ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2016

N.º 8/2016

PRESIDÊNCIA: Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos (PS).----------

VEREADORES PRESENTES: Adriano António Pinto de Sousa (PS), Eugénia Margarida Coutinho da Silva Almeida (PS), José Maria Guedes Correia de Magalhães (PS), Carlos Manuel Gomes Matos da Silva (PS), António Batista de Carvalho (PSD), Manuel Carlos Trindade Moreira (PSD), Miguel de Matos Esteves (PSD) e Nataniel Mário Alves Araújo (PSD) ----------

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houve.----------

SECRETARIOU: Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.----------

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta pelo Senhor Presidente, quando eram 10 horas.----------

OUTRAS PRESENÇAS: Presidentes dos Conselhos de Administração das Empresas Municipais EMAR, VILA REAL SOCIAL.----------

SUMÁRIO

I - ANTES DA ORDEM DO DIA **5**

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

1. – Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2015 do Município **5**

2. – EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA-Relatório e Contas/2015..... **8**

3. – EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA - Necessidade de efetivos de pessoal - Contratação de Assistente Técnico..... **9**

4. – Vila Real Social E.M., S.A. - Relatório de Gestão e Contas 2015..... **11**

5. – Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos – Junta de Freguesia de Guiães **11**

6. – Comparticipação Financeira à Fábrica da Igreja de Parada de Cunhos para Investimento - Remodelação da Residência Paroquial..... **14**

7. – Comparticipação Financeira ao Seminário de Vila Real para Investimento Sistema de controlo/segurança do parque de estacionamento **15**

8. – Ligação aérea Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão..... **16**

9. – Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro do Rio de Janeiro - Atribuição de comparticipação financeira..... **18**

10. – Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro do Rio de Janeiro - Convite para as Comemorações dos 93 Anos de Fundação..... **19**

11. – 7th International Conference on Safety and Durability of Structures (ICOSADOS 2016) - Pedido de apoio..... **19**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12. – Abertura de Procedimento Concursal para provimento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau do Departamento Administrativo e Financeiro (DAF): - Chefe de Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos (SGARH) -Chefe de Serviços Jurídicos e de Fiscalização (SJF)..... **20**

13. – Abertura de Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau: - Chefe de Serviços de Animação e Turismo (SAT) **22**
14. – Abertura de Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT) - Chefe de Serviços de Planeamento e Mobilidade (SPM) **23**
15. – Abertura de Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau: Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde (DASS) **24**
16. – Aldeamento Turístico de Gravelos-Ação de Relevante Interesse Público Municipal**27**
17. – Edifício Escola de Pomarelhos **30**
18. – Venda em Hasta Pública de Edifício ex-Escola Primária de Jorjais **34**
19. – Obra: Construção do novo acesso ao Cemitério de Arroios - Ofício enviado à Câmara Municipal em 24/11/14 pelo proprietário **35**
20. – Mercado Municipal - Lojas n.ºs 29 e 30 - Amadeu Martins **39**
21. – Aquisição de serviços/ Parecer Prévio – Autorização Genérica – Portaria nº 149/2015 de 26 de maio - Período de 1 a 31 de março de 2016.....**40**
22. – Grandes Opções do Plano (2016-2019) e Orçamento de 2016 1ª Revisão Orçamental **40**
23. – Balancete Quinzenal - Período de 31 de março a 13 de abril/2016.....**43**

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

24. – Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real – Medidas preventivas e suspensão dos planos de pormenor em vigor.....**43**

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

25. – Processo nº 7N/00 - Domingos Cunha Costa - União de Freguesias de Constantim e Valnogueiras **49**
26. – Processo nº 7X/00 - José Cardoso de Oliveira Dolores - União de Freguesias de Constantim e Valnogueiras.....**51**

SERVIÇO DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

27. – Semana Académica 2016 – Corte de Trânsito – Realização dos Concertos **53**

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

28. – Isenção de Taxas e Licenças - Relatório Social de Maria Laurinda Gonçalves Rente Martins **54**

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

29. – Programa Livros para Todos – Ano Letivo 2016/2017 ..... **55**
30. – Normas do Prémio Municipal de Mérito Escolar **62**
31. – Voto de Louvor - Ana Margarida Guedes **65**
32. – Associação de Ginástica de Vila Real - Atribuição de subsídio **66**

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

33. – Festividades em honra da N. Sra. da Almodena - Atribuição de apoio financeiro à Banda de Música da Portela **67**
34. – XIV Peregrinação Nacional a Fátima da Federação do Folclore Português - Pedido de apoio **68**
35. – Núcleo Recreativo e Cultural de São Tiago - Tuna Musical – Apoio para aquisição de Trajes **68**
36. – Associação Comercial e Industrial de Vila Real - Apoio a atividades nas comemorações do 25 de Abril **69**

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO **70**

I - ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador Nataniel Araújo, apresentou a seguinte proposta:

"Na reunião da Câmara Municipal de Vila Real de 20 de março, enquanto Vereador, pedi ponto de situação sobre o que questionei na reunião anterior sobre o cumprimento do Disposto no Decreto-Lei n 379/97 de dezembro, relativamente à normas de segurança do Skate Park colocado na Alameda de Grasse;

Uma vez que as normas de segurança não estavam a ser cumpridas como alertado na reunião anterior, o executivo informou que iniciou o processo de regularização das normas de segurança.

Estando agora o processo concluído por parte do Executivo, solicitamos uma inspeção ao Skate Parque pela comissão técnica prevista no decreto-lei nº 379/97 Dezembro."

Aguardando o relatório da mesma, tendo sempre como base a segurança dos utilizadores.

O Vereador António Carvalho chamou a atenção para o facto de não existir feedback sobre questões que são levantadas e discutidas nas reuniões do executivo. Parece que as coisas ficam na mesma face a deliberações do executivo, nomeadamente prazos que são concedidos e não cumpridos. Há mesmo uma imagem de que não se executa o que se delibera.

O Sr. Presidente informou que de facto existe alguns atrasos nas informações prestadas pelos serviços relativamente a deliberações tomadas por este, e que iria tomar medidas para resolver estes problemas.----------

II - ORDEM DO DIA

CÂMARA MUNICIPAL

- **Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2015 do Município**

-------- 1. – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2015 para que este órgão os aprove ao abrigo da alínea i) do nº 1 do artº 33º desta Lei, constituídos por:

- Relatório de Gestão;
- Execução das GOP's – Grandes Opções do Plano;
- Execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Execução do Plano de Atividades Municipal (PAM);
- Execução Orçamental da Receita e da Despesa;
- Mapa das Transferências Correntes-Despesa;
- Mapa das Transferências de Capital-Despesa;
- Mapa dos Empréstimos;
- Mapa das Participações Financeiras;
- Balanço e Demonstração de Resultados do Município;
- Proposta de Aplicação de Resultados;
- Certificação Legal das Contas;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas.

Mais propõe que a Câmara Municipal submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da mesma Lei.

Nos termos do ponto 2.7.3 do Decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), propõe-se que o resultado líquido de € 2 274 690,23 apurado no exercício de 2015, tenha a seguinte aplicação:

- Reservas Legais: € 113 734,51 (5%)
- Resultados Transitados: € 2 160 955,72 (95%)----------

---------**DELIBERAÇÃO: 1º - Aprovar, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas de 2015, bem como a proposta de aplicação dos**

Resultados Líquidos, com a abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata que apresentaram a seguinte declaração de voto:

"- Considerando que o Relatório de Gestão e Contas de 2015 é o resultado da execução de uma política discricionária, de tratamento desigual para com os Vila-realenses, da qual discordamos.

- Considerando que o mesmo mostra, com toda a clareza, um aumento significativo da despesa corrente, suportado por um ainda maior aumento dos impostos municipais e pela incorporação dos resultados do ano anterior, sem os quais o saldo seria negativo.

- Considerando que são tecidas ainda um conjunto de considerações rebuscadamente falsas, como é o caso da origem do aumento de receita do IMI, que como é sabido, se deve fundamentalmente às novas avaliações dos imóveis, sendo de destacar que a redução irrisória da taxa do IMI é uma agressão à inteligência das pessoas.

- Considerando que o Relatório de Gestão e Contas mostra ainda, com clareza, que a receita prevista no Orçamento para 2016 está nitidamente subavaliada e que, tão só, pretende justificar as distorcidas declarações do Senhor Presidente na comparação, habilidosa e deturpada, dos orçamentos dos últimos anos.

- Considerando que a receita prevista no Orçamento de 2016 é € 26 500 000.00 e a receita efetiva de 2015 foi já de € 32 705 561.00, ou seja, mais de 23% que o apregoado.

- Considerando que na Certificação Legal da Contas, a própria Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, afirma que: *"A natureza do imobilizado dos bens de domínio público associada à sua grandeza e dispersão,*

não nos permitem emitir opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação desta rubrica do balanço, bem como das respetivas amortizações, subsídios para investimento e, consequentemente, dos seus efeitos nos resultados."

Os vereadores do Partido Social Democrata, pelas razões invocadas, apresentam voto de abstenção com a presente Declaração de Voto".----------

2º- Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do município referentes ao exercício de 2015, e a aplicação do resultado líquido do exercício, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

- **EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA**
- **Relatório e Contas/2015**

--------- **2.** - Presente à reunião ofício da EMAR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA registado sob o nº 4342, de 01/04/2016, submetendo à apreciação do executivo para efeitos do disposto na alínea e) do art.º 22º dos estatutos desta empresa o Relatório e Contas/2015, aprovado na reunião do Conselho de Administração de 15/03/2016, o qual se anexa.

Por Despacho de 01/04/2016 o Vereador do Pelouro remeteu o assunto à reunião do executivo municipal."----------

---------**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Relatório de Gestão de 2015, com abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:**

"- Considerando que o Resultado Líquido apresentado resulta, fundamentalmente, da diminuição do custo de aquisição da água, em alta, em 26% e do custo de

tratamento de esgotos em alta, em 18,3%, a partir de 1 de julho de 2015, verificando-se, mesmo assim, uma diminuição do Resultado Líquido face a 2014;

- Considerando que, apesar das diminuições de custos atrás mencionados, tal não teve qualquer repercussão na diminuição da fatura da água (água, esgotos e resíduos sólidos) dos clientes da EMAR, agora sim de uma forma sustentada e sustentável para empresa;

- Considerando que é da responsabilidade do atual conselho de administração da EMARVR a tomada de decisões na gestão da mesma;

Os vereadores do Partido Social Democrata apresentam um voto de abstenção".----------

- **EMARVR– Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA**
- **Necessidade de efetivos de pessoal**
- **Contratação de Assistente Técnico**

--------- **3.** - Presente à reunião ofício da EMAR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA registado sob o nº 4663, de 08/04/2016, do seguinte teor:

"Na sequência do pedido de regresso à Câmara Municipal da colaboradora Ana Maria Moura Ribeiro Benídio, e considerando que a EMARVR não pode deixar de manter os efetivos no serviço de atendimento ao cliente, anexamos informação dos serviços concluindo que, a EMARVR em termos de dotação de despesa com um novo colaborador não aumenta podendo ainda ser inferior ao atual.

Nos termos da comunicação de concordância com o regresso á origem, através da qual manifestamos a nossa disponibilidade para aceitar desde que a mesma fosse substituída por recurso a contratação de pessoal externo.

Face á comunicação com a referência nº 3363 de 18/03/2016 da Câmara Municipal, de autorização de regresso ao serviço de origem da Assistente Técnica Ana Maria Moura Ribeiro Benídio, solicita-se urgente autorização para proceder á contratação de um novo funcionário que a venha substituir".

O Responsável da Unidade de Gestão Comercial Administrativa e Financeira informou o seguinte:

"Como é de conhecimento de V. Exa. a colaboradora Ana Maria Moura Ribeiro Benídio solicitou o regresso ao quadro de origem tendo sido aceite, por parte do Município, a sua integração.

O sector de atendimento e apoio ao cliente já tinha sido referenciado aquando da auditoria funcional como um dos sectores em que havia necessidade em contratar mais um elemento.

Com a saída desta colaboradora a situação fica ainda mais frágil devendo a EMAR contratar de imediato outro colaborador para exercer e substituir nas funções que até à data eram executadas por esta colaboradora e que são imprescindíveis ao bom funcionamento do sector.

De referir ainda que em termos de dotação a despesa com um novo colaborador não aumenta podendo ainda ser inferior ao atual".

O Diretor do Departamento Administrativo da CM informa o seguinte:

"1 - A Assistente Administrativa da EMARVR, Ana Benídio pretende regressar aos quadros da Câmara Municipal e, após se ter verificado sobre a não existência de trabalhadores do grupo do município interessados no preenchimento do lugar vago, o pedido foi deferido.

2- Nesta sequência, a EMARVR pretende contratar um Assistente Técnico para o seu quadro de Pessoal para substituir a trabalhadora Ana Benídio na área de atendimento ao cliente.

3- Nos termos da alínea k) do artigo 22º dos Estatutos da EMARVR, compete à Câmara Municipal, no âmbito dos seus poderes de tutela, emitir parecer sobre a contratação de pessoal necessário às atividades da empresa, concretamente pronunciar-se sobre a não existência de pessoal disponível para exercício das funções pretendidas.

4- A admissão de trabalhadores para as empresas municipais, está sujeita às restrições previstas nos artigos 30º e 32º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016) – ***As autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82 -D/2014, de 31de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.***

5- O Município de Vila Real, conforme consta do seu Relatório de Gestão e Contas de 2015, cumpre as regras do Equilíbrio Orçamental, com uma margem confortável, e a EMARVR, EM,SA, não aplica a Contabilidade Orçamental que lhe permite apurar estas regras.

6- Por analogia e verificando a Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais da EMARVR, em 31/12/2015, podemos concluir que esta empresa municipal também cumpre o equilíbrio orçamental.

7- Nesta sequência, e porque estão cumpridos os requisitos para deferir o pedido da EMARVR, EM,SA, para a contratação de 1 Assistente Técnico, sou de opinião que pode ser preenchido o lugar pretendido, de acordo com as regras que a empresa tem fixadas para o processo de recrutamento".

Por Despacho de 14/04/2016 o Vereador do Pelouro remeteu o assunto à reunião do executivo municipal."----------

---------**DELIBERAÇÃO: Autorizar a EMAR a contratar um Assistente Técnico (Administrativo), nos termos da informação dos serviços.**----------

- **Vila Real Social E.M., S.A.**
- **Relatório de Gestão e Contas 2015**

---------- **4.** - Presente à reunião da Câmara Municipal o Relatório de Gestão e Contas 2015 da Vila Real Social E.M., S.A. o qual foi aprovado na reunião do Conselho de Administração de 29/03/2015, cujo exemplar que se anexa.----------

---------**DELIBERAÇÃO: Aprovar o Relatório de Gestão de 2015, com abstenção dos Vereadores do Partido Social Democrata.**----------

- **Comparticipação Financeira às Freguesias para Investimentos**
- **Junta de Freguesia de Guiães**

---------- **5.** - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Procurando garantir o financiamento necessário para a realização de algumas obras de extrema importância nas freguesias do Concelho e promovendo a desconcentração e a descentralização, a Câmara Municipal de Vila Real, consciente das dificuldades financeiras com que as juntas de freguesia se debatem, proporciona a celebração de contratos-programa com as Juntas de Freguesia que permitirão que estas realizem as obras de imediato.

Nesta sequência e após a informação dos técnicos da Autarquia e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, e no qual é estabelecida uma comparticipação financeira municipal de **€ 15.000** (quinze mil euros) para a realização de investimento na freguesia, especificamente, a pavimentação da entrada para Guiães por Vila Real, dos Caminhos do Muro e Quinta das Silvas.

A obra apresentada representa um investimento global de € 40.300 (quarenta mil e trezentos euros).

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 1387 no projeto PAM nº 2015/A/70, com a classificação económica 08 05 01 02 06.".

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;
e
2º Outorgante – Junta de Freguesia de Guiães

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
Objeto

Constitui objeto do presente Contrato-Programa a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes com vista à execução da obra de pavimentação da entrada para Guiães por Vila Real, dos Caminhos do Muro e Quinta das Silvas, cujo

investimento global se estima em € 40.300, segundo informação dos serviços técnicos municipais.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente Contrato produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. Compete à Câmara Municipal:

   a) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pela Junta de Freguesia de Guiães.
   b) Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;
   c) Acompanhar a execução física e financeira dos trabalhos e visar os documentos de despesa através dos serviços técnicos municipais;
   d) Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.

2. Compete à Junta de Freguesia de Guiães:

   a) Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono da obra, nomeadamente a gestão administrativa e financeira do projeto;
   b) Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução;
   c) Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa;
   d) Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;
   e) Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª;

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. A comparticipação financeira da Câmara Municipal é de 15.000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2015/A/70, com a classificação económica 08 05 01 02 06, com o cabimento nº 1387.

2. O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante informação dos serviços técnicos municipais.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.

2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da Junta de Freguesia de Guiães a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa".----------

---------**DELIBERAÇÃO: 1 - Aprovar a minuta de Contrato-Programa.----------**

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Guiães, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

- <u>Comparticipação Financeira à Fábrica da Igreja de Parada de Cunhos para Investimento - Remodelação da Residência Paroquial</u>

---------- **6.** - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Através de ofício da Fábrica da Igreja de Parada de Cunhos, registado sob o n.º 4740, datado 8/04/2016, do seguinte teor:

"A Fábrica da Igreja de Parada de Cunhos tem em execução a transformação da residência Paroquial em espaço de utilidade pública para vários fins, nomeadamente, capela mortuária, sanitários públicos, salão de reuniões e espetáculos, e salas para educação religiosa.

De acordo com o projeto elaborado em devido tempo, pelo GAT do qual o Sr. Presidente já tem conhecimento, esta obra orçava em 115.000 euros, e já se encontra executada em mais de cinquenta por cento. Neste momento, andamos a concluir a cobertura do telhado, que fica em 25.000 euros."

A obra apresentada representa um investimento global de € 25.000 (vinte e cinco mil euros).

Proponho que seja atribuída a comparticipação financeira de € 10.000 (dez mil euros) à Fábrica da Igreja de Parada de Cunhos, para apoio nas obras de remodelação da Residência Paroquial.

A comparticipação será transferida após os trabalhos e documentos de despesa serem visados pelos serviços técnicos municipais.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 1370 no projeto PAM nº 2015/A/53, com a classificação económica 08 07 01".----------

-------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a comparticipação financeira de € 10.000,00 (dez mil euros), de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea o) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-**

- <u>Comparticipação Financeira ao Seminário de Vila Real para Investimento</u>

---------- **7.** - Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

Com é do conhecimento público, o Seminário da Diocese de Vila Real sempre se mostrou disponível e colaborante com o município, permitindo recentemente que fosse efetuado em seu terreno o alagamento do passeio para colocação de abrigo de passageiros em zona da paragem de autocarros situada na entrada principal do seu edifício sede.

Nesta sequência o Seminário da Diocese de Vila Real pretende executar algumas obras de arranjos exteriores e acessos inerentes a esta cedência, com vista a aumentar a segurança do espaço.

Considerando que de acordo com a sua informação, estas obras apresentam um investimento global de € 10.925 (dez mil novecentos e vinte e cinco euros).

Proponho que seja atribuída a comparticipação financeira de € 9.280 (nove mil duzentos e oitenta euros) ao Seminário de Vila Real, para apoio nas obras referidas, correspondente a 85% do investimento global.

A comparticipação será transferida após os trabalhos e documentos de despesa serem visados pelos serviços técnicos municipais.

Esta proposta tem cabimento orçamental n.º 1375 no projeto PAM nº 2015/A/53, com a classificação económica 08 07 01".----------

--------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a comparticipação financeira de € 9.280 (nove mil duzentos e oitenta euros), de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea o) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**----------

- **<u>Ligação aérea Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão</u>**

---------- **8.** - Presente à reunião proposta do Vereador Carlos Silva do seguinte teor:

"Quando o anterior Governo decidiu suspender a ligação aérea que ligava o interior norte dos distritos de Vila Real e Bragança a Lisboa (Aeroporto da Portela), manifestamos imediatamente o nosso desacordo porque, sem justificação plausível, foi retirado a estes territórios do interior uma ligação rápida e a custos aceitáveis ao centro de decisão nacional.

Estávamos na presença de um serviço que se desenvolvia com crescente aceitação e a servir a região e os municípios base da operação.

Justificou o governo a suspensão com um desacordo com a união europeia na forma de financiamento público da ligação e que só voltaria a ser retomada após acolhimento das alegadas e nunca demonstradas exigências comunitárias, mas que a sua reposição se faria em moldes semelhantes aos anteriormente praticados.

Ao município de Vila Real foi sempre garantido que a retoma da ligação se faria em iguais condições à ligação anteriormente suspensa, situação que mereceu sempre o acordo do município de Vila Real.

Verificamos contudo, na nova formulação da ligação que agora ocorre, que a semelhança com a anterior é apenas aparente, quer no envolvimento dos municípios, quer nas localidades de operação, diferindo de forma claramente negativa a operação em Lisboa, que deixa de se efetuar para o Aeroporto da Portela e portanto para o centro de Lisboa.

Esta solução, apesar de incluir outras cidades e regiões, mereceu-nos sempre as maiores reservas, porque não serve como a anterior os interesses regionais e municipais, ao não

voar para Lisboa, não tendo sequer sido assegurada uma ligação rápida de Cascais ao Centro de Lisboa, situação que agora procuram os municípios e o operador minimizar.

Para além desta alteração à operação, também os municípios envolvidos viram e têm visto, desde o reinício da operação, um crescendo de exigências que em momento algum haviam sido consideradas e às quais os municípios têm, naturalmente, dificuldade em responder, porque estão bem para lá daquilo que um serviço público assumido pelo Estado deve garantir.

Entre as crescentes exigências encontram-se os meios e recursos exigidos no Serviço Básico de Salvamento e Luta Contra Incêndios (SBSLCI) e a assunção dos encargos financeiros com a segurança efetuada pela GNR na operação em terra nas infraestruturas aeroportuárias de operação.

Ora, nada disto ocorria na anterior operação e também nunca foi colocada como condição aos municípios para o desenvolvimento desta nova ligação, razão porque os municípios não as aceitam e porque entendem que este serviço público é uma competência do Estado e não dos municípios.

Assim, porque esta ligação, no nosso entendimento, apresenta para estes territórios que procura servir uma qualidade inferior, o município de Vila Real não está disponível para assumir encargos acrescidos com a segurança do Aeródromo Municipal de Vila Real e com o SBSLCI, para além dos já assumidos e que constam de protocolo assinado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV), enquanto a operação não garantir uma qualidade equivalente à anterior, nomeadamente a operação em Lisboa no aeroporto da Portela.

Neste sentido, e porque o esforço que está a ser exigido às AHBV's de Vila Real que apoiam a ligação aérea é já incomportável, devido às dificuldades de recrutamento de pessoal para responder às diferentes solicitações operacionais com que hoje estão confrontados os Corpos de Bombeiros, proponho que a partir do dia 01.05.2016, os meios a alocar ao SBSLCI sejam apenas os protocolados com ambas as AHBV's e operacionalizados nos moldes que presidiram ao seu planeamento (5 bombeiros e viatura com duplo agente extintor em cada voo).

Caso esta proposta seja aceite, proponho que esta decisão seja comunicada à Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) e à respetiva tutela responsável por esta operação".-

---------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**----------

- **Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro do Rio de Janeiro**
- **Atribuição de ccomparticipação financeira**

--------- **9.** - Presente à reunião ofício do Grupo de Cantares datado de 22/01/2016 do seguinte teor:

"Fruto do bom trabalho desenvolvido ao longo dos quase 20 anos de existência e da boa impressão deixada nas deslocações anteriores, o Grupo de Cantares "Aleu", recebeu o convite da Direção da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro para se apresentar no Rio de Janeiro, em outubro de 2015 (16 a 27), deslocação que teve o privilégio da presença de V. Exa. na comitiva.

O Grupo de Cantares "Aleu", com o brilho e alegria que caracteriza as suas atuações, cativou as diversas assistências para quem cantou e representou condignamente o Município de Vila Real.

A Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro do Rio de Janeiro foi inexcedível de simpatia e eficiência, tendo dispensado a toda a delegação uma receção fidalga e uma atenção penhorante. O mesmo se diga das pessoas que, a título particular, apoiaram a delegação durante a estadia.

Nesta conformidade, e porque a atual Direção da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro do Rio de Janeiro tem em curso várias obras de beneficiação, restauro e conservação do imóvel e luta, como tantas Casas Regionais, com dificuldades económicas para poder continuar com as referidas obras e também cumprir com o seu objetivo principal de divulgação e valorização da cultura transmontana e alto duriense, o Grupo de Cantares Aléu, que presenciou o esforço que a atual Direção está a desenvolver, não pode deixar de manifestar o seu júbilo por esta dedicação e esforço.

É nesta perspetiva que vimos à presença de Vossa Excelência, no sentido de solicitar a atribuição de uma contribuição financeira que permita ajudar a atual Direção a concretizar os seus objetivos".

Por Despacho de 12/04/2016 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, propondo a atribuição de 5 000 €.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1385, no projeto PAM nº 72/2014, com a classificação orgânica e económica 0601- 080701.----------

---------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a comparticipação financeira de € 5.000 (cinco mil euros), de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea o) nº 1º do artº 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**----------

- **Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro do Rio de Janeiro**
- **Convite para as Comemorações dos 93 Anos de Fundação**

--------- **10.** - Presente à reunião ofício da Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro do Rio de Janeiro registado sob o nº 4622, datado de 07/04/2016 do seguinte teor:

"A Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro, através do seu Presidente António dos Santos Paiva, por ocasião das comemorações dos 93 Anos de Fundação, que se comemora no dia 29 de julho do corrente ano – Sessão Solene, e dia 31 de julho do corrente ano – Almoço de Aniversário, vem convidar V. Exa. para ser Orador Oficial desta comemoração.

Senhor Presidente, para nós transmontanos seria uma grande honra poder contar com a vossa aquiescência.

Somos uma Associação que há 93 anos defende e divulga as tradições da Província de Trás-os-Montes e Alto Douro, com sua gastronomia, seu folclore e sua cultura".

Por Despacho de 07/04/2016 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal, propondo a ida até duas pessoas.----------

---------**DELIBERAÇÃO: Autorizar a deslocação até duas pessoas.**----------

- **7th International Conference on Safety and Durability of Structures (ICOSADOS 2016)**
- **Pedido de apoio**

--------- **11.** - Presente à reunião ofício da Comissão Organizadora 7th International Conference on Safety and Durability of Structures (ICOSADOS 2016) registado sob o nº 3491, datado de 16/03/2016 do seguinte teor:

"A 7th International Conference on Safety and Durability of Structures (ICOSADOS 2016) realizar-se-á na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), Vila Real, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2016.

O âmbito alargado desta conferência permitirá o debate e a reflexão sobre as temáticas da fiabilidade, da segurança e da durabilidade de edifícios, sistemas hidráulicos e outros tipos de sistemas estruturais. Nesta conferência será possível reunir a comunidade científica, académica e profissional que trabalha no sector da construção civil. Será uma oportunidade para apresentar problemas e soluções relacionadas com as temáticas referidas anteriormente.

Neste contexto, alguns dos tópicos a destacar são: Degradação (métodos de diagnóstico e de avaliação); Caracterização estrutural, material e física; modelação numérica; Riscos; Regulamentação; Metodologia de conservação, reparação e reforço; Casos de estudo.

Vimos por este meio solicitar a VªExa. um patrocínio ou donativo ao abrigo da Lei do Mecenato para a realização da ICOSADOS 2016.

Para obter mais informação por favor consultar a página da Conferência em http://icosados.com.".

Por Despacho de 17/03/2016 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo, propondo um subsídio de 150 €.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1309, no projeto PAM nº 116/2014, com a classificação orgânica e económica 010200 - 040305.----------

---------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a comparticipação financeira de € 150,00 (cento e cinquenta euros) à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de acordo com a proposta do Vereador do Pelouro, ao abrigo da alínea u) nº 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

- Abertura de Procedimento Concursal para provimento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau do Departamento Administrativo e Financeiro (DAF):

- Chefe de Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos (SGARH)

- Chefe de Serviços Jurídicos e de Fiscalização (SJF)

-------- **12.** – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Considerando que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 26 de fevereiro, a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2016, no que respeita à criação e extinção de lugares de dirigentes de unidades orgânicas flexíveis do Município.
Considerando a existência da necessidade de chefia e liderança de alguns serviços criados pela referida alteração e cujo recrutamento se prevê circunscrito a trabalhadores do Município, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira Técnica Superior.
Considerando que, nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Júri do procedimento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais, sendo os três elementos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, tendo os vogais desenvolvido atividades preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.
Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a composição do Júri para recrutamento e seleção, nos termos do artigo 13º, dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau:

- Chefe dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos,
- Chefe de Serviços Jurídicos e de Fiscalização,

Presidente: Dr. Eduardo Luís Varela Rodrigues – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Vila Real;
Vogais Efetivos: Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim – Diretora de Departamento de Recursos Humanos do Município de Matosinhos e Dr. Filipe José Martins Machado – Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do Município de Vila Real".----------

--------**DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar a proposta.**----------

2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de composição do Júri para os procedimentos concursais para recrutamento dos Dirigentes Intermédios de 3º Grau: Chefe dos Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos (SGARH) e Chefe dos Serviços Jurídicos e de Fiscalização (SJF), integrados no Departamento Administrativo e Financeiro (DAF), nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.----------

- Abertura de Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau:

- Chefe de Serviços de Animação e Turismo (SAT)

-------- **13.** – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Considerando que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 26 de fevereiro, a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2016, no que respeita à criação e extinção de lugares de dirigentes de unidades orgânicas flexíveis do Município.

Considerando a existência da necessidade de chefia e liderança de alguns serviços criados pela referida alteração e cujo recrutamento se prevê circunscrito a trabalhadores do Município, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira Técnica Superior.

Considerando que, nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Júri do procedimento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais, sendo os três elementos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, tendo os vogais desenvolvido atividades preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a composição do Júri para recrutamento e seleção, nos termos do artigo 13º, do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau:

- Chefe dos Serviços de Animação e Turismo,

Presidente: Dr. António Alves Martinho;
Vogais: Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim – Diretora de Departamento de Recursos Humanos do Município de Matosinhos e Dr. Alexandre Manuel Mouta Favaios – Secretário da Vereação do Município de Vila Real".--------

-----**DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar a proposta.----------**

2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 3º Grau: Chefe dos Serviços de Animação e Turismo (SAT), nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.----------

- Abertura de Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT):

- Chefe de Serviços de Planeamento e Mobilidade (SPM)

-------- **14.** – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

"Considerando que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 26 de fevereiro, a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2016, no que respeita à criação e extinção de lugares de dirigentes de unidades orgânicas flexíveis do Município.

Considerando a existência da necessidade de chefia e liderança de alguns serviços criados pela referida alteração e cujo recrutamento se prevê circunscrito a trabalhadores do Município, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira Técnica Superior.

Considerando que, nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Júri do procedimento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais, sendo os três elementos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional,

credibilidade e integridade pessoal, tendo os vogais desenvolvido atividades preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.
Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a composição do Júri para recrutamento e seleção, nos termos do artigo 13º, do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau:

- Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade,

Presidente: Professor Dr. Amadeu Duarte da Silva Borges – Pró-Reitor da UTAD;
Vogais: Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim – Diretora de Departamento de Recursos Humanos do Município de Matosinhos e Eng.º José Eugénio de Barros Duarte – Diretor Municipal de Urbanismo do Município do Porto".----------

-----**DELIBERAÇÃO:** **1- Aprovar a proposta.----------**
2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 3º Grau: Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade (SPM), integrado no Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT), nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.-------

- <u>Abertura de Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau: Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde (DASS)</u>

-------- **15.** – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:
"Considerando que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 26 de fevereiro, a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2016, no que respeita à criação e extinção de lugares de dirigentes de unidades orgânicas flexíveis do Município.
Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura do lugar, cessando a sua substituição passados 90 dias sobre essa mesma data, salvo se estiver em curso procedimento concursal, de recrutamento e

seleção, tendente à designação de novo titular (n.º 1 e 3 do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e respetivas alterações).

Considerando que, nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o Júri do procedimento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais, sendo os três elementos designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, tendo os vogais desenvolvido atividades preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Proponho que o Executivo Municipal aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a composição do Júri para recrutamento e seleção, nos termos do artigo 13º, do Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau:

- Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde,

Presidente: Dra. Ana Cristina Jacinta Silva – Diretora dos Serviços de Ação Social da Universidade do Porto.

Vogais: Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim – Diretora de Departamento de Recursos Humanos do Município de Matosinhos e Dr. Joaquim Carvalho Pereira – Técnico Superior dos Serviços de Ação Social da UTAD, com funções de coordenação".----------

-----**DELIBERAÇÃO:** **1 - Aprovar a proposta, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD, que apresentaram a contraproposta, que se transcreve, recusada com os votos do Presidente da CM e Vereadores do PS:**

"- Considerando que, contrariamente ao proposto para a Abertura de Procedimentos Concursais para o provimento de Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau: Chefe de Serviços de Gestão Administrativa e Recursos Humanos; Chefe de Serviços Jurídicos e de Fiscalização; Chefe de Serviços de Animação e Turismo e Chefe de Serviços de Planeamento e Mobilidade, em que o recrutamento se prevê circunscrito a trabalhadores do Município com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da

carreira de Técnico Superior, a proposta de Abertura de Procedimento Concursal para o provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º. Grau: Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, não contempla as mesmas regras de recrutamento, quando fazem parte do quadro de pessoal do Município funcionários em idênticas circunstâncias;

- Considerando o referido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião da Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2014, quanto à renovação de comissões de serviço de Chefes de Divisão;

- Considerando que, numa perspetiva de boa gestão da causa pública com base em critérios de competência, eficiência e economia de recursos financeiros, se deve ter por base de seleção os recursos humanos existentes no Município;

Os Vereadores do PSD discordam da proposta apresentada e apresentam, com base no atrás mencionado, a seguinte proposta:

Abertura de Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º. Grau: Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde (DASS):

Nos termos da Lei nº 64/2011 de 22 de Dezembro, a seleção dos cargos de Direção Intermédia é feita por procedimento concursal.

Considerando que:

- Conforme refere o nº 5 do art.º 13º da Lei nº. 49/2012, de 29 de Agosto, a pedido da câmara municipal ou serviço municipalizado interessado, o serviço concursal é assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa da constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida no nº 2, sendo nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

- Nos termos do Decreto-Lei nº 48/2012, de 29 de fevereiro e da Portaria nº. 113/2012, de 27 de abril, o INA é a entidade competente pela definição e implementação de metodologias de seleção e pela realização de ações de recrutamento específicas solicitadas por outras entidades.
No sentido de se salvaguardar total transparência e equidade no Procedimento Concursal para provimento do Cargo de Direção Intermédia de 2º. Grau: Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde, os Vereadores do PSD propõem que a constituição do júri e todo o processo de seleção e recrutamento sejam assegurados pelo INA.----------

2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de composição do Júri para o procedimento concursal para recrutamento do Dirigente Intermédio de 2º Grau: Chefe da Divisão de Ação Social, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto.----

- **Aldeamento Turístico de Gravelos**
- **Ação de Relevante Interesse Público Municipal**

-------- **16.** – Presente à reunião informação da Divisão de Gestão Administrativa, Contencioso e Recursos Humanos do seguinte teor:

"**Informação:**

Factos:

Através do ofício n.º 3543 de 17/03/2016, a firma Casas do Corgo Empreendimentos Turísticos, Unipessoal, Lda. veio requerer o reconhecimento do empreendimento que pretende executar, denominado de "Aldeamento Turístico de Gravelos", como um ação de relevante interesse público municipal, solicitando a respetiva emissão de deliberação da Assembleia Municipal.

Análise:

Analisado o requerimento, verifica-se que o empreendimento em causa se encontra enquadrado maioritariamente em zona classificada como Reserva Agrícola Nacional

(RAN), tendo o presente requerimento fundamentação no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, cujo procedimento se passará a expor.

Regra geral, as áreas da RAN devem ser afetas a atividade agrícola e são áreas non aedificandi. Não obstante, o artigo 22.º do diploma referido anteriormente prevê a possibilidade de excecionalmente serem permitidas utilizações não agrícolas, consideradas compatíveis com os objetivos de proteção da atividade agrícola, mediante parecer prévio vinculativo ou comunicação prévia à entidade regional da RAN territorialmente competente.
Os pareceres favoráveis só poderão ser concedidos quando estejam em causa, sem que haja alternativa viável fora da RAN, uma ou mais das situações referidas nas alíneas do nº 1 do Artº 22º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 199/2015, de 16 de setembro, devendo os respetivos processos ser instruídos de acordo com a Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, a qual regulamenta os limites e condições a observar para a viabilização destas utilizações não agrícolas nas áreas da RAN.

Para além destas **utilizações não agrícolas permitidas excecionalmente, ao abrigo do artigo 22.º e 23.º,** nas áreas da RAN podem também ser autorizadas utilizações para a **realização de ações de relevante interesse público municipal,** cujo procedimento decorrerá nos termos do artigo 25º do mesmo diploma, que sejam reconhecidas como tal por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do desenvolvimento rural e demais áreas envolvidas em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN e que não tenham enquadramento nas exceções à utilização exclusivamente agrícola dos solos da RAN, previstas no nº 1 do artigo 22º.

Assim sendo, nos termos do artigo 25.º, os pedidos de reconhecimento de ações de relevante interesse público são dirigidos ao membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento rural e são apresentados na Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP) competente em razão de território, que será responsável pela instrução do respetivo processo, devendo ser acompanhado por diversos documentos, dos quais se

revestem de especial importância a declaração emitida pela Assembleia Municipal de que o projeto é de interesse público municipal (artigo 25.º, n.º 3 al. a)).

Posto isto, importa sim analisar e avaliar o interesse público do referido empreendimento para o Concelho de Vila Real, cuja aferição, julgo dever ser efetuada pelos serviços técnicos competentes, por forma a sustentar a eventual deliberação da Assembleia Municipal.

Em todo o caso, importará referir que o conceito de interesse público municipal é um conceito de natureza abstrata e indeterminada, e que pode variar de município para município, face às características sócio económicas de cada um. Não obstante, poderá partir-se do pressuposto de que interesse municipal é todo e qualquer interesse que seja relevante para o desenvolvimento do Concelho, podendo no caso concreto atender-se à questão da promoção do turismo e de atividades de recreio e lazer, ao desenvolvimento da oferta turística na região, aumentando a capacidade de alojamento e, consequentemente à criação de postos de trabalho.

Conclusão:

Propõe-se que a aferição do interesse público da execução deste empreendimento seja efetuada pelos serviços técnicos responsáveis, e caso se confirme a valia, interesse e relevância desta ação para o Município seja submetida a apreciação da Câmara Municipal e posterior submissão a reconhecimento por parte da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, em conjugação com a alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro".

O **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

"Ao Vereador Adriano Sousa. Concordo com a proposta contida na conclusão do parecer jurídico sobre a aferição, pelos serviços responsáveis, do interesse público municipal. A memória descritiva do projeto destaca, de alguma forma, a importância e as vantagens deste investimento, que se estima em 3 700 000€ (três milhões e setecentos mil euros) e que prevê a criação de 20 postos de trabalhos diretos e 30 postos de trabalho indiretos (em empresas da região que irão colaborar no empreendimento) ".

Por Despacho de 07/04/2016 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal.----------

---------**DELIBERAÇÃO: Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento de Interesse Público Municipal ao projeto do empreendimento "Aldeamento Turístico de Gravelos", nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------**

- **Edifício Escola de Pomarelhos**

-------- **17.** – Presente à reunião informação do Serviço de Património do seguinte teor:

"**Informação:**

A Associação Desportiva e Cultural "A Voz do Campo", através de ofício n.º 3596, com entrada de 18/03/2016, vem requerer a Câmara Municipal o seguinte:

"A Associação Desportiva e Cultural "A Voz do Campo" vem por este meio solicitar a V. Exa, a cedência das instalações da antiga escola primária de Pomarelhos, para utilização em fins culturais e sociais.

Trata-se de um edifício propriedade do Município de Vila Real, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1590, da Freguesia de Torgueda e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 3598, localizado no lugar de Pomarelhos e inventariado na aplicação do imobilizado sob o n.º de inventário 22474, 22475 e 22476.

O edifício escolar fechou as suas atividades em setembro de 2012.

A Câmara Municipal, através de deliberação concedeu vários edifícios escolares às Juntas de Freguesia e Associações locais, através da celebração de contrato de arrendamento de edifício para fim não habitacional, para fins de utilidade pública, cultural, desportiva e social, promovendo uma maior capacidade de gestão do património existente, na sua conservação e manutenção.

O contrato de arrendamento para fins não habitacionais, nas suas cláusulas contratuais, prevê a cessão da posição, a faculdade de subarrendamento do espaço, ou seja, "o segundo outorgante apenas poderá ceder a sua posição a terceiros mediante autorização da Câmara Municipal, desde que a afetação a dar ao imóvel respeite os fins previstos no presente contrato (de utilidade pública, cultural, desportiva e social), mantendo-se os

prazos nele previstos e mantendo a Câmara Municipal todos os direitos inerentes à sua posição de senhorio".

Em face do exposto, e à semelhança do que a Câmara Municipal tem vindo a fazer para estas ex-escolas, com as Juntas de Freguesia e Associações Locais, pode também arrendar o edifício à Associação Desportiva e Cultural "A Voz do Campo.

À consideração de V. Exa., para decisão com vista a posterior deliberação de Câmara Municipal".

MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIO PARA FIM NÃO HABITACIONAL

_____**PRIMEIRO OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA REAL,** sito na Avenida Carvalho Araújo, titular do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 506359670, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos, no exercício de competência própria;_____

e

_____ **SEGUNDO OUTORGANTE: Associação Desportiva e Cultural "A Voz do Campo",** pessoa coletiva n.º (...) aqui representada por (...) qual outorga o presente contrato na qualidade de Presidente da Associação e como representante legal._____

------ É celebrado ao abrigo dos artigos 1108.º e seguintes do Código Civil, com a redação dada pela Lei, o presente contrato de arrendamento para estabelecimento das condições de utilização de um edifício nos termos e cláusulas seguintes: ----------

Cláusula 1.ª

(Objeto)

_____ Constitui objeto deste contrato o arrendamento pelo Município de Vila Real ao segundo outorgante do imóvel sua propriedade, **sito no lugar de Pomarelhos, da Freguesia de Torgueda**, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia **sob o artigo nº 1590 e** descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real **com a inscrição n.º 3598,** para o que é concedido o direito à sua utilização. _____

Cláusula 2.ª

(Prazo)

_____ O prazo do presente contrato é de 10 anos, contados a partir da data da assinatura do mesmo, considerando-se prorrogado por sucessivos períodos iguais, e nas mesmas condições enquanto, por qualquer das partes, não for denunciado nos termos da lei._____

Cláusula 3.ª

(Preço)

_____ A renda anual devida pela utilização do edifício é de 12.00 € (doze euros) a serem pagos na íntegra no primeiro mês do ano a que respeitar mediante transferência bancária ou na Tesouraria da Câmara Municipal de Vila Real. _____

Cláusula 4.ª

(Fins)

_____ O edifício ora arrendado apenas poderá ser utilizado para fins de utilidade pública, religiosa, cultural, desportiva e social. _____

Cláusula 5.ª

(Manutenção)

----- Durante o prazo estabelecido nas cláusulas anteriores são da exclusiva competência do segundo outorgante todas as responsabilidades e encargos de manutenção, gestão e conservação da infraestrutura ora entregue, nomeadamente do fornecimento de energia elétrica, água e gás, bem como deverá ser efetuado um seguro multirriscos, cuja cobertura englobe a totalidade do edifício cedido, bem como é sua obrigação destiná-lo exclusivamente aos fins previstos no presente contrato. ----------

Cláusula 6.ª

(Cessão da posição)

_____ O segundo outorgante apenas poderá ceder a sua posição a terceiros mediante autorização da Câmara Municipal, desde que a afetação a dar ao imóvel respeite os fins previstos no presente contrato, mantendo-se os prazos nele previstos e mantendo a Câmara Municipal todos os direitos inerentes à sua posição de senhorio. _____

Cláusula 7.ª

(Cessação e denúncia)

_____ 1 - O presente contrato cessará os seus efeitos pelo decurso do prazo estabelecido na cláusula 2.ª ou da última das suas prorrogações, caso em que deverá o segundo outorgante devolver a infraestrutura à Câmara Municipal de Vila Real em perfeito estado de conservação, com todas as benfeitorias realizadas, sem direito a qualquer indemnização._____

_____ 2 - O presente contrato cessará igualmente os seus efeitos se as partes procederem à celebração de novo contrato que expressamente revogue este instrumento e onde se fixem novas condições de gestão da infraestrutura em causa ou onde se proceda à transmissão definitiva da sua propriedade a favor do segundo outorgante._____

_____ 3 - O presente contrato pode ser denunciado por qualquer das partes mediante deliberação do órgão competente comunicada por escrito à outra parte com a antecedência mínima de três meses. _____

Cláusula 8.ª

(Rescisão)

_____ Constitui fundamento de rescisão do presente contrato, sem direito a qualquer indemnização, o incumprimento de qualquer das suas cláusulas, o abandono evidente da infraestrutura por parte do segundo outorgante, ou a afetação do bem, de forma reiterada, a fim diverso daquele para o qual foi cedido. _____

Cláusula 9.ª

(Resolução de Litígios – Foro Competente)

_____ Para resolução de todos os litígios decorrentes do presente contrato quer referentes à sua interpretação, quer referentes à sua execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de círculo de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro._____

_____ O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal, e vai ser assinado pelos outorgantes pela ordem que foram mencionados._____

_____ Celebrado em Vila Real aos----- dias do mês de----------do ano de dois mil e dezasseis, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes com o respetivo exemplar".--

Por Despacho de 04/04/2016 o Vereador José Maria Magalhães concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal.----------

---------**DELIBERAÇÃO: Autorizar o arrendamento da escola à Associação Desportiva e Cultural "A Voz do Campo".**----------

- **Venda em Hasta Pública de Edifício ex-Escola Primária de Jorjais**

-------- **18.** – Presente à reunião informação do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

"A alienação onerosa de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais obedece ao disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competindo à Câmara Municipal aprovar a alienação de bens imóveis de valor até € 530.000, para o ano de 2016.
Considerando que é objetivo do município promover a reabilitação de património municipal devoluto e em mau estado de conservação, sem recurso a capitais próprios nem aumento do endividamento do Município.
Considerando que a prática municipal em edifícios escolares devolutos é a sua cedência/aluguer simbólico às Freguesias ou Associações de natureza Cultural, Desportiva, Recreativa ou Social, com o objetivo de promoverem a sua recuperação e neles desenvolverem atividades e projetos para a população.
Considerando que na sequência de contactos estabelecidos com a Freguesia se concluiu que a melhor solução para o edifício da ex-Escola Primária de Jorjais, era a sua alienação em Hasta Pública.
Nesta sequência, proponho que o Sr. Presidente submeta à reunião da Câmara Municipal para que delibere, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar:

1. Alienar, em hasta pública, o prédio urbano (edifício da ex-Escola Primária de Jorjais), propriedade municipal, na freguesia de Andrães.

2. O valor base de licitação do prédio de € 12 900 (doze mil e novecentos euros) igual ao VPT que consta na caderneta do prédio;
3. O critério de adjudicação do imóvel é o da licitação de valor mais elevado;
4. O Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que se anexam;
5. A constituição da Comissão da hasta pública, pelos seguintes membros:
   a) Presidente da Comissão: Eduardo Luís Varela Rodrigues (Diretor do DAF)
   b) Vogais efetivos: Teresa Raquel Carvalho de Queirós (Técnica Superior) e Isabel Cristina Alves Pimenta (Técnica Superior).
   c) Vogais suplentes: Filipe José Martins Machado (Chefe de Divisão Financeira) e André António Dias de Carvalho (Técnico Superior).

6. Publicitar a Hasta Pública nos Jornais Locais e sítio da Internet do município, nos termos do programa de concurso e o caderno de encargos".

Por Despacho de 14/04/2016 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.----------

---------**DELIBERAÇÃO: Aprovar o processo em Hasta Pública.**----------

- **Obra: Construção do novo acesso ao Cemitério de Arroios**
- **Ofício enviado à Câmara Municipal em 24/11/14 pelo proprietário**

---------- **19.** – Presente à reunião dos Serviços do Património Municipal do seguinte teor:

"Antecedentes:

- Em reunião de Câmara de 13 de setembro de 2006, foi deliberado aprovar o projeto, o programa de concurso e caderno de encargos da obra: "Construção do novo acesso ao Cemitério de Arroios", foi ainda deliberado iniciar o processo de aquisição da parcela de terreno o qual está previsto no PDM como "solo apto para construção".

-No âmbito do processo de aquisição dos terrenos, foi solicitado a um perito da lista oficial do Ministério da Justiça, relatório prévio de avaliação da Parcela Única, com a área de **3.050 m²,** sita em Gradim e S. Sofia, na freguesia de Arroios, concelho de Vila Real, referente ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 452 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real, para os efeitos de

apresentação de proposta de aquisição por via do direito privado, conforme determina o art. 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações), o valor da avaliação, constante no relatório do perito, foi fixado em **76.738 € (25,16/m$^{2)}$.**

-Nesta sequência, e no cumprimento do disposto no artigo 11.º Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, a Câmara iniciou o processo de negociação com vista à aquisição da Parcela Única por via de direito privado.

- Concluído o processo de negociação verifica-se que não há acordo entre o proprietário e esta autarquia.

- Em reunião de Câmara de 10 de outubro de 2007 o presente assunto foi submetido a deliberação do executivo, no sentido de, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01.,e foi deliberado requerer ao respetivo membro do Governo competente a declaração de utilidade pública.

- Por despacho de 13/06/2008 foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência.

- Por despacho de 15/10/2008 – avocação do processo pelo Tribunal Judicial de Vila Real.

- Em 24/11/2009 foi promovido o Relatório dos árbitros nomeados pelo Tribunal, fixando o valor em **104.007** € (33,63 €/m^2 x 3050 m^2 = 102 571,50 € + 1 435 € de benfeitorias);

Este valor de 104.007,00 € encontra-se depositado á ordem do Tribunal de Vila Real - Processo nº 1925/08.0TBVRL.

Pretensão:

Em 24/11/14 através de ofício a Administração da F. Albuquerque e Filhos, Sociedade Agrícola S.A, vem propor em entendimento extrajudicial nos seguintes termos:

"Embora o terreno reclamado em tribunal tenha ficado efetivamente inutilizado pela obra, não só para fins a que era destinado á época como também para os que agora ai são possíveis realizar, estamos disponíveis á luz de uma boa cooperação atual e futura com este executivo de abdicar de alguns argumentos para chegar a um entendimento, como tal apresento em anexo a nossa proposta de parcelas que devem fazer parte do processo de expropriação e aquelas que nós aceitamos que não façam parte pelos motivos acima referidos"

Parcelas que foram prejudicadas e inutilizadas pela expropriação com a área aproximada de 7 651 m^2, de acordo com planta anexa:

1. Parcela de terreno nº 1 que circunda o cemitério e que está também entre o cemitério e a estrada construída com a área de 191 m^2;
2. Parcela de terreno nº 2 que foi inutilizada para criar um talude de suporte da estrada construída, com a área de 1 425 m^2;
3. Parcela de terreno nº 3 entre a estrada construída e a estrada nacional que foi completamente inutilizada, com a área de 913 m^2;
4. Parcela de terreno nº 4 que foi utilizada para criar um talude de divisão entre a estrada construída e o terreno situado norte com a área de 966 m^2;
5. Parcela de terreno nº 5 entre a estrada construída e a estrada nacional que foi totalmente inutilizada com a área de 396 m^2;
6. Parcela de terreno nº 6 que foi utilizada para criar um talude de sustentação do largo que foi criado de entrada sul pedonal do cemitério com a área de 677m^2;
7. Parcela de terreno nº 7 entre a estrada construída e a estrada nacional que foi completamente inutilizada com a área de 3 083 m^2;

O proprietário propõe que a CM inclua a área de 1 500 m^2 na área expropriada, pelo valor da arbitragem **34,10 €/m^2**, ou seja no montante de 51 150 €."

Considerando que existiam dúvidas sobre as medições, por terem sido feitas com base em mapas do google, decidiu-se validar com o Topógrafo do município os valores das mesmas, tendo-se concluído:

1- A parcela nº 1 tem a área de 255 m2, com alinhamento à zona de passeio da envolvente do cemitério e pode ter interesse para estacionamento;
2- A parcela nº 5, com a área de 175 m2, faixa de terreno em volta do cemitério, foi objeto de expropriação, embora não ocupada.
3- A área ocupada pelo acesso e ampliação do cemitério é de 3 780 m2, na qual está incluída a parcela nº 5. Assim, existe uma ocupação a mais de **730 m2** relativamente à área expropriada, e que tem a ver com parte de taludes e bermas identificadas nos pontos 2 e 4 do documento do expropriado;
4- A parcela nº 3 tem uma área de **555 m2**, e ficou sem qualquer interesse para o expropriado;
5- As parcela nº 2 e 4 são taludes, parte dos quais são integrantes na área ocupada;

6- A parcela 6 nada tem a ver com o processo de expropriação, pelo que não deve ser considerada.
7- A parcela 7 pode ser rentabilizada pelo expropriado e por isso não deve ser adquirida.

Analisada a pretensão e desenvolvido o processo de negociação pelo DAF com a CM e o proprietário existe a possibilidade de acordo nas seguintes condições:

1 – A CM e o proprietário concordam com o valor do relatório dos árbitros nomeados pelo excelentíssimo Presidente do tribunal da relação do Porto efetuado em 24/11/09 com o valor de 104.007,00 €, que se encontra depositado na CGD à ordem do Tribunal, e que corresponde ao valor 33,63 €/m^2 x 3050 m^2 = 102.571,50 € + 1.435,00€ de benfeitorias);

2 - Atualizar o valor referido em 1 desde julho de 2008 (data da DUP) até janeiro de 2016, de acordo com o valor do índice no consumidor (INE), que perfaz o valor de 109.765 €, ou seja a CM tem que pagar ainda o montante de **5.758,00 €.**

3 – Aceitar pagar a área ocupada a mais de **730 m2** ao preço de 50% de 33,63 € que representa 12 274,95 € atualizado desde julho de 2008 data da DUP a Janeiro de 2016, ou seja, a CM terá ainda de pagar o montante de **12 954,54 €.**

4 – Aceitar pagar a área da parcela nº 1 **(255 m2)** e a área da parcela nº 3 **(555 m2)** indicadas na planta anexa ao preço de 50% de 33,63 € que representam o valor de **13 620,15 €.**

Assim, o valor adicional ao já depositado é de **32.332,96 €,** ou seja (5.758 € + 12 954,54 € + 13 620,15 €)".

O **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:
"Ao Sr. Presidente, parece-me uma solução equilibrada, evitando-se riscos judiciais no processo expropriativo que poderão ser superiores ao contido nesta solução caso a CM seja obrigada a adquirir mais área que perdeu valor para o expropriado, ao preço da

expropriação, e porque o preço de negociação da área a mais (16,81 €) ser inferior ao do perito da CM (25,16 €)".

Por Despacho de 14/04/2016 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal, concordando com o parecer do Diretor do DAF.--------

--------**DELIBERAÇÃO: Autorizar o Advogado do município a acordar com o expropriado, nos termos propostos na informação dos serviços.**----------

- **Mercado Municipal**
- **Lojas n.os 29 e 30**
- **Amadeu Martins**

---------- **20.** – Presente à reunião informação dos Serviços de Mercados e Feiras do seguinte teor:

"Em reunião da Câmara Municipal realizada em 5 de fevereiro de 2016, foi deliberado determinar a caducidade do direito de ocupação das lojas 29 e 30 do Mercado Municipal, face ao reiterado incumprimento do anteriormente determinado e após várias prorrogações dos prazos solicitados sem que tenha alterado a atividade requerida, mantendo, por isso, as lojas encerradas.

Em consequência da mesma deliberação foi, em 18 de fevereiro, notificado o interessado através do nosso ofício n.º 2415, para que procedesse à entrega das respetivas chaves no prazo de 7 dias úteis a contar daquela data.

O interessado contactou o Senhor Vereador do Pelouro, tendo-se comprometido a proceder à abertura das lojas até final do mês de março, pelo que solicitou mais uma prorrogação do prazo.

Por informação prestada pelo funcionário do Mercado Municipal, Nuno Ricardo da Silva Santos, o Sr. Amadeu Martins reabriu as lojas em 01 de abril corrente.

Face ao exposto, propõe-se que seja revogada a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 05 de fevereiro de 2016".

Por Despacho de 07/04/2016 o Vereador Carlos Silva, concordou remetendo o assunto à reunião do Executivo Municipal.----------

---------**DELIBERAÇÃO: Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 5 de fevereiro de 2016.**----------

- **Aquisição de serviços/ Parecer Prévio – Autorização Genérica**
– Portaria nº 149/2015 de 26 de maio
- **Período de 1 a 31 de março de 2016**

---------- **21.** – Presente à reunião informação do Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

"A Câmara Municipal na sua reunião de 15 de junho de 2015 deliberou conceder, ao abrigo do artigo 4º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio, autorização genérica favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação e aquisição de serviços para o ano de 2015, sempre que a adjudicação do serviço a executar não ultrapasse o montante de € 5 000 por procedimento, conforme artigo 128º da Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), e que seja dado conhecimento à Câmara Municipal, até ao final do mês seguinte ao mês a que digam respeito, dos contratos celebrados.
Nesta sequência, dá-se conhecimento à Câmara Municipal dos Despachos autorizadores do Presidente ou Vereadores com regime de Permanência com a aquisição de serviços ao abrigo deste parecer prévio genérico, com expressa referência ao objeto e valores de adjudicação, no período de 1 a 31 de março de 2016, conforme mapa anexo".----------

---------**DELIBERAÇÃO: Tomar Conhecimento.**----------

- **Grandes Opções do Plano (2016-2019) e Orçamento de 2016**
1ª Revisão Orçamental

---------- **22.** – Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

1. Considerando a necessidade de inscrição no orçamento em vigor do saldo de gerência de 2015, no valor de **2 360 590,78 €,** para que o mesmo possa ser utilizado, e que a mesma deverá ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro;

2. Considerando que em 6/04/2016 a Comissão Diretiva do PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos) do PORTUGAL 2020, aprovou a candidatura municipal do projeto "BIODIVERSIDADE do Sítio Alvão /Marão" com uma comparticipação do Fundo de Coesão (85%) a que corresponde o montante global de € 269 075 (duzentos e sessenta e nove mil e setenta e cinco euros), repartido pelos anos de 2016 (**€ 206 140**) e 2017 (€ 62 935);

3. Considerando que as despesas inerentes à candidatura referida estão previstas nos projetos PAM nº 2016/A/14 e PPI nº 19/I/2016 das GOP's com "Financiamento Não Definido" cuja dotação é necessário agora reforçar, no valor correspondente ao financiamento comunitário, nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL);

4. Considerando que importa retirar do Orçamento de 2016 a dotação de € 89 950 correspondente a verba de projeto financiado no âmbito do QREN, que foi arrecadada nos meses de novembro/dezembro de 2015, após a sua aprovação pela Câmara Municipal em 30-out-2015;

5. Considerando a necessidade de se proceder ao pagamento da transmissão para o município do registo das marcas existentes em nome da ex-Culturval, não estando prevista no orçamento em vigor a rúbrica com classificação económica adequada "07.01.13-Investimentos Incorpóreos" e que, nos termos da alínea a) dos pontos 2.3.4.2 e 8.3.1 do POCAL, as despesas só podem ser liquidadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental;

6. Considerando que deve ser eliminado do PPI (2016-2019) o projeto nº 9/I/2014 "Equipamentos Episódios de Neve" em virtude de a Câmara Municipal ter concretizado a sua aquisição e pagamento do valor total no final de 2015, e que esta eliminação tem de ser feita em sede de revisão do PPI, nos termos do ponto 8.3.2.2. do POCAL;

7. Considerando a necessidade de se inscrever dotações para os anos seguintes em alguns projetos do PAM;

8. Considerando a necessidade de se proceder ao reforço da dotação de alguns projetos do PAM e do PPI tendo como contrapartida o saldo da gerência de 2015;

9. Considerando que na 1ª Alteração Orçamental de 2016 houve a necessidade de se reforçar a dotação de diversos projetos do PAM e PPI para se cabimentarem despesas com aquisição de bens, serviços e investimentos, tendo como contrapartida a diminuição de dotações de outros projetos do PAM e PPI, que importa reforçar e repor nos seus valores iniciais;

10. Considerando que com esta Revisão Orçamental está garantido o Equilíbrio Orçamental previsto no artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Proponho que a Câmara Municipal aprove submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2016 e das Grandes Opções 2016-2019, constantes nos mapas anexos, através de:

a) Incorporação do Saldo da Gerência de 2015, no valor de € 2 360 590,78;

b) Aumento da receita no valor de € 206 140, sendo na receita corrente/classificação económica 06.03.06 de 104 260 e na receita de capital/classificação económica 10.03.07 de 101 880;

c) Diminuição da dotação orçamental da Receita de € 89 950 na classificação económica 06.03.06;

d) Criação da classificação económica na despesa "07.01.13" - "Investimentos Incorpóreos";

e) Eliminação do projeto PPI nº 9/I/2014 "Aquisição de Equipamentos para Episódios de Neve";

f) A inscrição de dotações para os anos seguintes em alguns projetos do PAM;

g) Reforço da dotação das classificações económicas da Despesa de diversos projetos do PAM, do PPI e outras, no valor de **€ 2 476 780,78**.

passando o Orçamento de 2016 de **€ 26 500 000** para **€ 28 976 780,78** correspondendo a um aumento de 9,35%, conforme mapas que se anexam.----------

--------**DELIBERAÇÃO: 1- Aprovar a proposta.**----------

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª Revisão do Orçamento para 2016 e das GOP's (2016-

2019), nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.----------

- Balancete Quinzenal

- Período de 31 de março a 13 de abril/2016

---------- **23.** – Presente à reunião o Balancete da Tesouraria de 31 de março a 13 de abril/2016, o qual apresenta o seguinte movimento de valores em (euros):

Saldo da Quinzena Anterior	**4.327.795,88**
Cobrado Durante a Quinzena	580.421,65
Pago Durante a Quinzena	444.324,58
Saldo para a Semana Seguinte	4.463.892,95
Discriminação do Saldo	
• De Operações Orçamentais	3.562.925,24
• De Operações Não Orçamentais	900.967,71

--------DELIBERAÇÃO: Tomar Conhecimento.----------

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

- Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real – Medidas preventivas e suspensão dos planos de pormenor em vigor

---------- **24.** – Presente à reunião informação do Gabinete de Apoio à Vereação do seguinte teor:

"1. Introdução

A Câmara Municipal de Vila Real deliberou, na reunião de 21 de março de 2016 a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR) e desencadear os procedimentos com vista ao estabelecimento de medidas preventivas para as áreas dos

Planos de Pormenor da Vila Velha (UOPG1), do centro Histórico da Cidade (UOPG2), da Antiga Zona Industrial (UOPG 4) e do Parque de Tourinhas (UOPG 5), com a consequente suspensão dos mesmos, nos termos do artigo 134º do RJIGT.

A elaboração do Plano de Urbanização (PU) para a Cidade de Vila Real integra-se na execução do Plano de Diretor de Vila Real (PDM), que define como prioritária a elaboração do PU da Cidade correspondente à UOPG 22, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 80º do Regulamento desse plano.

A título introdutório, deve-se referir que a necessidade de elaboração do PU não resulta apenas por força do disposto no PDM. Efetivamente reconhece-se a indispensabilidade de tratar a cidade a uma escala diferente da do PDM e à luz das novas condições sociais e económicas, uma vez que na ausência do Plano de Urbanização vigoram as diretrizes e normas do PDM ou dos planos de pormenor em vigor, desfasadas da nova realidade. Acresce ainda o facto de o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), no n.º 3 do artigo 98.º, referir que *"nas sedes de concelho e nas áreas urbanas com mais de 25 000 habitantes, o regime de uso do solo deve ser previsto, preferencialmente, em plano de urbanização municipal"*.

Torna-se, assim, imperativo, repensar os objetivos de desenvolvimento do território e da pertinência da sua adequação a novas dinâmicas e oportunidades decorrentes do novo quadro de financiamento (Portugal 2020 – acordo de parceria 2014-2020), nomeadamente integrando as estratégias decorrentes dos vários estudos e projetos que têm vindo a ser desenvolvidos, com destaque para os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana elaborados para diversas Áreas de Reabilitação Urbana e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, nas suas componentes da mobilidade sustentável, da regeneração urbana e da integração das comunidades desfavorecidas.

Para terminar esta introdução é importante recordar o seguinte:

- O Plano de Pormenor do Centro Histórico, publicado a 7 de outubro de 2003, através da Declaração nº 307/2003 (2ª Série), se encontra em procedimento de alteração, determinado por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião de 30 de Julho de 2008.
- O Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial, publicado a 12 de junho de 2003, através da Declaração n.º 203/2003 (2.ª série), se encontra em

procedimento de alteração, determinado por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião pública de 30 de julho de 2008.

- O Plano de Pormenor do Parque de Tourinhas, publicado a 11 de junho de 2003, através da Declaração n.º 202/2003 (2.ª série), se encontra em procedimento de revisão, determinado por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião pública de 30 de julho de 2008.
- O Plano de Pormenor do Parque do Corgo, publicado a 7 de junho de 2003, através da Declaração n.º 199/2003 (2.ª série), se encontra em procedimento de alteração, determinado por deliberação do Executivo Municipal na sua reunião pública de 30 de julho de 2008.
- Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial na parte correspondente à parcela onde se encontra localizada a Adega Cooperativa de Vila Real, aprovada pela Assembleia Municipal de Vila Real em reunião de 25 de setembro de 2015, sob proposta da Câmara Municipal de Vila Real, e o estabelecimento das respetivas Medidas Preventivas (Aviso n.º 12799/2015, de 2 de novembro).

2. Enquadramento Legal

Como se referiu, a área do plano de urbanização da Cidade de Vila Real alberga planos de pormenor cujas normas atuais podem colocar em causa os objetivos e opções definidos para o plano de urbanização.

A deliberação de elaboração de plano de urbanização com o estabelecimento de medidas preventivas e consequente suspensão dos planos de pormenor com eles conflituantes tem enquadramento no artigo 134.º do Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

De acordo com o nº 1 do art.º 134º desse diploma, "em área para a qual tenha sido decidida a elaboração de um plano de âmbito municipal podem ser estabelecidas medidas preventivas destinadas a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possa limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do programa ou plano de âmbito municipal. "

No nº2 do mesmo artigo, é referido ainda que "O estabelecimento de medidas preventivas determina a suspensão da eficácia do plano na área abrangida por aquelas

medidas e, ainda, quando assim seja determinado no ato que as adote, a suspensão dos demais programas e planos territoriais em vigor na mesma área."

3. Fundamentação das medidas preventivas

O estabelecimento de Medidas Preventivas decorre das seguintes circunstâncias:

a) As disposições constantes dos Planos de Pormenor podem colocar em causa os objetivos e opções definidos para o Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, uma vez que o contexto da sua elaboração não é o que atualmente enquadra a elaboração do Plano de Urbanização para a cidade de Vila Real;

b) Os Planos de Pormenor elaborados no âmbito da intervenção do POLIS em Vila Real tiveram como principal objetivo enquadrar as ações POLIS previstas para as áreas desses planos e dotar o município dos necessários instrumentos de gestão urbanísticas capazes de ordenar essas áreas tão sensíveis para a cidade, o que até à data não foi possível garantir uma vez que o programa Polis para Vila Real não disponibilizou os fundos públicos necessários para concretizar as disposições dos diversos Planos da forma como foram planeados;

c) Com a extinção da sociedade Polis Vila Real e face aos constrangimentos financeiros impostos às autarquias locais, o único mecanismo de execução previsto para os Planos de Pormenor, ou seja, a imposição administrativa (prevista nos regulamentos), inviabiliza na prática qualquer transformação fundiária ou realização de operações urbanísticas na parte privada da área de implantação dos planos, uma vez que se encontra vedada a possibilidade de particulares poderem participar no processo de execução do previsto nos planos;

d) Em julho de 2008, a Câmara Municipal aprovou a abertura de procedimentos para a alteração do PP do Centro Histórico, do PP da Antiga Zona Industrial, do PP do Parque do Corgo e a revisão do PP de Tourinhas, mas decorridos quase 8 anos sobre as deliberações do Executivo Municipal, a elaboração das propostas de alteração/revisão dos planos referidos não obtiveram qualquer sequência;

e) Acresce que em relação ao PP do Centro Histórico, a Operação de Reabilitação Urbana e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana impõem a necessidade de alteração de algumas das disposições deste plano de pormenor;

f) Em relação aos restantes, não se trata apenas da dificuldade (ou impossibilidade) na sua execução, mas também na falência de algumas das suas propostas, que

não respondem às questões que hoje se colocam para aquelas áreas do território da cidade.

4. Proposta de Medidas Preventivas

Com o objetivo de salvaguardar a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real e nos termos do nº 1 do artigo 134º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio), são estabelecidas medidas preventivas anexas à presente informação.

5. Conclusão

Tendo presente o exposto, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal de Vila Real o seguinte:

1) Que sejam aprovadas as Medidas Preventivas apresentadas em anexo;

2) Que seja aprovado, em consequência do estabelecimento das Medidas Preventivas, a suspensão do Plano de Pormenor da Vila Velha;

3) Que seja aprovado, em consequência do estabelecimento das Medidas Preventivas, a suspensão do Plano de Pormenor do Centro Histórico;

4) Que seja aprovado, em consequência do estabelecimento das Medidas Preventivas, a suspensão do Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial, exceto na área já abrangida pelas medidas preventivas;

5) Que seja aprovado, em consequência do estabelecimento das Medidas Preventivas, a suspensão do Plano de Pormenor do Parque da Tourinhas".

Medidas preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real e suspensão dos Planos de Pormenor em vigor na mesma área

Artigo 1.º - Enquadramento

A Câmara Municipal de Vila Real deliberou, na reunião de 21 de março de 2016 a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR) e a necessidade de suspensão dos Planos de Pormenor em vigor na mesma área bem como o estabelecimento de medidas preventivas.

Artigo 2.º - Objetivos

1- As presentes medidas preventivas visam salvaguardar a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, nos termos do número 1 do Artigo 134.º do

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

2- As medidas preventivas destinam-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano de Urbanização.

Artigo 3.º - Âmbito territorial

As medidas preventivas abrangem as áreas identificadas na planta anexa, correspondentes às áreas de intervenção dos Planos de Pormenor que se suspendem, identificados no artigo seguinte, não incluindo a área da antiga adega cooperativa de Vila Real integrada no PP da Antiga industrial, para qual já foram estabelecidas medidas preventiva através do aviso 12799/2015, de 2 de Novembro.

Artigo 4.º - Âmbito material

1- Para as áreas definidas no artigo anterior, ficam suspensas todas as disposições dos seguintes Planos de Pormenor:

a) Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial: Declaração n.º 203/2003, 2.ª série, de 12 de junho;
b) Plano de Pormenor do Centro Histórico: Declaração n.º 307/2003, 2.ª série, de 7 de outubro, retificado pelo Aviso n.º 13348/2012, de 8 de outubro;
c) Plano de Pormenor de Tourinhas: Declaração n.º 202/2003, 2.ª série, de 11 de junho;
d) Plano de Pormenor da Vila Velha: Declaração n.º 60/2003, 2.ª série, de 14 de fevereiro, com a correção material da Declaração n.º 202/2014, 2.ª série, de 26 de novembro;

2- Ficam sujeitas a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sem prejuízo de quaisquer outros condicionalismos legalmente exigidos, a prática dos atos ou atividades seguintes:

a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;
b) Trabalhos de remodelação de terrenos;

c) Obras de demolição de edificações existentes, exceto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de controlo administrativo prévio;
d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

Artigo 5.º - Âmbito temporal

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a contar da data da respetiva publicação, prorrogáveis por mais um, caducando com a entrada em vigor do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.

Artigo 6.º - Âmbito de aplicação

Os atos administrativos válidos e eficazes, constitutivos de direitos já subjetivados em terceiros, resultantes de decisões ou deliberações legalmente tomadas antes da entrada em vigor das presentes medidas preventivas, não ficam abrangidos por estas".

Por Despacho de 13/04/2016 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.----------

--------**DELIBERAÇÃO: Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão dos Planos de Pormenor: Vila Velha (UOPG 1); Centro Histórico da Cidade (UOPG 2); Antiga Zona Industrial (UOPG 4); Parque de Tourinhas (UOPG 5), com estabelecimento de Medidas Preventivas para as referidas áreas, pelo prazo de dois anos a contar da data da sua publicação no Diário da República, prorrogável por mais um ano, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e nºs 2, 6 e 7 do artigo 126º e do nº 1 do artigo 137º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.----------**

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- **Processo nº 7N/00**
- **Domingos Cunha Costa**
- **União de Freguesias de Constantim e Valnogueiras**

--------**25.** – Requerimento de Domingos Cunha Costa registado sob o nº 1680, datado

de 05/02/2016, remetendo para apreciação do Executivo Municipal aditamento ao lote nº 208 do loteamento industrial, sito na União de Freguesias de Constantim e Valnogueiras.

Traz a seguinte informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

"**1. REQUERIMENTO**

Apresenta o requerente um aditamento ao pedido de alteração ao lote n.º 208 do loteamento industrial.

2. ANTECEDENTES

Foi emitido parecer desfavorável ao pedido e comunicado ao requerente nos termos do CPA através do ofício n.º 261 de 2016.01.08.

3. ANÁLISE DA PRETENSÃO

Em 2015.12.17 foi emitido o seguinte parecer:

"Da presente alteração consta o aumento da área de implantação e de construção previstas para o lote n.º 208, do loteamento industrial.

O lote n.º 208, confronta de Norte e Nascente com arruamento público.

Na proposta inicial para o loteamento industrial, já estava prevista uma ocupação superior à que existe atualmente construída, no entanto a implantação prevista para o edifício alinhava com a implantação prevista para os lotes contíguos e existentes a Sul (anexo 1).

Assim, no que respeita ao aumento da área de implantação e de construção, não haverá inconveniente, desde que o alçado que confina com a via publica existente a Nascente siga o alinhamento das implantações previstas para os lotes existentes a sul (lotes 67 a 72).

Assim, considera-se que a proposta tal como apresentada ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24, do RJUE, não reúne condições de ser deferida, devendo a mesma ser retificada para as condições descritas acima.

Com o presente aditamento a construção pretendida fica alinhada com as construções existentes a Sul.

A construção mantém a cércea já aprovada, cave + R/C + andar.

É proposto um aumento de área de construção ao nível dos pisos acima da cota de soleira, o que face ao existente no local não se vê inconveniente.

São respeitados os afastamentos às vias e os alinhamentos existentes.

CONCLUSÃO

Face ao exposto nada a opor ao deferimento da presente alteração ao lote n.º 208 do loteamento industrial.

Ao abrigo do artigo 27º, do RJUE, deve a presenta alteração ser submetida a discussão pública".

A Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística informa o seguinte:

"Proponho que o assunto seja remetido à reunião do Executivo para apreciação e deliberação tendo por base a informação técnica favorável e que seja submetido a discussão pública conforme referido".

Por Despacho de 05/04/2016 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal.----------

---------**DELIBERAÇÃO: Submeter a discussão pública, nos termos da informação dos serviços.**----------

- **Processo nº 7X/00**
- **José Cardoso de Oliveira Dolores**
- **União de Freguesias de Constantim e Valnogueiras**

--------- **26.** – Requerimento de José Cardoso de Oliveira Dolores registado sob o nº 2828, datado de 02/03/2016, remetendo para apreciação do Executivo Municipal a aditamento aos lotes nº 7 e 8 do loteamento industrial sito na União de Freguesias de Constantim e Valnogueiras.

Traz a seguinte informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:

"**1.INSTRUÇÃO DO PEDIDO**

1.1 Instrução do processo

Nada a referir

1.2 Documento de legitimidade

1.2.1 São apresentadas Certidões da Conservatória do Registo Predial, relativas aos

lotes 7 e 8 do Loteamento Industrial, localizado na união de freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

2.ANTECEDENTES

2.1 A presente pretensão diz respeito aos lotes 7 e 8 do Loteamento Industrial, havendo o antecedente, correspondente ao processo 468/96, que diz respeito ao licenciamento da nave existente no lote 7.

3.CARACTERIZAÇÃO DA PRETENSÃO

3.1 O lote 7 tem a área de 1882 m2 e o lote 8, contíguo ao primeiro, tem a área de 2130 m2, sendo as áreas de implantação e as áreas brutas de construção de 1100 m2 para os dois lotes e para os dois índices urbanísticos. Esta área de 1100 m2 corresponde a um polígono com a largura de 20 m e a profundidade de 55 m.

O requerente pretende unir os dois lotes e ampliar para o dobro o armazém licenciado, alterando o afastamento do edifício ao arruamento, fazendo a concordância do alinhamento da fachada ampliada com o da construção do lote 7. Observando o previsto na Planta Síntese inicial do Loteamento industrial, as fachadas destes dois lotes não são paralelas ao arruamento de acesso, tendo no ponto de meação dos dois lotes atuais a distância ao muro de aproximadamente 20 m, pretendendo o requerente aumentá-la para 30 m. Com o aumento do afastamento à via a área de implantação diminui de 2200 m2, correspondentes à soma das duas implantações (1100 m2 + 1100 m2) para 1800 m2 (900 m2 + 900 m2). Será esta a área final que terá a ampliação da construção existente no lote 7 e que irá constituir o lote 212.

O lote 212 terá assim a área de 4012 me com a área de implantação de 1800 m2 e a área de construção também de 1800 m2.

4.APRECIAÇÃO DA PRETENSÃO

4.1 A concretização da presente pretensão terá como consequência uma construção com impacto volumétrico semelhante ao das duas construções contíguas, previstas no loteamento, não havendo ao nível urbanística qualquer modificação a registar.

4.2 O aumento do afastamento à via resultará de uma ampliação da área de logradouro, enquadrável com a situação existente.

4.3 De acordo com o previsto no nº 2 do artº 27º do RJUE, as alterações da Licença da Operação de Loteamento terá que ser precedida de consulta pública. A área do Loteamento Industrial, superior a 4 ha, observa o previsto na alínea a) do nº 2 do artº 22º do RJUE, assim como o previsto na alínea b) do nº 1 do artº 8º do RMUE.

5. INFRAESTRUTURAS

A junção dos dois lotes não traduz qualquer tipo de constrangimento para as infraestruturas existentes.

6. CONCLUSÃO

Propomos que a presente pretensão seja aceite, tendo no entanto que ser previamente promovida a Discussão Pública, nos termos do nº 2 do artº 27º do RJUE, relativa à junção dos lotes 7 e 8 do loteamento Industrial, dando origem ao lote 212, e ao aumento do afastamento do edifício à via".

A Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística informa o seguinte:
"Proponho que o pedido de alteração do loteamento seja remetido à reunião do Executivo para apreciação e deliberação tendo por base o parecer favorável emitido pelos serviços técnicos e que seja submetido a discussão pública nos termos indicados".

Por Despacho de 12/04/2016 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal.----------

-------DELIBERAÇÃO: Submeter a discussão pública, nos termos da informação dos serviços.----------

SERVIÇO DE PLANEAMENTO E MOBILIDADE

- <u>Semana Académica 2016 – Corte de Trânsito – Realização dos Concertos</u>

---------- **27.** – Presente à reunião informação dos Serviços de Planeamento e Mobilidade do seguinte teor.

"A presente informação diz respeito à exposição da Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (AAUTAD) relativamente à possibilidade de corte de trânsito nas ruas de acesso ao antigo Matadouro, devido à realização da Semana Académica 2016.
Assim a AAUTAD solicita a interrupção temporária de trânsito nos arruamentos adjacentes ao local da realização dos Concertos, de modo a que o respetivo evento decorra com toda a normalidade e segurança.

Desta forma propõe-se autorização para se efetuar as seguintes alterações temporárias de trânsito:

Encerrar o trânsito (exceto moradores) entre as 20h00 e as 07h00 nos dias 21, 22, 23, 24, 26 e 27 de abril de 2016, nas seguintes artérias:

- Rua Madame Brouillard;
- Rua da Fábrica;
- Parque de estacionamento da Biblioteca Municipal".

Por Despacho de 13/04/2016 o Vereador Adriano de Sousa remeteu o assunto à reunião da Câmara Municipal.----------

--------DELIBERAÇÃO: Aprovar as alterações contidas na informação dos serviços.----------

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- **Isenção de Taxas e Licenças**
- **Relatório Social de Maria Laurinda Gonçalves Rente Martins**

---------- **28.** – Presente à reunião informação da Divisão de Ação Social e Saúde do seguinte teor:

"Conforme solicitado por V.ª Exma. segue Relatório Social, relativo ao pedido efetuado pela requerente mencionada em epígrafe para Isenção de taxas e licenças conforme o Regulamento Municipal de taxas e licenças nº 424/2010".

A Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde informa o seguinte:

"Face á situação sócio familiar e necessidades evidenciadas propõe-se o deferimento do pedido".

Por Despacho de 14/04/2016 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.----------

--------DELIBERAÇÃO: Autorizar a isenção a título excecional, nos termos do Relatório Social.----------

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

- Programa Livros para Todos – Ano Letivo 2016/2017

---------- **29.** – Presente à reunião informação da Divisão de Educação, Desporto e Juventude do seguinte teor:

1. Desde o ano letivo 2014/2015 que o Município de Vila Real implementou o Programa Livros para Todos (aprovado pelo Executivo Municipal de Vila Real, nas suas reuniões de 23 de março de 2014 e 30 de junho do mesmo), destinado aos alunos das escolas do 1º Ciclo do Ensino básico da rede pública, privada e cooperativa do concelho de Vila Real.
2. Deste modo, foram reformuladas as normas do referido programa, para que estivessem vertidas diversas situações que não estavam nas normas do programa para o ano letivo 2015/2016 e/ou alterações, nomeadamente:
    a. oferta dos manuais escolares (Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio) para todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública e privada, exceto para os alunos do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, dado que o Ministério da Educação irá oferecer os manuais escolares a estes alunos, a partir do próximo ano letivo;
    b. oferta do manual de inglês para os alunos do 4º ano;
    c. oferta dos livros de fichas de atividades, para os alunos do 1º ano do 1º ciclo do ensino básico, da rede pública, privada e cooperativa.
3. Assim, e depois de feita uma previsão do número de alunos que irão frequentar o 1º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, privada e cooperativa, foram elaborados os seguintes quadros com a previsão de custos para o Programa Livros Para Todos, com a ressalva que à data não possuímos o valor do custo do manual escolar de inglês para o 4º ano e que, o valor dos outros manuais escolares podem sofrer alterações, uma vez que a previsão de custos foi efetuada com os valores para o ano letivo 2015/2016:

Valor unitário dos Manuais Escolares (com o valor do manual de Inglês do 3º e 4º anos)

	Agrupamento Morgado Mateus	Agrupamento Diogo Cão	Colégio NS da Boavista	Instituto Jean Piaget	Colégio S. José	Nº de alunos
1º Ano	25,52 €	25,52 €	25,52 €	25,52 €	25,53 €	65
2º Ano	27,62 €	27,62 €	27,62 €	27,62 €	27,64 €	386
3º Ano	40,73 €	40,73 €	40,73 €	40,73 €	40,76 €	451
4º Ano	43,63 €	43,63 €	43,63 €	43,63 €	43,66 €	426

Previsão de número de alunos para o ano letivo 2016/2017						Total
1º Ano	0	0	20	23	22	65
2º Ano	106	214	20	25	21	386
3º Ano	126	262	6	24	33	451
4º Ano	115	248	16	20	27	426

Valor total de custos dos manuais escolares (com inglês do 3º e 4º anos)							
1º Ano	0,00 €	0,00 €	510,40 €	586,96 €	561,66 €	1 659,02 €	
2º Ano	2 927,72 €	5 910,68 €	552,40 €	690,50 €	580,44 €	10 661,74 €	
3º Ano	5 131,98 €	10 671,26 €	244,38 €	977,52 €	1 345,08 €	18 370,22 €	
4º Ano	5 017,45 €	10 820,24 €	698,08 €	872,60 €	1 178,82 €	18 587,19 €	**49 278,17 €**
	13 077,15 €	27 402,18 €	2 005,26 €	3 127,58 €	3 666,00 €		

Valor dos Livros de Fichas de Atividades para o 1º ano

	Agrupamento Morgado Mateus	Agrupamento Diogo Cão	Colégio NS da Boavista	Instituto Jean Piaget	Colégio S. José	Nº de alunos
1º Ano	24,89 €	24,89 €	24,89 €	24,89 €	16,52 €	400

Previsão de número de alunos do 1º ano para o ano letivo 2016/2017						Total
1º Ano	76	259	20	23	22	400

Valor total de custos dos Livros de Fichas de Atividades para o 1º ano						
1º Ano	1 891,64 €	6 446,51 €	497,80 €	572,47 €	363,44 €	**9 771,86 €**

Custo total (manuais escolares e livros de fichas)	**59 050,03 €**

4. Resumindo o quadro anterior, a previsão do valor total de custos, com a oferta de manuais escolares, para o ano letivo 2016/2017 (de acordo com os quadros anteriores), é de **59.050,03€**.
5. Para a entrega dos manuais escolares aos alunos torna-se necessário adquirir sacos, e depois de se solicitar orçamento para 2000 sacos de papel, o valor dos mesmos é de **1.033,20€ (com IVA incluído)**.
6. Assim, a previsão total de custos com o Programa Livros para Todos para o ano letivo 2016/2017 é de **60.083,23€**.

7. Em anexo juntam-se as Normas do Programa "Livros para Todos" para o próximo ano letivo, com as alterações aprovadas superiormente, assim com orçamento dos sacos de papel".

Normas do Programa "Livros para todos" destinado aos alunos das escolas do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, privada e cooperativa do concelho de Vila Real

"Os Municípios têm vindo a assumir, cada vez mais, um papel importante nos domínios da educação e ensino, em geral, e particularmente relevante na área da ação social escolar.

Ainda que este acréscimo de responsabilidades não seja acompanhado das necessárias e justas transferências de meios financeiros, o Município de Vila Real pretende desenvolver esforços no sentido de colaborar ativamente no acesso à educação por parte de todas as crianças e jovens do concelho de Vila Real, independentemente das suas condições socioeconómicas.

É neste contexto que a ação social escolar assume particular importância, atendendo ao facto de envolver um conjunto de medidas de combate à exclusão social e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho, para que possam desenvolver plenamente todas as suas capacidades.

Deste modo, a atribuição de apoios económicos na área da educação e ensino no concelho de Vila Real enquadra-se numa política de Ação Social Escolar que este Município tem erigida como principal preocupação, apesar das contingências cada vez mais asfixiantes da realidade social e económica do nosso País, pois, se queremos ter um concelho forte, dinâmico, empreendedor e revitalizado, temos que começar precisamente pela raiz de todos os problemas e, também, de todas as soluções: a Educação.

À Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete *"Comparticipar no apoio (...) aos alunos do ensino básico, no domínio da ação social escolar"*, e do disposto na alínea l) do nº1 do art.º 64º da Lei nº169/99, com a redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, compete "*Apoiar ou comparticipar no apoio à ação social escolar (...), nos termos da lei*", e do nº4 do mesmo normativo legal, "*Deliberar em matéria de ação social escolar, designadamente (...) na atribuição de auxílios económicos.*"

De acordo com o Despacho n.º 11886-A/2012, de 6 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de Ação Social Escolar da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, "*têm direito a beneficiar dos apoios previstos neste despacho os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto-lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, e do Anexo III do presente Despacho.*"

O anexo III do referido Despacho define o valor das comparticipações a atribuir para aquisição dos manuais escolares e do material escolar, sendo que o último normativo legal sobre o assunto define como apoios financeiros a atribuir anualmente:

Escalão	Capitação	Manuais Escolares		Material Escolar
		1º e 2º Anos	3º e 4º Anos	
A	Escalão 1 do Abono de Família	26,60€	32,80€	13€
B	Escalão 2 do Abono de Família	13,30€	16,40€	6,50€

Neste sentido, pretende-se implementar um programa intitulado "Livros para Todos", que se destina aos alunos do 1º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública, privada e cooperativa do concelho de Vila Real, independentemente da situação socioeconómica do respetivo agregado familiar, e de acordo com as seguintes normas de funcionamento:

Artigo 1.º

Conceito

1. De acordo com a Constituição da República Portuguesa, todos devem ter direito à educação, e devem ser criadas condições para contribuir para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, de modo a assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito.
2. O Programa "Livros para Todos" pretende ser um projeto complementar, no âmbito da Ação Social Escolar, ao já existente e da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios, cujo objetivo é atribuir os manuais escolares

a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimento da rede pública, privada e cooperativa do concelho de Vila Real, embora numa lógica de discriminação positiva em relação aos alunos mais carenciados.

Artigo 2.º

Modalidades de atribuição dos manuais escolares

1. Os manuais escolares são, habitualmente, analisados e escolhidos em reunião de departamento, durante o mês de maio, e são depois adotados por um período de quatro anos letivos.
2. A última análise dos manuais para a rede pública efetuou-se em maio de 2013, pelo que os atuais estão em vigor até ao ano letivo 2016/2017.
3. Relativamente aos estabelecimentos de educação e ensino privados, os manuais escolares escolhidos pelo Colégio Nossa Senhora da Boavista, Colégio S. José e Instituto Jean Piaget são os mesmos adotados no presente ano letivo.
4. A partir do Ano Letivo 2015/2016, e de acordo com o Decreto-Lei nº 176/2014, de 12 de dezembro, que determina a introdução da disciplina de Inglês no currículo, como disciplina obrigatória a partir do 3º ano de escolaridade, também será oferecido o manual de Inglês para os alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade.
5. O Ministério da Educação irá oferecer os manuais escolares para o 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, a partir do próximo ano letivo, pelo que o Município de Vila Real irá oferecer os Livros de Fichas de Atividades para esse ano de escolaridade.
6. Os valores relativos à aquisição dos manuais escolares das disciplinas/áreas disciplinares de Estudo do Meio, Matemática, Português, e Inglês (para os 3º e 4º anos), são

	Agrupamento Morgado Mateus	Agrupamento Diogo Cão	Colégio NS da Boavista	Instituto Jean Piaget	Colégio S. José
1º Ano	25,52 €	25,52 €	25,52 €	25,52 €	25,53 €
2º Ano	27,62 €	27,62 €	27,62 €	27,62 €	27,64 €
3º Ano	40,73 €	40,73 €	40,73 €	40,73 €	40,76 €
4º Ano	43,63 €	43,63 €	43,63 €	43,63 €	43,66 €

7. Os Pais/Encarregados de Educação de alunos com necessidades educativas especiais deverão, dado que os alunos não utilizam os manuais escolares, e para haver

igualdade para todos os alunos, elaborar ofício, dirigido ao Senhor Vereador, a solicitar que o valor dos manuais escolares que os seus educandos teriam direito, lhes seja entregue para efeitos de aquisição de material escolar ou outros recursos pedagógicos.

8. Os Pais/Encarregados de Educação interessados em beneficiar deste programa/projeto deverão entregar no Gabinete de Apoio ao Cidadão, no período indicado no ponto seguinte, uma ficha de candidatura devidamente preenchida, juntando os seguintes documentos:
    a. fotocópia do Cartão de Cidadão ou do Número de Identificação Fiscal do aluno;
9. O período para candidaturas, para o ano letivo 2016/2017, decorre de 2 de maio a 9 de junho de 2016.
10. A aquisição dos manuais escolares será efetuada, diretamente pelo Município de Vila Real, nos meses de julho e agosto, de acordo com os necessários procedimentos legais.
11. A entrega dos manuais escolares será efetuada na primeira semana de cada ano letivo, aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, nos respetivos estabelecimentos de ensino.
12. Poderão ser aceites pedidos de manuais escolares fora do prazo definido no número 8, desde que por motivos de força maior, devidamente fundamentados. A resposta a esses pedidos, depois de analisados os motivos apresentados, deverá ser dada no prazo máximo de 5 dias úteis.

Artigo 3.º

Divulgação do Programa

1. O Programa "Livros para Todos" será divulgado junto das direções dos Agrupamentos de Escolas, dos Estabelecimentos de Educação e Ensino Privado e das Associações de Pais, para que o mesmo seja dado a conhecer, em devido tempo, a todos os Pais/Encarregados de Educação, pelas formas que forem consideradas mais adequadas.
2. A divulgação também será efetuada através da comunicação social local.
3. Todas as informações sobre este Programa estarão disponíveis no site do Município de Vila Real.

Artigo 4.º

Atribuição de verbas para aquisição de material escolar

ou outros recursos pedagógicos

1. Dado que o Município de Vila Real vai oferecer os manuais escolares a todos os alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico nas escolas da rede pública, privada e cooperativa do concelho, as verbas a atribuir para a aquisição de manuais escolares, relativas aos auxílios económicos, de acordo com a legislação em vigor, aos beneficiários dos escalões de abono, serão adicionalmente entregues aos encarregados de educação dos alunos que frequentam as escolas da rede pública, através de cheque ou transferência bancária, para efeitos de aquisição de material escolar ou outros recursos pedagógicos.
2. A candidatura para os auxílios económicos é efetuada através do preenchimento e entrega de ficha de inscrição relativa aos Serviços de Apoio à Família, devidamente acompanhada dos seguintes documentos:
   a) Fotocópia do cartão de contribuinte do(a) encarregado(a) de educação;
   b) Fotocópia do cartão de contribuinte do(a) aluno(a);
   c) Declaração emitida pela Segurança Social ou pela entidade patronal onde conste o respetivo escalão de abono de família;
3. O prazo para as candidaturas decorre no mesmo período definido, anualmente, pelo Executivo Municipal de Vila Real, para as inscrições nos Serviços de Apoio à Família.

Artigo 5.º

Disposições finais

Todas as situações não previstas nestas Normas serão analisadas e resolvidas por deliberação do Executivo Municipal de Vila Real, o qual poderá delegar no Vereador responsável pelo Pelouro da Educação e Ensino;

Artigo 6.º

Entrada em vigor

As presentes Normas entram em vigor no prazo de cinco dias úteis após a aprovação em reunião do Executivo Municipal".

Por Despacho de 01/04/2016 o Vereador José Maria Magalhães remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº s.1310 e 1328, nos projetos PAM nº 22/2014, com a classificação orgânica e económica 0501 – 050803 e 0501 – 020217.----

--------**DELIBERAÇÃO: Aprovar as Normas do Programa "Livros para Todos"**.--

- **Normas do Prémio Municipal de Mérito Escolar**

--------- **30.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

"Considerando que os Municípios, enquanto autarquias locais, têm como objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios comuns dos respetivos munícipes, torna-se cada vez mais necessária e pertinente a intervenção no âmbito da Ação Social, no sentido da progressiva inserção social e melhoria das condições de vida das pessoas e famílias carenciadas.

Deste modo, pretende o Município de Vila Real criar um **Prémio Municipal de Mérito Escolar**, complementar aos eventuais apoios sociais já atribuídos pela Administração Central e associado ao mérito escolar, para apoiar financeiramente os alunos dos diversos níveis de ensino, quer sejam indivíduos isolados ou inseridos em agregado familiar, comprovadamente carenciados, e residentes no concelho de Vila Real.
Pretende-se, com este prémio, reconhecer o esforço desempenhado pelos alunos mais carenciados, na convicção que premiar o mérito escolar é um incentivo aos alunos e suas famílias para manterem o investimento na sua qualificação e numa escolaridade completa.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento da cultura de mérito e o aprofundamento do reconhecimento daqueles que pelo seu esforço e competência se destacam no seu percurso escolar deve ser incentivado e fazer parte da vivência das nossas escolas.

Neste sentido, a seguir se apresentam os termos que devem orientar a atribuição de apoios financeiros, no âmbito do **Prémio Municipal de Mérito Escolar**:

1. O apoio a conceder será de natureza financeira ou em material escolar/recursos pedagógicos.

2. A indicação do aluno, do último ano de cada ciclo, que obteve melhores resultados, e que seja carenciado (confirmação através da apresentação do respetivo escalão de abono de família), deverá ser indicado pelas Direções dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas Secundárias não agrupadas, de acordo com os critérios definidos neste documento.

3. Caso o aluno indicado não seja beneficiário de qualquer escalão de abono de família, por fatores diversos, mas que esteja referenciado como oriundo de agregado familiar carenciado, a situação de carência será confirmada através da elaboração de um relatório social pelos Serviços de Ação Social do Município, em articulação com os Serviços de Ação Social do Estabelecimento de Ensino.

4. O critério para se definir qual o melhor de entre os alunos carenciados do último ano de cada ciclo será a média aritmética das classificações finais obtidas (resultados da avaliação interna + da avaliação externa (exame nacional ou prova de aferição), se aplicável, a todas as disciplinas, arredondada à milésima.

    a. Caso se verifique a existência de alunos com a mesma média aritmética, o prémio será entregue ao aluno que tenha o escalão de abono de família mais alto (1º escalão, depois 2º escalão, depois 3º escalão);

    b. Se, ainda assim, persistir empate entre, pelo menos, dois alunos, o prémio será entregue ao que tiver a melhor média aritmética relativa às classificações do ano de escolaridade imediatamente anterior, conforme o disposto no nº 5;

    c. Excetuam-se da alínea anterior os alunos do 4º ano de escolaridade, dado que no 3º ano de escolaridade as classificações não são quantitativas. Assim, neste caso, e para efeitos de desempate, deverá ter-se em consideração as notas obtidas nos exames nacionais ou provas de aferição, (se aplicável) a Português e a Matemática.

5. Os prémios a atribuir serão distribuídos da seguinte forma:

a. **1º Ciclo do Ensino Básico:**
   i. **um** aluno do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus e **um** aluno do Agrupamento de Escolas Diogo Cão;

b. **2º Ciclo do Ensino Básico**:
   i. **um** aluno do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus e **um** aluno do Agrupamento de Escolas Diogo Cão;

c. **3º Ciclo do Ensino Básico**:
   i. Ensino Regular: **um** aluno do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, **um** aluno do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, **um** aluno da Escola Secundária/3 S. Pedro e **um** aluno da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco;

   ii. Ensino/Oferta Profissionalizante: **um** aluno do Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, **um** aluno do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, **um** aluno da Escola Secundária/3 S. Pedro e **um** aluno da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco.

d. **Ensino Secundário:**
   i. Cursos Científico – Humanísticos - Opção "*Ciências e Tecnologias*": **um** aluno Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, **um** aluno da Escola Secundária/3 S. Pedro e **um** aluno da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco;

   ii. Cursos Científico – Humanísticos - Opção "*Línguas e Humanidades*": **um** aluno Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, **um** aluno da Escola Secundária/3 S. Pedro e **um** aluno da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco;

   iii. Cursos Científico – Humanísticos - Opção "*Ciências Socioeconómicas*": **um** aluno da Escola Secundária/3 S. Pedro;

   iv. Cursos Científico – Humanísticos - Opção "*Artes Visuais*": **um** aluno da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco;

v. Opção "*Ensino Profissional*": **um** aluno Agrupamento de Escolas Morgado de Mateus, **um** aluno da Escola Secundária/3 S. Pedro e **um** aluno da Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco.

6. O prémio será atribuído ao melhor aluno do último ano de cada ciclo, desde que nunca tenha ficado retido em nenhum dos anos de escolaridade do respetivo ciclo.

7. O valor monetário de cada prémio será de 125 € para os alunos do 1º Ciclo, de 250 € para os alunos do 2º Ciclo, de 500 euros para os alunos do 3º Ciclo e de 750 € para os alunos do Ensino Secundário.

8. Os prémios poderão ser entregues em cheque, emitido em nome do respetivo Encarregado de Educação, ou em material escolar/recursos pedagógicos.

9. Os prémios relativos aos melhores alunos de cada ano letivo serão entregues no início do ano letivo seguinte, em data e moldes a definir, salvaguardando, sempre, a confidencialidade dos premiados".----------

---------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**----------

- **Voto de Louvor**
- **Ana Margarida Guedes**

--------- **31.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

"A atleta Ana Margarida Guedes do Ginásio Clube Vila Real competiu no Multinations Youth Meet 2016 ao serviço da Seleção Nacional Pré-Júnior, competição que se realizou em Limassol (Chipre) nos dias 2 e 3 de abril, e contou com a participação de 11 países.

A nadadora vila-realense esteve num dos resultados de maior destaque da seleção portuguesa ao fazer parte da equipa que bateu o Recorde Nacional de Seleções Juvenis femininos na estafeta de 4x100 metros Estilos com o tempo de 4.30.76. Este é já o segundo Recorde Nacional da atleta do GCVR na época 2015/2016 e está já apurada

para os Campeonatos Europeus de Juniores, o que é demonstrativo do excelente nível competitivo da nadadora que ainda compete no escalão de Juvenis.

Além do Recorde Nacional, Ana Margarida Guedes ficou à porta do pódio nas provas de 100 Mariposa e 100 Costas conquistando o 4º posto com os tempos de 1.05.69 e 1.05.85, respetivamente.

Esta foi mais uma excelente participação de Ana Margarida Guedes no Multinations Youth Meet, naquela que é já a terceira presença nesta competição ao serviço da Seleção Nacional.

Pelo exposto, proponho que a Exma. Câmara exare em ata um Voto de Louvor à Atleta Ana Margarida Guedes, pela conquista do Record Nacional de Seleções Juvenis Femininos, incentivando-a a prosseguir na senda dos êxitos desportivos".----------

---------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**----------

- **Associação de Ginástica de Vila Real**
- **Atribuição de subsídio**

--------- **32.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

"A Federação de Ginástica de Portugal, atribui à Associação de Ginástica de Vila Real, sediada no nosso concelho, a realização da Taça de Portugal de Ginástica de Trampolins.

Assim, Vila Real vai ser palco nos dias 4 e 5 de junho, no Pavilhão dos Desportos, de uma importante competição nacional de ginástica.

Este evento representa uma mais-valia para a nossa cidade, pois pretende ser um veículo de divulgação de Vila Real e um contributo para desenvolvimento da modalidade.

Esta competição acarreta despesas, pela que dada a relevância da iniciativa, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 2700,00€ (dois mil e setecentos euros) à organização do evento (Associação de Ginástica de Vila Real), a fim de minimizar os custos da referida ação.

O valor em causa deve sair da rubrica: Comparticipação a eventos relevantes para o Concelho (49/2015)".

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1369, no projeto PAM nº 88/2014, com a classificação orgânica e económica 0502 - 040701.----------

----------DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta do Vereador do Pelouro, ao abrigo da alínea u) nº 1º do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.----------

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE CULTURA E TURISMO

- **Festividades em honra da N. Sra. da Almodena**
- **Atribuição de apoio financeiro à Banda de Música da Portela**

-------- **33.** – Presente à reunião informação dos Serviços Municipais de Cultura do seguinte teor:

"No âmbito da política cultural do Município é de todo importante apoiar todas as manifestações culturais, religiosas e recreativas que contribuam para a animação e promoção da nossa cidade.
As Festividades em honra da N. Sra. de Almodena, já fazem parte das festas populares e religiosas com tradição no concelho de Vila Real e que tanto agrado tem junto dos seus devotos e romeiros.
Devido à complexidade e elevados custos que estas festividades envolvem, tendo em conta o elevado interesse que despertam na população em geral, e tendo dado prova de serem eventos culturais credíveis e sérios, entendem os Serviços Municipais de Cultura que seja atribuído um apoio monetário de 300,00 € à Banda de Música da Portela, uma vez que esta Filarmónica participou e abrilhantou de forma exemplar a Procissão que integrou o programa religioso da referida festividade. É justo que se reconheça a presença dignificante que a Banda de Música da Portela teve no acompanhamento da referida Procissão".

Por Despacho de 12/04/2016 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal.
Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1386, no projeto PAM nº 53/2015, com a classificação orgânica e económica 010200 - 040701.----------

----------**DELIBERAÇÃO: Autorizar a comparticipação financeira de 300,00 € (trezentos euros), ao abrigo da alínea u) nº 1º do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**---

- **XIV Peregrinação Nacional a Fátima da Federação do Folclore Português**
- **Pedido de apoio**

-------- **34.** – Presente à reunião ofício do Rancho Etnográfico de Borbela registado sob o nº 4798, datado de 11/04/2016 do seguinte teor:

"Vai o Rancho Etnográfico de Borbela deslocar-se a Fátima no próximo dia 24 de abril para se integrar na XIV Peregrinação Nacional a Fátima da Federação do Folclore Português.
Por este motivo, vimos respeitosamente pedir a V. Exa. se nos pode ajudar a custear as despesas do transporte para assim podermos representar a região de Trás-os-Montes e Alto Douro nesta peregrinação que tanto nos honrará".

Por Despacho de 11/04/2016 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal propondo uma apoio de 150 €.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1374, no projeto PAM nº 71/2014, com a classificação orgânica e económica 0601 - 040701.----------

----------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta da Vereadora do Pelouro, ao abrigo da alínea u) nº 1º do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**----------

- **Núcleo Recreativo e Cultural de São Tiago**
- **Tuna Musical – Apoio para aquisição de Trajes**

-------- **35.** – Presente à reunião ofício do Núcleo Recreativo e Cultural de São Tiago, de Mondrões registado sob o nº 12447, datado de 14/12/2015 do seguinte teor:

"O Núcleo Recreativo e Cultural de São Tiago, sem fins lucrativos, contribuinte nº 510984231, vêm por este meio comunicar, que no passado dia 24 de outubro de 2015 foi fundada a **Tuna Musical Núcleo Recreativo e Cultural de São Tiago** através da união entre o NRCST e o grupo A-Cordas da Música.

Atendendo a este facto, salientamos que para além de todas as atividades que a nossa Associação tem vindo a desenvolver, agora dispomos de vertente musical com uma Tuna e uma Escola de Música.

A Escola de Música desenvolve a sua atividade na realização de duas aulas de música por semana na Freguesia de Mondrões, contando com professores habilitados que fomentam o gosto pela música em crianças, jovens e adultos.

Este desenvolvimento musical culmina na Tuna Musical, tendo a mesma atuado em diversas atividades, realçando o Cantar das Janeiras e o Encontro de Música Popular de Mondrões.

No sentido do relatado, vimos por este meio no sentido de merecer a vossa atenção, solicitar apoio para aquisição dos trajes da Tuna Musical.

Sem outro assunto de momento, aguardamos resposta ao solicitado estando o NRCST convicto que atenderá ao nosso pedido da melhor forma".

O Orçamento apresentado pela Charmparallel – Unipessoal, Lda. é de 2 300 €.

Por Despacho de 11/04/2016 a Vereadora Eugénia Almeida remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal propondo uma apoio de 2.000 €.

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1378, no projeto PAM nº 71/2014, com a classificação orgânica e económica 0601 - 040701.----------

----------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta da Vereadora do Pelouro, ao abrigo da alínea u) nº 1º do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**----------

- **<u>Associação Comercial e Industrial de Vila Real</u>**
- **<u>Apoio a atividades nas comemorações do 25 de Abril</u>**

--------- **36.** – Presente à reunião proposta do Vereador José Maria Magalhães do seguinte teor:

"A Associação Comercial e Industrial de Vila Real (ACIVR), pessoa coletiva nº 500 989 524, irá colaborar com o Município de Vila Real nas comemorações do 25 de Abril, nomeadamente na realização de um conjunto de atividades lúdicas, culturais e recreativas ao longo do Centro Histórico, como forma de assinalar esta efeméride.
Neste sentido, e face à pertinência do evento em questão, proponho à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 1250 € para apoiar as atividades a desenvolver pela ACIVR".

Esta proposta tem cabimento orçamental nº 1383, no projeto PAM nº 66/2015, com a classificação orgânica e económica 010200 - 040701.----------

----------**DELIBERAÇÃO: Aprovar a proposta.**----------

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve.----------

- **Aprovação da ata em minuta e encerramento da reunião**

-------- **37.** – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com funções de Secretário que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram 12H30. ----------

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO, **O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

(Eduardo Luís Varela Rodrigues) **(Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos)**

ANEXO

Medidas preventivas no âmbito da elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real e suspensão dos Planos de Pormenor em vigor na mesma área

Artigo 1.º - Enquadramento

A Câmara Municipal de Vila Real deliberou, na reunião de 21 de março de 2016 a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR) e a necessidade de suspensão dos Planos de Pormenor em vigor na mesma área bem como o estabelecimento de medidas preventivas.

Artigo 2.º - Objetivos

1- As presentes medidas preventivas visam salvaguardar a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, nos termos do número 1 do Artigo 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

2- As medidas preventivas destinam-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano de Urbanização.

Artigo 3.º - Âmbito territorial

As medidas preventivas abrangem as áreas identificadas na planta anexa, correspondentes às áreas de intervenção dos Planos de Pormenor que se suspendem, identificados no artigo seguinte, não incluindo a área da antiga adega cooperativa de Vila Real integrada no PP da Antiga industrial, para qual já foram estabelecidas medidas preventiva através do aviso 12799/2015, de 2 de Novembro.

Artigo 4.º - Âmbito material

1- Para as áreas definidas no artigo anterior, ficam suspensas todas as disposições dos seguintes Planos de Pormenor:

a) Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial: Declaração n.º 203/2003, 2.ª série, de 12 de junho;

b) Plano de Pormenor do Centro Histórico: Declaração n.º 307/2003, 2.ª série, de 7 de outubro, retificado pelo Aviso n.º 13348/2012, de 8 de outubro;

c) Plano de Pormenor de Tourinhas: Declaração n.º 202/2003, 2.ª série, de 11 de junho;

d) Plano de Pormenor da Vila Velha: Declaração n.º 60/2003, 2.ª série, de 14 de fevereiro, com a correção material da Declaração n.º 202/2014, 2.ª série, de 26 de novembro;

2- Ficam sujeitas a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sem prejuízo de quaisquer outros condicionalismos legalmente exigidos, a prática dos atos ou atividades seguintes:

a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;

b) Trabalhos de remodelação de terrenos;

c) Obras de demolição de edificações existentes, exceto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de controlo administrativo prévio;

d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

Artigo 5.º - Âmbito temporal

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a contar da data da respetiva publicação, prorrogáveis por mais um, caducando com a entrada em vigor do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.

Artigo 6.º - Âmbito de aplicação

Os atos administrativos válidos e eficazes, constitutivos de direitos já subjetivados em terceiros, resultantes de decisões ou deliberações legalmente tomadas antes da entrada em vigor das presentes medidas preventivas, não ficam abrangidos por estas.

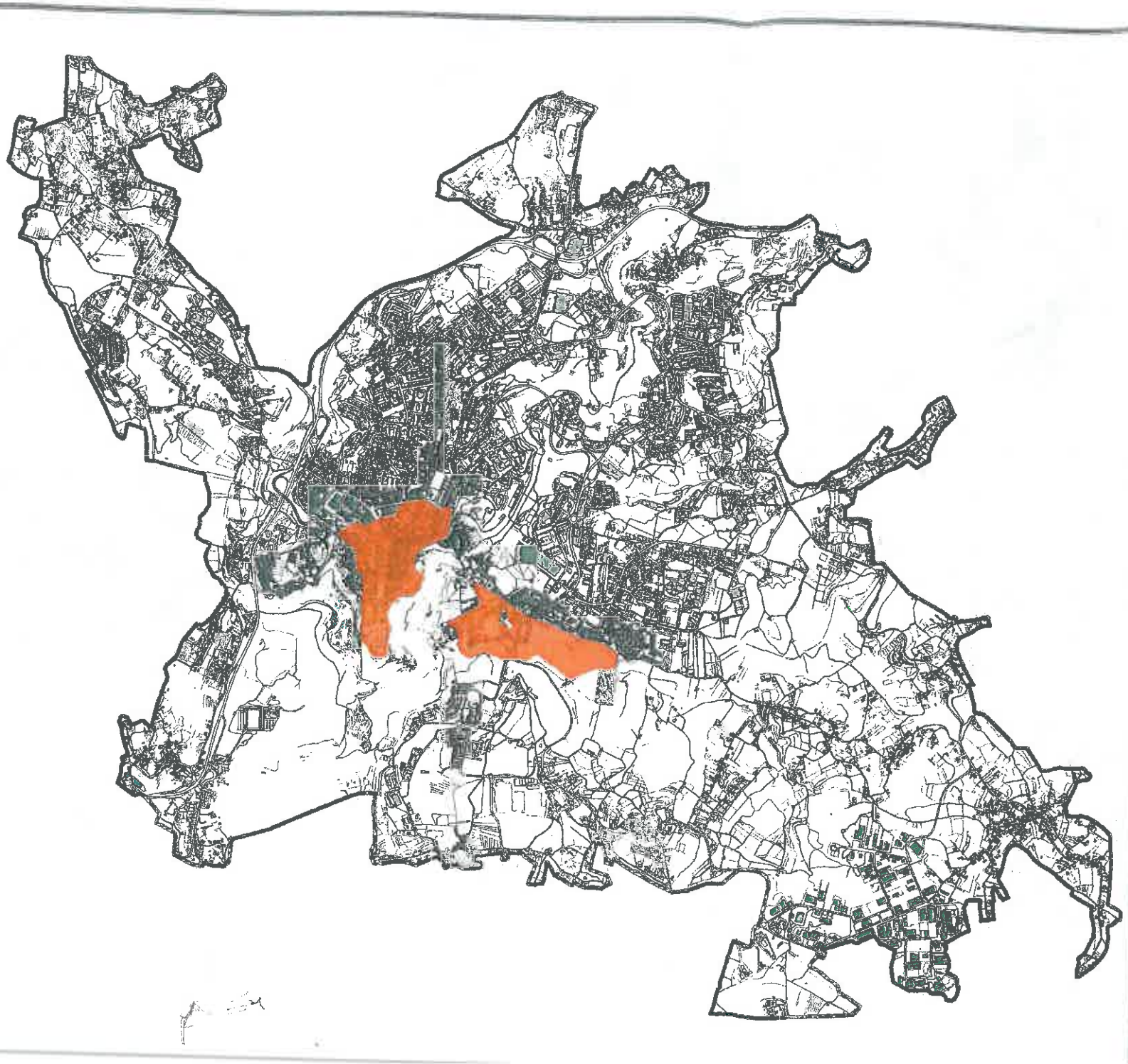

Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real

ÁREA A SUJEITAR ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS

Limite do PUCVR (UOPG22)

ESCALA - 1:23.000

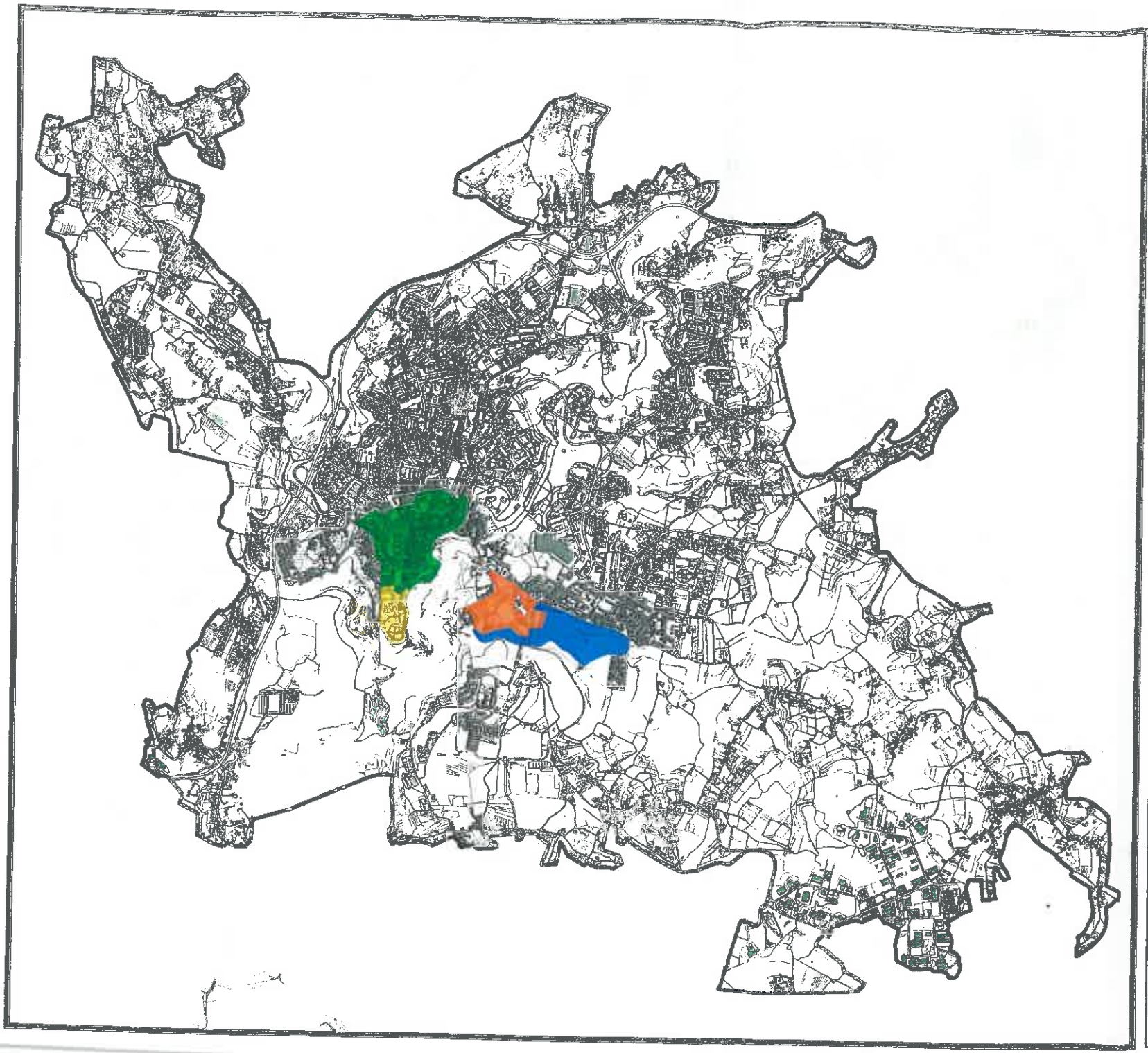

Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real

Áreas do PP's a suspender

- PP DA ANTIGA ZONA INDUSTRIAL
- PP DA VILA VELHA
- PP DO CENTRO HISTÓRICO
- PP DO PARQUE DE TOURINHAS

Limite do PUCVR (UOPG22)

ESCALA - 1:23.000

CCDRN
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Vila Real
Avenida Carvalho Araujo C.M. de Vila Real
5000 Vila Real

Data de expedição: 19-04-2016

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
Emails de 13 e 19 Abril		OF_DSOT_FM_6281/2016

Assunto|Subject Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real – Medidas preventivas e suspensão dos planos de pormenor em vigor
Parecer ao abrigo dos n.os 1 e 2 do art.º 138.º do RJIGT, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

Em resposta ao pedido de parecer ao abrigo dos n.os 1 e 2 do art.º 138.º do RJIGT, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, referenciado em epígrafe, e relativo ao estabelecimento de medidas preventivas na área dos Planos de Pormenor existentes na área para a qual está a ser elaborado o Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, e suspensão daqueles planos, foi prestada a seguinte informação:

1. Enquadramento

Por email de 13 de Abril de 2016, solicita a Câmara Municipal de Vila Real parecer a emitir ao abrigo dos n.os 1 e 2 do art.º 138.º do RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, sobre a proposta de estabelecimento de medidas preventivas e suspensão dos planos de pormenor existentes em área abrangida pelo Plano de Urbanização de Vila Real, em elaboração. Posteriormente a proposta de alteração foi alterada, tendo sido remetida nova formulação da mesma a coberto do email de 19-04-2016. É sobre esta proposta que incide o presente parecer.

Conforme consta do n.º 4 da informação constante do Aviso n.º 4812/2016, de 11 de Abril, que publicitou a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR), pretende o Município de Vila Real estabelecer medidas preventivas para parte da área a abranger pelo referido Plano de Urbanização, correspondente às áreas deste abrangidas pelos Plano de Pormenor da Vila Velha (UOPG1), Plano de Pormenor do Centro Histórico da Cidade (UOPG2), parte do Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial (UOPG4) e Plano de Pormenor do Parque das Tourinhas (UOPG5). Com base nas referidas medidas preventivas e nos termos do n.º 2 do Artigo 134.º do RJIGT, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio pretende igualmente o Município proceder à suspensão dos referidos Planos de Pormenor.

Solicita assim a emissão do parecer ao abrigo dos n.^{os} 1 e 2 do art.º 138.º do RJIGT, revisto pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

2. Proposta de Medidas Preventivas

2.1. Fundamentação

Conforme consta da proposta remetida pelo Município:

"a necessidade de elaboração do PU não resulta apenas por força do disposto no PDM. Efetivamente reconhece-se a indispensabilidade de tratar a cidade a uma escala diferente da do PDM e à luz das novas condições sociais e económicas, uma vez que na ausência do Plano de Urbanização vigoram as diretrizes e normas do PDM ou dos planos de pormenor em vigor, desfasadas da nova realidade. Acresce ainda o facto de o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), no n.º 3 do artigo 98.º, referir que "nas sedes de concelho e nas áreas urbanas com mais de 25 000 habitantes, o regime de uso do solo deve ser previsto, preferencialmente, em plano de urbanização municipal".

Torna-se, assim, imperativo, repensar os objetivos de desenvolvimento do território e da pertinência da sua adequação a novas dinâmicas e oportunidades decorrentes do novo quadro de financiamento (Portugal 2020 – acordo de parceria 2014-2020), nomeadamente integrando as estratégias decorrentes dos vários estudos e projetos que têm vindo a ser desenvolvidos, com destaque para os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana elaborados para diversas Áreas de Reabilitação Urbana e o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, nas suas componentes da mobilidade sustentável, da regeneração urbana e da integração das comunidades desfavorecidas."

Refere ainda que foram abertos já os procedimentos de alteração dos 4 Planos de Pormenor abrangidos pelo Plano de Urbanização e fundamenta o estabelecimento das medidas preventivas com o facto de as normas atuais daqueles planos poderem colocar em causa os objetivos e opções definidos para o plano de urbanização.

A deliberação de elaboração de plano de urbanização com o estabelecimento de medidas preventivas e consequente suspensão dos planos de pormenor com eles conflituantes tem enquadramento no artigo 134.º do Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio."

Tendo em conta os fundamentos acima referidos, e porque no âmbito do Plano de Urbanização as normas dos Plano de Pormenor em vigor serão alteradas (ou estes revogados) pretende o Município estabelecer medidas preventivas para a área delimitada na planta anexa, e que corresponde à área dos citados Planos de Pormenor. Exclui-se da área daqueles a área do Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial cuja suspensão foi já efetivada e se encontra em vigor por 2 anos, ao abrigo do Aviso 12799/2015, de 2 de novembro, e igualmente indicada na referida planta.

Tendo em conta a exclusão acima referida, constatamos que a área para qual se pretende suspender o Plano de Pormenor e sujeitar a medidas preventivas não foi anteriormente objeto de quaisquer medidas preventivas, pelo que não se aplica o impedimento constante do n.º 5 do art.º 141 do RJIGT.

2.2. Medidas preventivas

As medidas preventivas que o Município propõe sejam aplicadas à área delimitada na planta anexa à proposta são as seguintes:

Artigo 1.º - Enquadramento

A Câmara Municipal de Vila Real deliberou, na reunião de 21 de março de 2016 a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real (PUCVR) e a necessidade de suspensão dos Planos de Pormenor em vigor na mesma área bem como o estabelecimento de medidas preventivas.

Artigo 2.º - Objetivos

1- As presentes medidas preventivas visam salvaguardar a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, nos termos do número 1 do Artigo 134.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

2- As medidas preventivas destinam-se a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do Plano de Urbanização.

Artigo 3.º - Âmbito territorial

As medidas preventivas abrangem as áreas identificadas na planta anexa, correspondentes às áreas de intervenção dos Planos de Pormenor que se suspendem, identificados no artigo seguinte, não incluindo a área da antiga adega cooperativa de Vila Real integrada no PP da Antiga industrial, para qual já foram estabelecidas medidas preventiva através do aviso 12799/2015, de 2 de Novembro.

Artigo 4.º - Âmbito material

1- Para as áreas definidas no artigo anterior, ficam suspensas todas as disposições dos seguintes Planos de Pormenor:

a) Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial: Declaração n.º 203/2003, 2.ª série, de 12 de junho;

b) Plano de Pormenor do Centro Histórico: Declaração n.º 307/2003, 2.ª série, de 7 de outubro, retificado pelo Aviso n.º 13348/2012, de 8 de outubro;

c) Plano de Pormenor de Tourinhas: Declaração n.º 202/2003, 2.ª série, de 11 de junho;

d) Plano de Pormenor da Vila Velha: Declaração n.º 60/2003, 2.ª série, de 14 de fevereiro, com a correção material da Declaração n.º 202/2014, 2.ª série, de 26 de novembro;

2- Ficam sujeitas a parecer vinculativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, sem prejuízo de quaisquer outros condicionalismos legalmente exigidos, a prática dos atos ou atividades seguintes:

a) Operações de loteamento e obras de urbanização, de construção, de ampliação, de alteração e de reconstrução, com exceção das que sejam isentas de controlo administrativo prévio;

b) Trabalhos de remodelação de terrenos;

c) Obras de demolição de edificações existentes, exceto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de controlo administrativo prévio;

d) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

Artigo 5.º - Âmbito temporal

As medidas preventivas vigoram pelo prazo de dois anos a contar da data da respetiva publicação, prorrogáveis por mais um, caducando com a entrada em vigor do Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real.

Artigo 6.º - Âmbito de aplicação

Os atos administrativos válidos e eficazes, constitutivos de direitos já subjetivados em terceiros, resultantes de decisões ou deliberações legalmente tomadas antes da entrada em vigor das presentes medidas preventivas, não ficam abrangidos por estas.

O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos.

Os termos de referência definidos para a elaboração do Plano de Urbanização constam do Aviso de abertura do procedimento de elaboração do Plano de Urbanização e recomenda-se que

acompanhem a proposta a remeter para aprovação da Assembleia Municipal, dada a sua relevância na apreciação da aplicação das medidas preventivas.

2.3. Suspensão

Conforme referido, no âmbito do estabelecimento das medidas preventivas e nos termos do n.º 2 do artigo 134.º do RJIGT, são suspensos na totalidade os Planos de Pormenor da Vila Velha, do Centro Histórico da Cidade e do Parque das Tourinhas, e parcialmente o Plano de Pormenor da Antiga Zona Industrial na área não abrangida pela suspensão e medidas preventivas em vigor publicadas pelo aviso n.º 12799/2015.

Com base na informação acima transcrita, é nosso entendimento que a proposta de estabelecimento de medidas preventivas na área indicada na planta anexa e suspensão total ou parcial dos Planos de Pormenor acima referidos são adequadas e cumprem as disposições legais e regulamentares aplicáveis, pelo que é emitido parecer favorável no âmbito do n.º 1 e n.º2 do artigo 138.º do RJIGT à proposta remetida pela Câmara Municipal de Vila Real.

Com os melhores cumprimentos,

Diretora de Serviços de Ordenamento de Território

Maria Cristina Guimarães

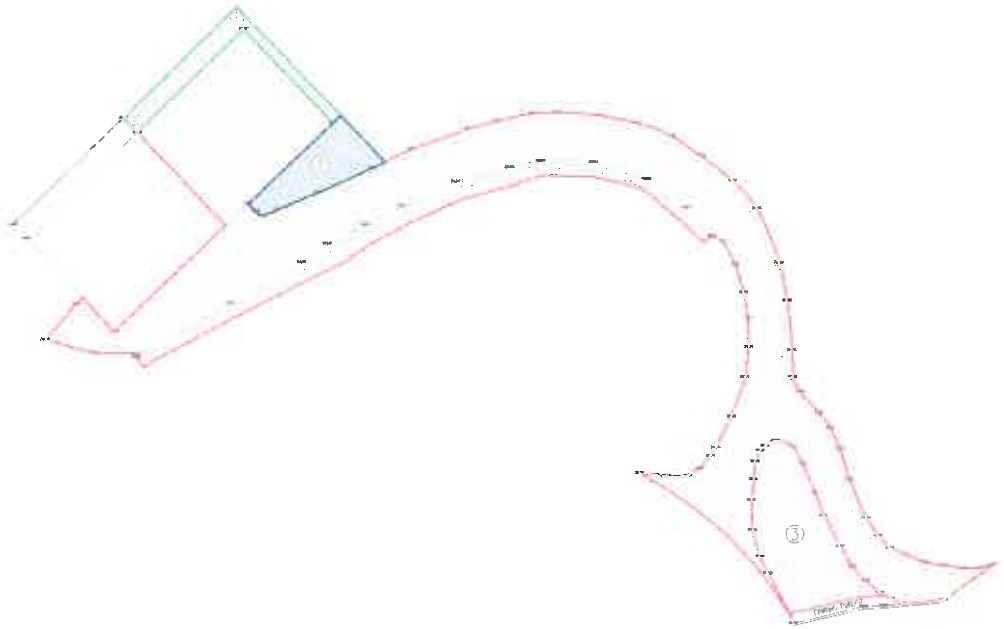

N

Área ocupada (acesso + cemitério) - 3780 m²

Área expropriada - 3050 m²

Área expropriada e não ocupada - 175 m²

Parcela sobrante 1 - 255 m²

Parcela sobrante 3 - 555 m²

	DATA
DES	ABR 2016
PROJ	
VER	
ESCALA	1/1000

REQ.

MUNICIPIO DE VILA REAL

LOCAL

Acesso ao cemitério de Arroios - Vila Real

Levantamento Topográfico

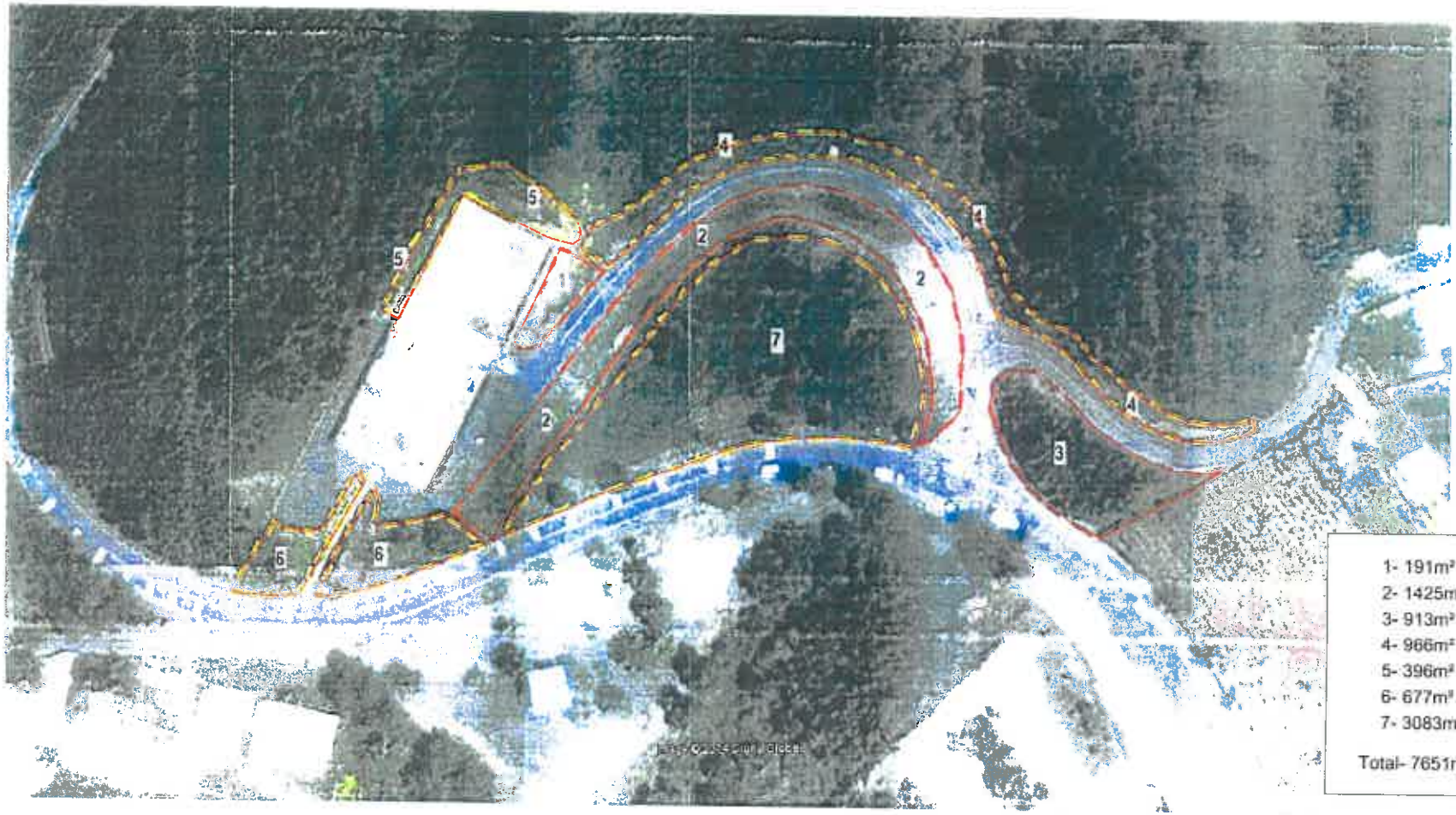

1- 191m²
2- 1425m²
3- 913m²
4- 966m²
5- 396m²
6- 677m²
7- 3083m²

Total- 7651m²

	DATA
DES	MAR 2016
PROJ	
VER	
ESCALA	1/1000

REQ.

MUNICIPIO DE VILA REAL

LOCAL

Acesso ao cemitério de Arroios - Vila Real

PEDIDO RELATIVO A AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MÚNICIPAL

Índice

A. **MEMÓRIA DESCRITIVA e JUSTIFICATIVA** 2
a. INTRODUÇÃO 2
b. NATUREZA E ÂMBITO SÓCIOECONÓMICO DA PRETENSÃO 2
c. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A DISPONIBILIZAR 2
d. IDENTIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA ENVOLVIDA 3
e. LOCALIZAÇÃO e ENQUADRAMENTO no PDM e no PMDFCI 3
f. CARACTERIZAÇÃO MORFOLOGICA AMBIENTAL e PAISAGISTICA 4
g. ESTRATÉGIA da INTERVENÇÃO 5
h. ADEQUAÇÃO das EDIFICAÇÕES á UTILIZAÇÃO 5
i. USOS 6
j. ÁREA a CEDER para o DOMINIO PUBLICO 7
k. ARRANJOS EXTERIORES e PAISAGISMO 7
l. ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTO e CAMINHOS 7
m. INFRA-ESTRUTURAS 8
n. ACESSIBILIDADES 8
o. QUADRO RESUMO 9
p. Plano de Investimento e Financiamento 10
..... 10

B Fotos do Existente

C Imagens do Projectado

D Peças Desenhadas
- Extracto Carta Militar 1/25000
- Extracto Planta Condicionantes PDM
- Ortofotomapa da Localização 1/2000

AQ.0.0 Levantamento topográfico georreferenciado - 1/500
AQ.0.1 Planta de Trabalho (Exist/Proj.) - 1/500
AQ.0.2 Planta de Condicionantes - 1/500
AQ.0.3 Planta Síntese - 1/500
AQ.0.4 Perfis -1/200
AQ.0.5 Perfis -1/200
AQ.0.6 Plano Acessibilidades - 1/500

A. MEMÓRIA DESCRITIVA e JUSTIFICATIVA

a. INTRODUÇÃO

Refere-se a presente Memória Descritiva e Justificativa ao **Pedido de reconhecimento de uma "Acção de relevante Interesse Publico Municipal"** conforme previsto no Art.º 25º do DL 73/2009 de 31 de Março do empreendimento denominado **"Aldeamento Turístico de Gravelos"** que a firma "Casas do Corgo Empreendimentos Turísticos, Unipessoal Lda, NIPC 513.470.328, com sede na Rua Miguel Torga, n.º 36, 1º D, 5000-524 Vila Real pretende levar a efeito no terreno situado em Rio Corgo - Gravelos, União das Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, concelho de Vila Real de acordo com o Plano Geral agora apresentado.

b. NATUREZA E ÂMBITO SÓCIOECONÓMICO DA PRETENSÃO

Segundo estudo de mercado este empreendimento irá colmatar uma lacuna no concelho de Vila Real a nível da capacidade de alojamento turístico.
Com 31T0, 6T1 e a casa de quinta com 3 quartos, numa totalidade de 40 camas, o empreendimento irá com certeza satisfazer necessidades urgentes no âmbito do desenvolvimento da oferta turística na região.
O salão de eventos e congressos, com uma área prevista de 300 m2, destina-se à promoção e realização de conferências, exposições, casamentos e batizados e outros eventos, que em conjunto com o espaço envolvente potenciará um pólo de atração para empresas nacionais e estrangeiras, que pretendam apresentar e promover os seus produtos.

É sabido que em grande parte do território nas últimas décadas se têm vindo a observar algumas consequências de natureza socioeconómica, tais como:

- Abandono das terras por partes das populações mais pobres.
- Diminuição da qualidade de vida no ambiente rural.
- Diminuição da expectativa de vida da população e a desestruturação das famílias como unidades produtivas.
- Crescimento da pobreza urbana devido às migrações.
- Desorganização das cidades.
- Aumento da poluição e problemas ambientais urbanos.
- Perda do potencial agrícola da área atingida.
- Queda na produtividade e produção agrícolas.
- Diminuição da renda do consumo das populações.
- Dificuldade de manter uma oferta de produtos agrícolas de maneira constante, de modo a atender os mercados regional e nacional.
- Perdas económicas.

É, igualmente, relevante na promoção do turismo e de atividades de recreio e de lazer ligadas com a natureza ("ecoturismo"). Muitas zonas do nosso território

incluem-se em áreas protegidas que possuem uma função primordial de conservação, onde o turismo de natureza tem um papel estratégico para o desenvolvimento económico e social das populações aí residentes.

Neste contexto, consideramos que o empreendimento do Aldeamento Turístico de Gravelos, se integra e responde de forma a reverter o estado do ambiente rural e em particular de Gravelos e da sua União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã.

Sendo o terreno onde se pretende localizar o empreendimento e toda a área desde o rio Corgo até à EN2, abandonada há décadas em termos florestais e agrícolas, consideramos que recuperar o espaço e melhorar as acessibilidades à praia de Gravelos contribui para a reversão socioeconómica do local.

c. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A DISPONIBILIZAR

O espaço estará aberto a toda a comunidade que poderá usufruir de todos os equipamentos disponíveis.
As piscinas, o jacúzi, o ginásio, o bar-restaurante e a sala de eventos e conferências entre outros equipamentos, serão certamente motivo de atração que toda a população poderá usufruir.
O espaço estará dotado de infraestruturas que permitem atividades desportivas ao ar livre, assim como o aproveitamento da natureza-rio para pesca desportiva praticando pesca sem morte em parceria a efetuar com o Clube Vilarealense de Pesca Desportiva.
A vertente cultural estará também na vasta lista de ofertas de espetáculos de animação e musica e *workshops* com os mais variados temas.

d. IDENTIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA ENVOLVIDA

No que se refere à mão de obra envolvida no empreendimento, temos de fazer a separação em duas fases:
Fase 1: Construção
Prevê-se que a construção do empreendimento decorra durante um prazo mínimo de 18 meses, que em função do tipo e dimensão dos trabalhos, levará à criação líquida de postos de trabalho nunca inferior a uma média mensal de 30.

Fase 2: Exploração
O empreendimento do "Aldeamento Turístico de Gravelos", prevê a criação líquida de 20 postos de trabalho diretos com contrato e vínculo à empresa e 30 postos de trabalho indiretos.
Na contratação será dada toda a prioridade a pessoas residentes na União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, com o compromisso de promover uma maior proximidade com a população residente.
Os restantes 30 postos de trabalho indiretos estão relacionados com empresas da região que irão colaborar no funcionamento do empreendimento nas suas mais variadas vertentes.

O Turismo da Região vai ser uma das grandes apostas para se dar a conhecer não só as instalações como também o que de melhor se desenvolve e produz na região a nível gastronómico, histórico, cultural e tradicional.

e. LOCALIZAÇÃO e ENQUADRAMENTO no PDM e no PMDFCI

- O Plano Geral do Aldeamento Turístico de Gravelos respeita a um terreno com a área de 43 840m2, situado junto á margem direita do Rio Corgo com acesso directo por caminho publico a partir da EN2 que atravessa a aldeia de Gravelos. O terreno com desenvolvimento predominantemente longitudinal ao longo da margem do rio, confronta a Norte com Baldio, a Nascente com o Rio Corgo, a Sul com António Afonso Coutinho e a poente com caminho público e Ana Maria Simões.

- De acordo com a Planta de Ordenamento do PDM de Vila Real o terreno encontra-se inserido maioritariamente na área da Estrutura Ecológica Municipal em solo rural (24891 m^2 – 56,78%) e enquadra-se no previsto no seu Regulamento, Art.º 69 ponto 2 alíneas a) e c). O terço Norte do terreno encontra-se inserido na área de Espaços Agrícolas e Florestais (Agro-Florestal – 16.883m^2 – 38,51%) e está de acordo com o previsto no Regulamento Artº 31, n.ºs 1,2 e 4. Finalmente, no topo nordeste do terreno possui uma pequena área de 2066m2 (4,71%), que corresponde a espaços florestais.

O presente projecto está ainda conforme o previsto no Artº 26 do Regulamento do PDM - Medidas de defesa contra incêndios -alínea c) e no n.º 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009de 14 de Janeiro

- De acordo com a Planta de Condicionantes do PDM de Vila Real, apenas está com classificação a faixa mais próxima do rio, correspondente à zona do lameiro, que está classificada como Reserva Agrícola Nacional (RAN). Essa faixa corresponde a uma área de aprox. 24.891m^2, ou seja 56,78% da área total do terreno.

- Em termos de enquadramento com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (**PMDFCI**), a construção insere-se em área rural (agrícola), pelo que não se aplicam os condicionalismos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro.
- Apresenta-se o extrato da carta de risco de incêndio, onde se conclui que o **risco é baixo ou muito baixo.**
- Desta forma a construção cumpre o n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, pois não se insere em classes de risco alta ou muito alta.

f. CARACTERIZAÇÃO MORFOLOGICA AMBIENTAL e PAISAGISTICA

- Natureza do Terreno - O terreno alvo da intervenção desenvolve-se longitudinalmente no sentido Norte-Sul ao longo da margem direita do Rio Corgo, morfologicamente reparte-se por três áreas características, a dos lameiros, faixa de terreno que acompanha a margem densamente arborizada do rio no seu troço mais suave e após a levada que o aprisiona a montante, ai se situa a comporta que liga o rio ao canal que abastece o moinho actualmente em ruínas, marca física determinante na estrutura do terreno. A faixa do terreno que o acompanha, constitui o sector do terreno de pendente mais suave composta por duas plataformas que se desdobram entre o canal do moinho e o arruamento no limite Norte e na qual se incluem as áreas de prado e pomares existentes. Este sector mais plano termina junto ao caminho transversal que liga a entrada Poente ao Moinho, nesta faixa do terreno situam-se as construções semi-arruinadas que servem de arrumos agrícolas. A partir daqui e até ao limite Sul o terreno encontra-se na sua fase mais estreita e íngreme, morfologicamente o terreno é quase um talude natural entre o lameiro e o caminho público que o limita a poente.
- Acessos e caminhos - O terreno dispõe de duas entradas a partir do caminho publico, a Poente sensivelmente a meio do terreno e a Norte junto a área exterior actualmente usada como estacionamento. No seu interior terreno dispõe de um caminho que percorre toda a frente poente o qual que liga as duas entradas e ao caminho transversal situado sensivelmente a meio do terreno entre a porta Poente e o moinho.
- Arborização e áreas agricultadas - Para além das margens do Corgo que constituem uma "mancha" continua densamente arborizada e de algumas árvores situadas no sector a Sul do terreno que sobraram do grande incêndio do Alvão de alguns anos atrás, a maioria do terreno não dispõe de qualquer arborização de realce. As plataformas superiores entre o canal do moinho e o limite do terreno a Poente encontram-se repartidas por áreas de prado e plantação de aveleiras e amendoeiras. Entre o canal do moinho e o rio, em toda a extensão da sua margem situam-se os lameiros os quais constituem a área normalmente inundável no caso de cheias.

g. ESTRATÉGIA da INTERVENÇÃO

1- A estratégia delineada tendo em vista a implementação do Aldeamento Turístico visa essencialmente uma intervenção que respeite os valores ambientais e paisagísticos em presença, diminuindo ao máximo o impacte das novas implantações na topo-morfologia do terreno, procurando o melhor enquadramento e integração de acordo com a sua especificidade.
A filosofia da intervenção tem em vista um bom equilíbrio psicofisiológico e uma boa da qualidade de vida dos futuros utilizadores do espaço e assenta nos seguintes pontos estruturadores da proposta:

2- Espaços Verdes - Propõe-se uma modulação muito suave do terreno tendo em consideração as suas características topo-morfológicas, quer na implantação de novas construções quer na criação de novos espaços funcionais, com o predomínio de formas puras e elementos simples, onde a vegetação e arborização existentes conjugada com as propostas possam exibir a sua plenitude em ambiente natural, suplantando os eventuais efeitos negativos das novas implantações e usos. Deverão assim ser utilizadas espécies autóctones ou outras perfeitamente adaptadas ás condições edafo-climáticas da região, com a finalidade de reduzir encargos com a sua manutenção e um maior

equilíbrio ambiental e paisagístico. Deverá ser mantida e mesmo ampliada a área de pomar existente bem como uma área de relvado tipo prado a partir do arruamento poente que atravessará toda a área correspondente á implantação das novas construções até ao limite desta plataforma junto ao Canal do moinho.

3- Caminhos - Os caminhos e percursos existentes bem como os a criar serão em saibro interligando todo o Aldeamento Turístico, adaptando-se as características topo-morfológicas do terreno, sendo sempre ladeados por renques de árvores formando uma cortina arbórea que ajudará a estruturar e identificar as distintas partes que compõem o Aldeamento Turístico. O estacionamento interior ficará localizado á ilharga do arruamento Poente junto ao edifício da recepção com acesso pela entrada principal a Poente.

4- Construções - Integrar e adaptar as construções existentes e suas ampliações, replicando as condições existentes nas actuais implantações, enquadrando neste pressuposto as novas construções, diminuindo assim o seu impacto na morfologia do terreno e optando por um sistema construtivo suportado em materiais de construção compatíveis com o ambiente e imagem requeridos.

5- Eficiência Energética e Sustentabilidade - Criar condições de auto-suficiência energética e sustentabilidade de todo o Conjunto Turístico. Neste pressuposto integram-se a recuperação do Canal e reconstrução do Moinho adaptando-o a central hidroeléctrica que conjugada com os painéis fotovoltaicos poderá tornar o empreendimento praticamente autónomo em termos energéticos.

Dentro desta filosofia que pretende o maior equilíbrio ecológico e o menor impacte ambiental possível do Empreendimento Turístico deverão ser usadas sistemas construtivos e materiais que minimizem os consumos energéticos e o consumo de água recorrendo um sistema de aproveitamento das águas pluviais e reutilização das águas residuais.

h. ADEQUAÇÃO das EDIFICAÇÕES á UTILIZAÇÃO

As construções a edificar no perímetro definido pelo Art.º 26 do PDM, bem como as existentes a ampliar serão conforme as implantações propostas no Plano Geral e os respectivos Projectos de Arquitectura a apresentar". O programa e dimensionamento deste empreendimento é conforme o DL nº15/2014 de 23 de Jan de 2014,secção I Artº 4º, secção II Artº7ª, secção VI, Artºs 15º e 16º e Anexo II da Portaria nº327/2008 de 28 de Abril de 2008 para uma classificação do empreendimento de cinco estrelas.

As edificações repartem-se pelas seguintes tipologias:

Casa 1- Recepção/Bar-Restaurante - Trata-se da ampliação da construção semi-arruinada aí existente que será demolida, e adaptada ao novo programa repartido por dois pisos, r/c semi-enterrado e piso 1. Com acesso publico directo do exterior aos dois pisos e ligação interior por escada. No piso 1 situar-se-ão a recepção, escritório e sala de estar, no r/c integrará o Bar-Restaurante complementado pela esplanada/pérgola exterior.

Casa 2 - Casa da Quinta – Unidade de Alojamento 3QD -Trata-se da ampliação da construção semiarruinada aí existente que será demolida, e adaptada a Unidade de Alojamento tipo T3 repartida por dois pisos, r/c semi-enterrado e piso 1. Com acesso publico directo do exterior aos dois pisos e ligação interior por escada. No r/c situar-se-ão a Sala comum e cozinha e no piso 1 os 3 quartos duplos com instalação sanitária própria.

Moinho e Canal - O Moinho e respectivo canal que o abastece serão integralmente recuperados e o moinho adaptado a central hidroeléctrica.

Unidade de Alojamento - Estúdios - A nova construção integrará as 31 Unidades de Alojamento tipo T0, com quarto duplo, sala com kitchnet e instalação sanitária, terão um só piso com acesso de nível directo pelo exterior.
Unidades de Alojamento - T1 - A nova construção integrará as 6 Unidades de Alojamento tipo T1, com quarto duplo com instalação sanitária própria, sala com kitchnet e instalação sanitária de serviço, terão um só piso com acesso de nível direto pelo exterior.
Ed de Festas e Eventos - A nova construção de 2 pisos dividida por c/v e r/c. Conjunto repartido por 3 volumes interligados correspondentes ao Átrio de entrada, ao salão e á cozinha e apoios. O edifício disporá de entradas de serviço e de público com acesso de nível a partir do exterior.
Piscinas de Adultos e Crianças - As piscinas de ar livre implantar-se-ão enterradas á cota do lameiro, constituindo um plano de água na proximidade do Rio. Os tanques e canais que configuram as piscinas serão em perpianho de granito e o solário em madeira de deck.
Miradouro e Vestiários - O Miradouro situado a eixo das piscinas permitirá uma vista panorâmica sobre as margens do rio. Com o pavimento em deck de madeira e pérgola de sombreamento, incluirá na sua cave, com acesso de nível a partir do solário da piscina, os respectivos vestiários e IS, "jacuzzi" e sauna
Campo de jogos - Equipamento polivalente que se implantará na zona de relvado tipo prado sendo as suas marcações e balizas amovíveis.
Court-Ténis - Equipamento "standard" a implantar na zona de relvado tipo prado.

i. USOS

As construções a edificar repartem-se por três tipologias, Serviços/Restauração, Habitação Temporária e Equipamentos de Exterior.
Casa 1- Recepção/Bar-Restaurante - Construção destinada a Serviços e Restauração aberto ao público residente e não residente
Casa 2 - Casa da Quinta- Un Alojamento 3QD - Ed de habitação temporária do Tipo T3
Moinho e Canal - Ed destinado a futuro equipamento de apoio – central hidroelétrica.
Unidades de Alojamento - Estúdios - Ed de habitação temporária do tipoT0
Unidades de Alojamento T1 - Ed de habitação temporária do tipoT1
Ed de Festas e Eventos- Construção destinada a Serviços e Restauração aberto ao público residente e não residente

j. ÁREA a CEDER para o DOMINIO PUBLICO

Trata-se de uma área com 4022m2 a integrar no Domínio Publico, situada no topo Norte do terreno que integrará o futuro parque de estacionamento publico e os acessos ao parque de merendas e á praia fluvial do Rio Corgo.

k. ARRANJOS EXTERIORES e PAISAGISMO

O plano de limpeza e manutenção das margens do Corgo e respectiva cortina arbórea, os espaços exteriores ajardinados, áreas de relvado tipo prado, pomares

e renques de novas árvores a plantar serão de acordo com o Projecto Especifico de Arranjos Exteriores e Paisagismo.

l. ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTO e CAMINHOS

O terreno localiza-se a cerca de 1km da EN2, e neste momento o acesso é feito a partir de um acesso em terra batida, que necessita de ser requalificado. Em fase de projectos de especialidade será entregue projecto especifico de requalificação e beneficiação do caminho de acesso, entre a EN2 e praia fluvial de Gravelos, em conformidade com as indicações acordadas com os serviços de mobilidade da CMVR.
Da mesma forma em fase de projecto de especialidades serão apresentadas as especificações das circulações interiores ao empreendimento, sendo que o revestimento final dos acessos serão os previstos no atual plano geral, destacando-se o acabamento final a saibro, aplicado com uma camada mínima de 10cm, sobre camada de base em material de granulometria extensa com 25cm de espessura mínima.
Tudo o que diga respeito à questão de paisagismo será constante do projecto de paisagismo, mantendo a estratégia geral do projecto de arquitectura.

m. INFRA-ESTRUTURAS

1- Rede de distribuição de água
Por se tratar de um equipamento turístico, que receberá público, importa garantir a qualidade da água. Desta forma com a elaboração do projecto de especialidade de requalificação do acesso desde a EN2, prevê-se a elaboração do projecto de especialidade de abastecimento de água a partir da rede pública. Assim, toda a distribuição de água interior ao espaço será a partir da rede de distribuição pública.

2- Rede de drenagem de águas residuais domésticas
Atendendo a que não existe uma rede pública de saneamento de águas residuais domésticas, a rede de esgotos traçada será encaminhada para um sistema de tratamento de águas residuais (ETAR) a implementar no local, e que será devidamente estudado e dimensionado em fase de apresentação de projectos de especialidade.
No entanto, como estratégia base, pode considerar-se que na concepção geral da rede de drenagem das águas residuais domésticas, se divida a mesma em três redes separadas.
Assim poderemos vir a ter uma das redes recebendo os esgotos das retretes e urinóis (águas negras), uma segunda rede que recebe os esgotos provenientes das cozinhas (águas com gorduras) e por fim uma terceira rede que recebe as águas provenientes de lavatórios, bases de chuveiro, máquinas de lavar roupa e tanques de lavar roupa (águas saponáceas).
As águas resultantes da dita "terceira rede" poderão ser posteriormente reutilizadas no abastecimento das descargas de bacias de retrete e urinóis.

As águas residuais serão reunidas nos colectores horizontais ao nível do rés-do-chão de cada edifício que as encaminharão para o sistema de tratamento colocadas em local próprio, a implantar na parte sul do terreno, não havendo mistura de águas.
O aproveitamento das águas saponárias é efectuado através da recolha das mesmas, após tratamento inicial, num poço de bombagem que fará posteriormente o abastecimento da rede.

3- Rede de drenagem de águas pluviais
Para a rede de drenagem de águas pluviais será dada preferência a escoamentos superficiais naturais, privilegiando-se sempre que possível a descarga na levada existente para aumentar a eficiência do sistema produção de energia para auto consumo. Poderá pensar-se igualmente na recolha para utilização em sistemas de rega. Será no entanto apresentado o sistema geral em fase de projecto de especialidade.

4- Infra-estruturas eléctricas e telecomunicações
Tratando-se esta infra-estrutura turística de um local que nutre um grande respeito pelos valores ambientais e paisagísticos em presença, será indispensável a utilização dos recursos naturais para a produção de energia eléctrica. Desta forma, serão instalados dois sistemas de produção de energia eléctrica renovável, o sistema solar foto voltaico e o sistema hídrico, que desde a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 153/2014, de 20 de Outubro, não necessitam de vender a sua produção à rede eléctrica de serviço público (RESP), podendo ser destinada ao auto consumo na instalação de utilização associada à respectiva unidade produtora, com ou sem ligação à rede eléctrica pública. Desta forma, poderemos aproveitar recursos naturais abundantes no local, garantindo que grande parte do consumo eléctrico seja sustentado desta forma.
Além do sistema solar foto voltaico, dada a localização privilegiada da infra-estrutura e baseado também no novo Decreto-Lei nº 49/2015 de 10 de Abril, será aproveitado o antigo moinho existente no local para produção hídrica, permitindo assim a reabilitação de um valioso património local e ambientalmente integrado, respeitando sempre o exigido no referido Decreto-Lei, nomeadamente na produção sem alteração do regime hidrológico dos rios, garantindo a salvaguarda dos valores naturais em presença, especialmente, as condições de conectividade fluvial existentes.
Com estes dois recursos, garante-se que praticamente em todo o período diurno do ano e no nocturno pelo menos nos meses de maior caudal do rio, seja produzida energia eléctrica para auto consumo.
Em termos de telecomunicações, atendendo a que não existe infra-estruturas de telecomunicações no local, deverá ser pedido ramal para o local, isto porque criar um sistema de telecomunicações no local via satélite, limitaria o sinal de telecomunicações.

5- Rede de Gás
Considerando que o terreno se localiza fora da zona urbana de Vila Real e fora que qualquer rede urbana de distribuição de gás natural, não será usado gás no empreendimento, dando-se prioridade a sistemas eléctricos, até justificados pelos sistemas de produção de energia para auto consumo.

n. ACESSIBILIDADES

O Plano de Acessibilidades do Plano Geral do "Aldeamento Turistico de Gravelos" cumpre as exigências previstas no DL nº 163/2006 de 8 de Agosto nomeadamente:
- A inclinação dos arruamentos principais de acesso aos Equipamentos e Edificações é inferior a 6%.
- O aparcamento automóvel reservado a pessoas com mobilidade condicionada cumpre o previsto na secção 2.8 do DL 163/2006

o. QUADRO RESUMO

Área total do terreno	43,840m^2
Área total implantação construções	2,996m^2
Área bruta total das construções	3,538m^2
Numero de pisos e altura das fachadas	Casas1 e 2 cv+1p - 8m alt Un Aloj.- R/C 3,80 alt Ed Eventos cv + 1 piso 5,80alt
Volumetria total	13,015m^3
Indice de ocupação do terreno	0,08
Área a ceder para Domínio Público	4,022m^2
Área total de espaços verdes e pomar	29,663m^2
Área total piscinas	510m^2
Área total court ténis	260m^2
Estacionamento privado interior	52 lugares
Estacionamento público exterior	60 lugares

p. Plano de Investimento e Financiamento

O empreendimento do "Aldeamento Turístico de Gravelos", prevê um investimento líquido de 2.906.000€ (dois milhões, novecentos e seis mil euros), não incluindo o terreno, conforme quadro detalhado do plano de investimento anexo.

Relativamente ao plano de financiamento está previsto a execução da seguinte forma:
- 50% Capitais próprios
- 50% Capitais alheios (financiamento bancário)

Após submetido e aprovado pelas entidades competentes, será feita uma candidatura de Incentivo e Apoio ao Turismo no âmbito do Portugal 2020. Esta candidatura poderá financiar o projecto a 10 anos sem juros, com uma beneficiação depois do cumprimento de metas estipuladas de até 75% do capital investido.

Vila Real Março de 2016

Albino Henrique Costa Teixeira, Arqtº

Jorge de Jesus Pereira Faustino
Eng. Civil | Membro Sénior OE35540

Câmara Municipal de Vila Real

Planta de Localização nº _____ Escala: 1:10000

Requerente:

Data : _____

Natureza da Obra :

Func : _____

Lugar : _____ Freguesia : _____

Guia : _____

obs: 1 - A obra que se projecta deve ser localizada com rigor nesta planta, a CMVR não se responsabiliza por eventuais localizações erradas;
2 - A CMVR não se responsabiliza pela actualização da presente planta de localização;
3 - Esta planta de localização é valida pelo prazo de um ano.

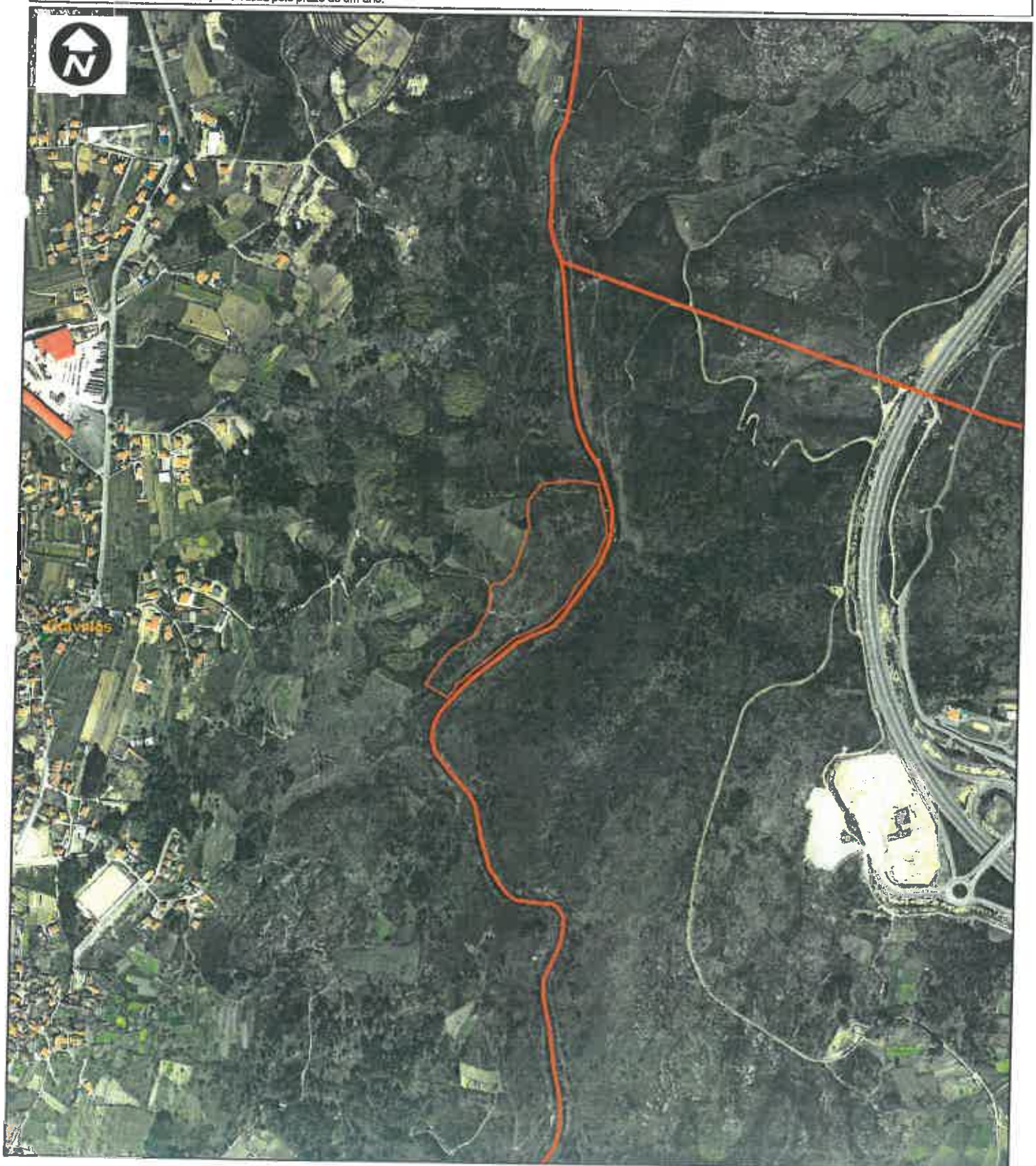

Divisão de Cadastro e Informação Geográfica

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçament				CPV- Código dos Contratos Públicos	∑ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0601	Cultura	30-03-2016	Ciclo Miguel Torga - Na Rota do Diário - Aluguer de autocarro	500.038.619	Auto-viação do Tâmega	132,07 €	SIM	NÃO		1.090	23-03-2016	140,00 €	02 02 10	60.172.000	1.941,32 €
0601	Cultura	30-03-2016	Ciclo Miguel Torga - Na Rota do Diário - Refeições	504.848.453	Casa dos Barros	203,25 €	SIM	NÃO		1.090	23-03-2016	250,00 €	02 02 16	55.321.000	203,25 €
0601	Cultura	30-03-2016	Substituição de componentes em elevadores do Teatro Municipal	500.230.757	Shmitt - Elevadores, Lda	546,77 €	SIM	NÃO		1.099	24-03-2016	672,53 €	02 02 03	50.112.000	809,77 €
0202	Departamento Administrativo e Financeiro	24-03-2016	Manutenção das clarabóias no Mercado Municipal	505.817.993	ALT	2.370,00 €	SIM	NÃO		980	15-03-2016	2.915,10 €	02 02 03	50.111.000	2.370,00 €
0501	Educação	23-03-2016	I Seminário de intercâmbio de experiências no âmbito da educação do Eixo Atlântico	502.284.986	Casa Lapão	95,00 €	SIM	NÃO		914	10-03-2016	116,85 €	02 02 06	55.321.000	195,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	24-03-2016	Serviços de formação da funcionária Maria Helena Conceição Silva Rodrigues e o funcionário Hugo Emanuel Pimentel Azevedo do Fundo	502.117.524	I.G.A.P.	180,00 €	SIM	NÃO		1.076	23-03-2016	180,00 €	02 02 15	80.511.000	3.535,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	24-03-2016	Serviços de formação da funcionária Carla Isabel Cabral Tinoco	502.117.524	I.G.A.P.	270,00 €	SIM	NÃO		1.052	22-03-2016	270,00 €	02 02 15	80.511.000	3.535,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	03-03-2016	Serviços de formação da funcionária Maria Lúcia Fraga Costa; Gina Maria Paulino Tavares Pereira Telmo e Marta Maria Gonçalves Sampaio Pereira	513.641.335	Motivos e Memórias Unipessoal, Lda	29,28 €	SIM	NÃO		623	22-02-2016	36,00 €	02 02 15	80.511.000	3.535,00 €
0200	Departamento Administrativo e Financeiro	24-03-2016	Fornecimento e colocação de vidros no Mercado Municipal	501.914.897	Vidroplex, Lda	40,51 €	SIM	NÃO		1.022	17-03-2016	49,83 €	02 02 03	45.441.000	643,90 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	15-03-2016	Reparação de corta sebes	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	106,30 €	SIM	NÃO		948	14-03-2016	130,75 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0502	Desporto e Juventude	22-03-2016	Gala do Desporto do concelho de Vila Real	513.486.305	M2R, Lda	693,00 €	SIM	NÃO		1.013	17-03-2016	852,39 €	02 02 17	79.823.000	693,00 €
0501	Educação	22-03-2016	Serviço de Porto de Honra - Sessões ambientais	502.284.986	Casa Lapão	100,00 €	SIM	NÃO		1.011	17-03-2016	123,00 €	02 02 16	55.321.000	195,00 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al, c) nº2 artº 3)	Redução Remunatória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçamental				CPV- Código dos Contratos Públicos	∑ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo EMAIL - Cartazes	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		1.086	23-03-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo EMAIL - Mupi	507.875.591	Minfo Gráfica, Lda	21,00 €	SIM	NÃO		1.086	23-03-2016	25,83 €	02 02 17	22.462.000	633,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo EMAIL - Direitos de autor	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	110,00 €	SIM	NÃO		1.086	23-03-2016	110,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo EMAIL - Assistentes de sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	24,00 €	SIM	NÃO		1.086	23-03-2016	29,52 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Ciclo Miguel Torga - Na Rota do Diário - Impressão convites	504.590.944	Sodivir, Lda	94,50 €	SIM	NÃO		1.090	23-03-2016	100,17 €	02 02 16	79.823.000	1.316,50 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al, c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçament				CPV- Código dos Contratos Públicos	Σ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Onde o Frio se Demora - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	122,00 €	SIM	NÃO		1.088	23-03-2016	150,06 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Onde o Frio se Demora - Cartazes	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		1.088	23-03-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Onde o Frio se Demora - MUPI	507.875.591	Minfo Gráfica, Lda	21,00 €	SIM	NÃO		1.088	23-03-2016	25,83 €	02 02 17	22.462.000	633,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Onde o Frio se Demora - Direitos de Autor	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	110,00 €	SIM	NÃO		1.088	23-03-2016	110,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Onde o Frio se Demora - Assistentes de sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	24,00 €	SIM	NÃO		1.088	23-03-2016	29,52 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Revelário - Cachet	510.760.139	Musgo	1.350,00 €	SIM	NÃO		1.087	23-03-2016	1.350,00 €	02 02 13	92.312.000	1.350,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Revelário - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	306,63 €	SIM	NÃO		1.087	23-03-2016	325,06 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Revelário - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	170,80 €	SIM	NÃO		1.087	23-03-2016	210,08 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Revelário - Cartazes	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		1.087	23-03-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Revelário - Mupi	507.875.591	Minfo Gráfica, Lda	21,00 €	SIM	NÃO		1.087	23-03-2016	25,83 €	02 02 17	22.462.000	633,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Revelário - Direitos de autor	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	110,00 €	SIM	NÃO		1.087	23-03-2016	110,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Revelário - Assistentes de sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	24,00 €	SIM	NÃO		1.087	23-03-2016	29,52 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo EMAIL - Cachet	513.064.729	Ninguém - Associação Cultural	1.500,00 €	SIM	NÃO		1.086	23-03-2016	1.500,00 €	02 02 13	92.312.000	1.500,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo EMAIL - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	214,67 €	SIM	NÃO		1.086	23-03-2016	227,56 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo EMAIL - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	109,80 €	SIM	NÃO		1.086	23-03-2016	135,05 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçamental				CPV- Código dos Contratos Públicos	∑ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Reparação de roçadeira	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	65,00 €	SIM	NÃO		1.003	16-03-2016	79,95 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Reparação da máquina de cortar relva	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	65,00 €	SIM	NÃO		1.003	16-03-2016	79,95 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Reparação da máquina de cortar relva	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	120,50 €	SIM	NÃO		1.002	16-03-2016	148,22 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Reparação de motosserra	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	32,50 €	SIM	NÃO		1.034	18-03-2016	39,98 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Reparação de motosserra	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	115,00 €	SIM	NÃO		1.035	18-03-2016	115,00 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Brisa e Tufão - Cachet	504.752.898	Circolando	1.200,00 €	SIM	NÃO		966	15-03-2016	1.200,00 €	02 02 20	92.312.000	1.200,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Brisa e Tufão - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	103,80 €	SIM	NÃO		966	15-03-2016	110,03 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Brisa e Tufão - Refeições	502.324.635	Balsa & Costa, Lda	48,80 €	SIM	NÃO		966	15-03-2016	60,02 €	02 02 13	55.321.000	445,30 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Brisa e Tufão - Cartazes	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		966	15-03-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Brisa e Tufão - Mupi	507.875.591	MInfo Gráfica, Lda	21,00 €	SIM	NÃO		966	15-03-2016	25,83 €	02 02 17	22.462.000	633,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Brisa e Tufão - Assistentes de sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	24,00 €	SIM	NÃO		966	15-03-2016	29,52 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Brisa e Tufão - Direitos de autor	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	110,00 €	SIM	NÃO		966	15-03-2016	110,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Onde o Frio se Demora - Cachet	510.584.306	Narrativensaio	1.620,00 €	SIM	NÃO		1.088	23-03-2016	1.620,00 €	02 02 13	92.312.000	1.620,00 €
0601	Cultura	30-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Onde o Frio se Demora - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	129,75 €	SIM	NÃO		1.088	23-03-2016	137,54 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçamental				CPV- Código dos Contratos Públicos	Σ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0501	Educação	30-03-2016	I Seminário de Intercâmbio de experiências no âmbito da educação do Eixo Atlântico	600.039.366	Serviços de Ação Social da UTAD	430,89 €	SIM	NÃO		1.106	24-03-2016	530,00 €	02 02 16	55.321.000	730,89 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Edifício da Câmara Municipal - Reparação de portas e janelas	505.817.993	ALT	850,00 €	SIM	NÃO		1.045	21-03-2016	1.045,00 €	07 01 03 01	44.521.000	850,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Revisão geral - Dumper nº 3 - 90-NM-46	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	1.139,04 €	SIM	NÃO		1.046	21-03-2016	1.401,02 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Revisão geral - Dumper nº 2 - 90-NM-41	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	632,30 €	SIM	NÃO		1.038	21-03-2016	777,73 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	31-03-2016	Aferir nivels da viatura IVECO 90-FR-40	502.365.625	Garagem Stª Margarida	40,24 €	SIM	NÃO		1.093	23-03-2016	49,50 €	02 02 03	50.111.000	202,32 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	31-03-2016	Reparação de roçadeira	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	78,50 €	SIM	NÃO		1.096	24-03-2016	96,56 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	31-03-2016	Fornecimento e colocação de vidros em abrigo de passageiro na freguesia de Lordelo	501.914.897	Vidroplex, Lda	194,21 €	SIM	NÃO		1.085	23-03-2016	238,88 €	02 02 03	45.441.000	643,90 €
010202	Gabinete Municipal de Protecção Civil	30-03-2016	Reparação elétrica da viatura Mitsubishi 95-QQ-64	502.695.285	Sousa & Freitas, Lda	145,00 €	SIM	NÃO		1.092	23-03-2016	178,35 €	02 02 03	50.111.000	705,12 €
0202	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	24-03-2016	Reparação de cadeira	503.257.400	Realcópia, Lda	35,00 €	SIM	NÃO		1.019	17-03-2016	43,05 €	02 02 03	50.850.000	35,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	31-03-2016	Reparação de martelo pneumático	502.001.488	José Pinto, Lda	224,77 €	SIM	NÃO		1.100	24-03-2016	276,47 €	02 02 03	50.112.000	224,77 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Reparação mecânica da viatura Mercedes PD-03-36	503.816.906	Jorge Oliveira & Irmãos, Lda	42,31 €	SIM	NÃO		1.001	16-03-2016	52,04 €	02 02 03	50.111.000	142,05 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	24-03-2016	Reparação de roçadeira	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	35,00 €	SIM	NÃO		1.069	22-03-2016	43,05 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçamental				CPV- Código dos Contratos Públicos	∑ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0202	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	07-03-2016	Desratização do edifício dos Paços do Concelho	508.722.365	AIA	100,00 €	SIM	NÃO		643	23-02-2016	123,00 €	02 02 02	90.923.000	250,00 €
0200	Departamento Administrativo e Financeiro	04-03-2016	Limpeza para o Mercado Municipal	505.164.116	Realimpa	377,00 €	SIM	NÃO		665	24-02-2016	463,71 €	02 02 02	90.911.000	3.110,00 €
010204	Gabinete de Protocolo e Informação	04-03-2016	Análise de comunicação/ WTCC - 45º Circuito Internacional	501.355.383	Cision Portugal	1.000,00 €	SIM	NÃO		422	15-02-2016	1.230,00 €	02 02 20	79.411.000	4.600,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	03-03-2016	Serviços de formação da funcionária Cristina Maria Mesquita da Costa	502.117.524	I.G.A.P.	180,00 €	SIM	NÃO		754	26-02-2016	205,00 €	02 02 15	80.511.000	3.535,00 €
0601	Cultura	04-03-2016	Museu de Arqueologia e Numismática	153.747.790	Ernesto Augusto de Carvalho Pinto	410,00 €	SIM	NÃO		800	03-03-2016	504,30 €	02 02 03	50.850.000	410,00 €
0200	Departamento Administrativo e Financeiro	09-03-2016	Recolha e transporte de lamas da fossa e desobstrução dos tubos e limpeza das caixas - Feira de Gado - Lordelo	176.411.160	João José Pinto Lage	1.010,00 €	SIM	NÃO		218	01-02-2016	1.070,60 €	02 02 02	90.470.000	1.010,00 €
0200	Departamento Administrativo e Financeiro	09-03-2016	Feira de Gado de Lordelo e Senhora da Pena - Limpeza dos espaços	150.863.322	António Joaquim Prazeres de Carvalho	1.500,00 €	SIM	NÃO		802	03-03-2016	1.500,00 €	02 02 02	90.911.000	1.500,00 €
0200	Departamento Administrativo e Financeiro	09-03-2016	Feira de Gado de Lordelo e Senhora da Pena - Limpeza dos espaços	513.139.915	Associação de Festas de Lordelo	1.500,00 €	SIM	NÃO		803	03-03-2016	1.845,00 €	02 02 02	90.911.000	1.500,00 €
0601	Cultura	09-03-2016	Museu da Vila Velha - Exposição "Luís Soares: uma retroespectiva" - Impressão	503.257.435	Dom Texto, Lda	161,80 €	SIM	NÃO		806	04-03-2015	199,01 €	02 02 16	22.993.000	97,80 €
0601	Cultura	09-03-2016	Substituição temporária de pessoal durante o mês de março	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	234,00 €	SIM	NÃO		799	03-03-2016	287,82 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	04-03-2016	Reparação de avaria na tubagem da casa das máquinas das Piscinas Municipais Cobertas	508.825.342	Datamercil	145,00 €	SIM	NÃO		412	12-02-2016	178,35 €	02 02 03	50.532.000	145,00 €
0200	Departamento Administrativo e Financeiro	09-03-2016	Reparação de tablet - Mercado Municipal	507.636.236	Busioffice	30,00 €	SIM	NÃO		520	17-02-2016	36,90 €	02 02 03	50.712.000	30,00 €
010202	Gabinete Municipal de Protecção Civil	09-03-2016	Aferição de níveis e tacógrafo da viatura Mitsubishi 95-QQ-64	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	203,72 €	SIM	NÃO		554	18-02-2016	247,82 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Substituição de um vidro na Biblioteca Municipal de Vila Real	501.914.897	Vidroplex, Lda	149,68 €	SIM	NÃO		644	23-02-2016	184,11 €	02 02 03	45.441.000	643,90 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Revisão da viatura IR-03-25	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	513,18 €	SIM	NÃO		268	02-02-2016	631,21 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação da viatura IR-03-25	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	602,81 €	SIM	NÃO		1.021	17-03-2016	741,46 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0501	Educação	29-03-2016	Reparação do sistema de aquecimento central a pellets - Jardim de Infância de Torneiros	501.793.968	Enerdouro	54,00 €	SIM	NÃO		1.097	24-03-2016	66,42 €	02 02 03	50.112.000	54,00 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçament				CPV- Código dos Contratos Públicos	Σ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de cortar relva	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	298,75 €	SIM	NÃO		660	24-02-2016	367,46 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de roçadeira	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	49,00 €	SIM	NÃO		661	24-02-2016	60,27 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação da viatura Toyota 38-94-UT	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	393,07 €	SIM	NÃO		526	14-03-2016	483,48 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de cortar relva	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	88,00 €	SIM	NÃO		761	02-03-2016	108,24 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de motosserra	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	35,50 €	SIM	NÃO		760	02-03-2016	43,67 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação da viatura Toyota QN-40-74	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	353,07 €	SIM	NÃO		572	18-02-2016	434,28 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de pneus da viatura Mitsubishi 43-EI-78	500.632.588	Recauchutagem Nortenha, S.A.	15,00 €	SIM	NÃO		451	16-02-2016	18,45 €	02 02 03	50.111.000	70,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de equipamento na Caterpillar CAT 953	502.695.285	Sousa & Freitas, Lda	100,00 €	SIM	NÃO		434	16-02-2016	123,00 €	02 02 03	50.112.000	100,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de pneus da Caterpillar 90-NM-33	500.632.588	Recauchutagem Nortenha, S.A.	20,00 €	SIM	NÃO		455	16-02-2016	24,60 €	02 02 03	50.111.000	70,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação elétrica na viatura Nissan 76-54-UV	502.695.285	Sousa & Freitas, Lda	40,88 €	SIM	NÃO		456	16-02-2016	123,00 €	02 02 03	50.112.000	100,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	07-03-2016	Revisão da viatura Nissan 76-53-UV	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	313,75 €	SIM	NÃO		766	03-03-2016	385,91 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	07-03-2016	Certificação das instalações elétricas do Mupi da Av. 1º de Maio	503.686.794	Certiel	41,65 €	SIM	NÃO		427	15-02-2016	51,23 €	02 02 14	71.631.000	166,60 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al, c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçament				CPV- Código dos Contratos Públicos	∑ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	01-03-2016	Serviços de formação da funcionária Ana Patrícia Pinheiro Rodrigues	503.586.730	Quadros e Metas	290,00 €	SIM	NÃO		704	26-02-2016	356,70 €	02 02 15	80.511.000	1.000,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	03-03-2016	Serviços de formação da funcionária Carla Isabel Cabral Tinoco	503.586.730	Quadros e Metas	190,00 €	SIM	NÃO		753	02-03-2016	233,70 €	02 02 15	80.511.000	1.000,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	03-03-2016	Serviços de formação do funcionário José Henrique Costa da Cunha	500.297.177	Viagens Abreu, S.A.	190,00 €	SIM	NÃO		466	16-02-2016	190,00 €	02 02 15	80.511.000	190,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	03-03-2016	Serviços de formação da funcionária Ana Isabel Azevedo Leite	502.117.524	I.G.A.P.	205,00 €	SIM	NÃO		702	26-02-2016	205,00 €	02 02 15	80.511.000	3.535,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	03-03-2016	Serviços de formação do funcionário Joaquim Manuel Almeida Correia de Magalhães	502.117.524	I.G.A.P.	260,00 €	SIM	NÃO		703	26-02-2016	205,00 €	02 02 15	80.511.000	3.535,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	15-03-2016	Serviços de formação da funcionária Olga Marina Peixoto Cardoso	513.641.335	Motivos e Memórias Unipessoal, Lda	9,76 €	SIM	NÃO		957	15-03-2016	12,00 €	02 02 05	80.511.000	58,56 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	15-03-2016	Serviços de formação da funcionária Diana Isabel Lousada Martins	513.641.335	Motivos e Memórias Unipessoal, Lda	9,76 €	SIM	NÃO		951	14-03-2016	12,00 €	02 02 05	80.511.000	58,56 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Lavagem de viaturas	505.187.604	SIBERTAUTO	119,42 €	SIM	NÃO		645	23-03-2016	146,89 €	02 02 02	50.111.000	119,42 €
010230	Câmara Municipal	03-03-2016	Reparação mecânica da viatura Mercedes 69-FD-28	506.609.669	M. Coutinho Nordeste, Lda	86,50 €	SIM	NÃO		655	24-02-2016	106,40 €	02 02 03	50.111.000	566,92 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de roçadeira	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	61,50 €	SIM	NÃO		656	24-02-2016	75,65 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de mini-trator	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	309,00 €	SIM	NÃO		657	24-02-2016	380,07 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Reparação de corta-sebes	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	141,34 €	SIM	NÃO		658	24-02-2016	173,85 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçament				CPV- Código dos Contratos Públicos	Σ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	17-03-2016	Serviços de formação do funcionário António Eduardo Teixeira da Cunha Serra	502.117.524	I.G.A.P.	260,00 €	SIM	NÃO		990	16-03-2016	260,00 €	02 02 15	80.511.000	3.535,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	17-03-2016	Serviços de formação da funcionária Maria Celeste Margarida Fernandes Valente	502.117.524	I.G.A.P.	180,00 €	SIM	NÃO		992	16-03-2016	180,00 €	02 02 15	80.511.000	3.535,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	10-03-2016	Serviços de formação da funcionária Helena Margarida Pinto Coelho	503.586.730	Quadros e Metas	260,00 €	SIM	NÃO		891	09-03-2016	319,80 €	02 02 15	80.511.000	1.000,00 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	10-03-2016	Serviços de formação do funcionário Eduardo Varela	503.586.730	Quadros e Metas	260,00 €	SIM	NÃO		893	09-03-2016	319,80 €	02 02 15	80.511.000	1.000,00 €
010204	Gabinete de Protocolo e Informação	30-03-2016	Impressão - Sacos em papel kraft natural	513.560.149	Traços e Reticências, Unipessoal, Lda	1.340,00 €	SIM	NÃO		1.098	24-03-2016	1.648,20 €	02 02 17	22.462.000	1.340,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	15-03-2016	Reparação de tacógrafo IVECO 54-EB-01	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	136,00 €	SIM	NÃO		954	14-03-2016	164,52 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	15-03-2016	Reparação de mini-trator	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	497,75 €	SIM	NÃO		953	14-03-2016	612,23 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	15-03-2016	Reparação da viatura Renault Kangoo 76-GO-40	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	50,00 €	SIM	NÃO		955	14-03-2016	61,50 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	17-03-2016	Reparação da máquina de soldar	502.695.285	Sousa & Freitas, Lda	28,80 €	SIM	NÃO		969	15-03-2016	35,42 €	02 02 03	50.111.000	705,12 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	15-03-2016	Reparação de vidro temperado no Teatro Municipal	501.914.897	Vidroplex, Lda	259,50 €	SIM	NÃO		920	10-03-2016	313,19 €	02 02 03	45.441.000	643,90 €
0600	Serviços Municipais de Cultura e Turismo	11-03-2016	Festejos de S. Lázaro	508.327.350	Kadamusica - Eventos Unipessoal, Lda	1.500,00 €	SIM	NÃO		927	11-03-2016	1.845,00 €	02 02 20	92.312.000	1.500,00 €
0501	Educação	14-03-2016	Aquisição de serviços - Semana da Leitura	503.257.435	Dom Texto, Lda	61,50 €	SIM	NÃO		941	14-03-2016	75,65 €	02 02 17	22.462.000	86,00 €
010204	Gabinete de Protocolo e Informação	15-03-2016	Registo de dominio Vilarealcapital2016	502.665.696	ALMOUROLTEC	8,93 €	SIM	NÃO		917	10-03-2016	10,98 €	02 02 09	72.417.000	20,31 €
010204	Gabinete de Protocolo e Informação	15-03-2016	Registo de dominio Vilarealcapital2016	502.665.696	ALMOUROLTEC	11,38 €	SIM	NÃO		918	10-03-2016	14,00 €	02 02 09	72.417.000	20,31 €
0201	Divisão de Gestão Administrativa, de Contencioso e de Recursos Humanos	15-03-2016	Serviços de formação da funcionária Teresa Raquel Carvalho Queirós	502.117.524	I.G.A.P.	180,00 €	SIM	NÃO		943	14-03-2016	180,00 €	02 02 15	80.511.000	3.535,00 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçament				CPV- Código dos Contratos Públicos	Σ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0601	Cultura	11-03-2016	Dia Mundial da Poesia - Impressão	504.590.944	Sodivir, Lda	938,50 €	SIM	NÃO		880	09-03-2016	994,81 €	02 02 16	79.823.000	1.316,50 €
010202	Gabinete Municipal de Protecção Civil	11-03-2016	Reparação elétrica da viatura Mitsubishi Canter 55-QQ-64	502.695.285	Sousa & Freitas, Lda	26,80 €	SIM	NÃO		895	09-03-2016	32,96 €	02 02 03	50.111.000	705,12 €
010204	Gabinete de Protocolo e Informação	11-03-2016	Dia Internacional da Mulher - Porto de Honra	501.695.710	Café & Pastelaria Nova Pompeia, Lda	109,76 €	SIM	NÃO		848	08-03-2016	135,00 €	02 02 25	55.321.000	197,69 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	10-03-2016	Substituição e selagem do tacógrafo na viatura IR-03-25	510.099.424	Oficina Ralha, Lda	523,58 €	SIM	NÃO		874	08-03-2016	641,26 €	02 02 03	50.111.000	5.743,72 €
0502	Desporto e Juventude	11-03-2016	Afinação e manutenção das portas e janelas do Pavilhão dos Desportos	504.175.319	Calumifer, Lda	180,00 €	SIM	NÃO		900	09-03-2016	221,40 €	02 02 03	44.221.000	180,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	10-03-2016	Revisão da viatura Mercedes PD-03-36	503.816.906	Jorge Oliveira & Irmãos, Lda	99,74 €	SIM	NÃO		866	08-03-2016	122,68 €	02 02 03	50.111.000	142,50 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	10-03-2016	Reparação da máquina de cortar relva	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	59,00 €	SIM	NÃO		860	08-03-2016	72,57 €	02 02 03	50.112.000	2.529,44 €
010200	Câmara Municipal	10-03-2016	Revisão da viatura Mercedes 69-FD-28	506.609.669	M. Coutinho Nordeste, Lda	480,42 €	SIM	NÃO		862	24-04-1901	590,92 €	02 02 03	50.111.000	566,92 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	10-03-2016	Reparação de pneus da Caterpillar 90-NM-33	500.632.588	Recauchutagem Nortenha	35,00 €	SIM	NÃO		867	08-03-2016	43,05 €	02 02 03	50.111.000	70,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	10-03-2016	Reparação de roçadora	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	88,50 €	SIM	NÃO		869	08-03-2016	108,86 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	10-03-2016	Reparação de máquina de cortar relva	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	183,00 €	SIM	NÃO		870	08-03-2016	225,09 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	10-03-2016	Reparação de roçadeira	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	59,30 €	SIM	NÃO		871	08-03-2016	72,94 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	10-03-2016	Reparação de roçadeira	105.884.294	António Maria Pinto Rebelo	18,50 €	SIM	NÃO		872	08-03-2016	22,76 €	02 02 03	50.112.000	2.643,44 €
0200	Departamento Administrativo e Financeiro	10-03-2016	Encadernação de livros de atas do Município	504.355.732	Loução & Prior, Lda	280,00 €	SIM	NÃO		901	09-03-2016	344,40 €	02 02 20	79.971.000	280,00 €
0304	Serviços de Ambiente	08-03-2016	Execução de pequenas intervenções no edifício do Observatório da Biodiversidade no Vale da Campeã (Quintã)	504.117.025	Pontarca, Lda	740,00 €	SIM	NÃO		548	17-02-2016	910,70 €	02 02 03	45.454.000	740,00 €
0304	Serviços de Ambiente	08-03-2016	Documentário da Biodiversidade de Vila Real	508.584.752	Reklame, Lda	396,70 €	SIM	NÃO		677	24-02-2016	487,94 €	02 02 17	22.462.000	84,00 €
010204	Gabinete de Protocolo e Informação	08-03-2016	Projeto Violência? Não, obrigado - Prestação de serviços formação/ Urze Associação Cultural	513.878.432	Cenários e Enredos Associação	4.000,00 €	SIM	NÃO		813	04-03-2016	4.000,00 €	02 02 15	80.511.000	4.000,00 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçamental				CPV- Código dos Contratos Públicos	Σ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Teatro Dom Roberto e Plip - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	84,92 €	SIM	NÃO		962	15-03-2016	90,02 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Teatro Dom Roberto e Plip - Refeições	502.324.635	Baisa & Costa, Lda	61,00 €	SIM	NÃO		962	15-03-2016	75,03 €	02 02 13	55.321.000	445,30 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Teatro Dom Roberto e Plip - Cartazes	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		962	15-03-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Teatro Dom Roberto e Plip - Assistentes de sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	24,00 €	SIM	NÃO		962	15-03-2016	29,52 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	06-03-2016	Substituição temporária de pessoal durante o mês de fevereiro	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	120,00 €	SIM	NÃO		824	04-03-2016	147,60 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	11-03-2016	Despesas de deslocação referentes à apresentação do espetáculo SUGESTÕES PARA O LAR - BOAS RAPARIGAS	503.449.040	Associação Cultural as Boas Raparigas	90,00 €	SIM	NÃO		882	08-03-2016	90,00 €	02 02 13	60.130.000	90,00 €
0601	Cultura	11-03-2016	Música ambiente do café-concerto no mês de novembro de 2014	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	47,00 €	SIM	NÃO		886	09-03-2016	47,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Aluguer de equipamento de som - concerto de Soaked lamb	505.883.732	Audioglobo, Lda	504,00 €	SIM	NÃO		594	23-02-2016	619,92 €	02 02 08	32.351.000	8.332,48 €
0601	Cultura	03-03-2016	Aluguer de equipamento de som - concerto de Soaked lamb - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	12,20 €	SIM	NÃO		594	23-02-2016	15,01 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Aluguer de equipamento de som - concerto de We Trust	505.883.732	Audioglobo, Lda	504,00 €	SIM	NÃO		595	19-02-2016	619,92 €	02 02 08	32.351.000	8.332,48 €
0601	Cultura	03-03-2016	Aluguer de equipamento de som - concerto de We Trust - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	12,20 €	SIM	NÃO		595	19-02-2016	15,01 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo "Os músicos da aldeia" - Filandorra	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	36,00 €	SIM	NÃO		575	18-02-2016	44,28 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Técnico extra para montagens do espetáculo "Banda da GNR"	513.314.890	TRANSA, C.R.L.	80,00 €	SIM	NÃO		567	18-02-2016	98,40 €	02 02 20	75.124.000	960,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Aluguer de equipamento de som - concerto de Sons do Douro	505.883.732	Audioglobo, Lda	504,00 €	SIM	NÃO		563	18-02-2016	619,92 €	02 02 08	32.351.000	8.332,48 €
0601	Cultura	03-03-2016	Aluguer de equipamento de som - concerto de Sons do Douro - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	12,20 €	SIM	NÃO		563	18-02-2016	15,01 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0302	Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	03-03-2016	Colocação de material vinil refletor nas lonas a colocar na Rotunda da M. Coutinho, Rotunda da Araucária, Rotunda do Boque e Rotunda de Mateus	506.149.340	Helena Lobo Design, Lda	2.172,00 €	SIM	NÃO		649	24-02-2016	2.671,56 €	02 02 20	79.821.000	2.172,00 €
0601	Cultura	11-03-2016	Impressão do Plano de Atividades	504.590.944	Sodivir, Lda	300,00 €	SIM	NÃO		883	08-03-2016	318,00 €	02 02 17	79.824.000	300,00 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçamental				CPV- Código dos Contratos Públicos	∑ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0601	Cultura	01-03-2016	Despesas referentes ao aluguer do filme Montanha - Assistentes de sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	12,00 €	SIM	NÃO		740	01-03-2016	14,76 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	04-03-2016	Intervanção de técnico especializado na caldeira do edifício	503.248.851	Gasval	85,00 €	SIM	NÃO		1.028	03-03-2016	104,55 €	02 02 03	39.715.000	835,00 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo PLAZA SUITE - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	285,45 €	SIM	NÃO		964	15-03-2016	302,58 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo PLAZA SUITE - Mupis	507.875.591	Minfo Gráfica, Lda	40,00 €	SIM	NÃO		967	15-03-2016	49,20 €	02 02 17	22.462.000	633,00 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo PLAZA SUITE - Impressões	503.257.435	Dom Texto, Lda	177,00 €	SIM	NÃO		967	15-03-2016	217,71 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo PLAZA SUITE - Assistentes de sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	75,00 €	SIM	NÃO		967	15-03-2016	92,25 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo PLAZA SUITE - Direitos de autor	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	145,00 €	SIM	NÃO		967	15-03-2016	145,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo TRANS/MISSÃO - Cachet	503.285.315	Associação Visões Úteis	250,00 €	SIM	NÃO		963	15-03-2016	250,00 €	02 02 13	92.312.000	250,00 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo TRANS/MISSÃO - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	36,60 €	SIM	NÃO		963	15-03-2016	45,02 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo TRANS/MISSÃO - Cartazes	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		963	15-03-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo TRANS/MISSÃO - Assistentes de Sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	24,00 €	SIM	NÃO		963	15-03-2016	29,52 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo TRANS/MISSÃO - Direitos de autor	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	110,00 €	SIM	NÃO		963	15-03-2016	110,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Plip Dom Roberto - Cachet	510.636.276	Itinerantatitude Associação Cultural	500,00 €	SIM	NÃO		1.008	17-03-2016	500,00 €	02 02 13	92.312.000	1.370,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Plip Dom Roberto - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	84,92 €	SIM	NÃO		1.008	17-03-2016	90,02 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Plip Dom Roberto - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	36,60 €	SIM	NÃO		1.008	17-03-2016	45,02 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Plip Dom Roberto - Cartazes	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		1.008	17-03-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Plip Dom Roberto - Assistentes de Sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	12,00 €	SIM	NÃO		1.008	17-03-2016	14,76 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo Teatro Dom Roberto e Plip - Cachet	510.636.276	Itinerantatitude Associação Cultural	1.000,00 €	SIM	NÃO		962	15-03-2016	1.000,00 €	02 02 13	92.312.000	1.370,00 €

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al, c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçamental				CPV- Código dos Contratos Públicos	∑ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica		
0601	Cultura	03-03-2016	Despesas referentes à apresentação do espetáculo - IV Real Academicvs - Festival de Tunas Mistas de Vila Real - Assistentes de Sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	90,00 €	SIM	NÃO		574	18-02-2016	110,70 €	02 02 25	75.124.000	2.738,00 €
0601	Cultura	02-03-2016	Despesdas referentes ao aluguer dos filmes Arena, Rafa e Cerro Negro, de João Salaviza	507.774.329	Midas Filmes	75,00 €	SIM	NÃO		571	18-02-2016	92,25 €	02 02 08	92.111.000	325,00 €
0601	Cultura	02-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo Sons do Douro - Cachet	507.693.671	Fundação Museu do Douro, F.P.	200,00 €	SIM	NÃO		570	18-02-2016	200,00 €	02 02 20	92.312.000	200,00 €
0601	Cultura	02-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo Sons do Douro - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	67,10 €	SIM	NÃO		570	18-02-2016	82,53 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0601	Cultura	02-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo Sons do Douro - Cartazes	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		570	18-02-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	02-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo Sons do Douro - Mupi	507.875.591	Minfo Gráfica, Lda	21,00 €	SIM	NÃO		570	18-02-2016	25,83 €	02 02 17	22.462.000	633,00 €
0601	Cultura	02-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo Sons do Douro - Assistentes de Sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	48,00 €	SIM	NÃO		570	18-02-2016	59,04 €	02 02 25	75.124.000	2.738,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Pós-produção áudio e banda sonora original para documentário cinematográfico	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	1.800,00 €	SIM	NÃO		625	23-02-2016	2.214,00 €	02 02 20	92.111.000	1.800,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Aluguer de equipamento de som - BoReal, Festival de Inverno	505.883.732	Audioglobo, Lda	1.260,88 €	SIM	NÃO		640	23-02-2016	1.550,88 €	02 02 08	32.351.000	8.332,48 €
0601	Cultura	03-03-2016	Aluguer de equipamento de som - BoReal, Festival de Inverno - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	48,80 €	SIM	NÃO		640	23-02-2016	60,02 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Aluguer de equipamento de som - BoReal, Festival de Inverno - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	42,46 €	SIM	NÃO		640	23-02-2016	45,01 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €
0601	Cultura	03-03-2016	Despesas referentes à publicidade do FESTIVAL BOREAL - Mupis	507.875.591	Minfo Gráfica, Lda	40,00 €	SIM	NÃO		612	22-02-2016	49,20 €	02 02 17	22.462.000	633,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Despesas referentes à publicidade do FESTIVAL BOREAL - Impressões diversas	503.257.435	Dom Texto, Lda	212,00 €	SIM	NÃO		612	22-02-2016	260,76 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	03-03-2016	Despesas referentes ao desdobrável do FESTIVAL BOREAL	500.757.151	Minerva Transmontana	304,05 €	SIM	NÃO		634	23-02-2016	322,77 €	02 02 17	79.824.000	304,05 €
0601	Cultura	03-03-2016	Afinação do piano do café-concerto e grande auditório do Teatro Municipal	164.659.498	José Miguel Oliveira Saraiva da Costa	135,00 €	SIM	NÃO		564	18-02-2016	166,05 €	02 02 20	98.396.000	600,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Despesas com assistentes de sala para o espetáculo da Banda da GNR - Cruz Vermelha	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	75,00 €	SIM	NÃO		562	18-02-2016	92,25 €	02 02 25	75.124.000	1.800,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Direitos de autor referente ao espetáculo do grupo WHITE HAUS	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	112,00 €	SIM	NÃO		608	22-02-2016	112,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	01-03-2016	Despesas referentes ao aluguer do filme Montanha - Aluguer de filme	507.774.329	Midas Filmes	125,00 €	SIM	NÃO		740	01-03-2016	153,75 €	02 02 08	92.111.000	325,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

MAPA RESUMO DA PORTARIA 149/2015, DE 26 DE MAIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA

(PERIODO DE 1 DE MARÇO A 31 DE MARÇO DE 2016)

Unidade Orgânica		Aquisição de Serviço					Execução trabalho não subordinado	Inexistência de impedimento (al. c) nº2 artº 3)	Redução Remuneratória (al. d) nº2 artº 3)	Cabimento Orçamental			CPV- Código dos Contratos Públicos	∑ - Valor Acumulado (por CPV e Fornecedor)
Código	Designação	Data	Objecto	NIPC/NIF	Nome	Valor (sem iva)				Nº	Data	Valor c/ IVA	Class. Económica	
0601	Cultura	16-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo NOVE'S FORA - Cachet	507.578.708	Companhia de Teatro Erva Daninha	1.000,00 €	SIM	NÃO		964	15-03-2016	1.060,00 €	02 02 20	92.312.000	1.000,00 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo NOVE'S FORA - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	84,92 €	SIM	NÃO		964	15-03-2016	90,02 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo NOVE'S FORA - Refeições	502.324.635	Balsa & Costa, Lda	48,80 €	SIM	NÃO		964	15-03-2016	60,02 €	02 02 13	55.321.000	445,30 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo NOVE'S FORA - Cartaz	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		964	15-03-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo NOVE'S FORA - Assistentes de sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	24,00 €	SIM	NÃO		964	15-03-2016	29,52 €	02 02 25	75.124.000	2.738,00 €
0601	Cultura	16-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo NOVE'S FORA - Direitos de Autor	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	110,00 €	SIM	NÃO		964	15-03-2016	110,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo SAL - Cachet	507.531.060	Teatro do Frio	1.072,00 €	SIM	NÃO		1.064	22-03-2016	1.072,00 €	02 02 20	92.312.000	1.000,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo SAL - Refeições	508.622.590	N&P - Sociedade de Restauração, Lda	97,60 €	SIM	NÃO		1.064	22-03-2016	120,05 €	02 02 13	55.321.000	2.442,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo SAL - Catrazes	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		1.064	22-03-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo SAL - MUPI	507.875.591	MInfo Gráfica, Lda	21,00 €	SIM	NÃO		1.064	22-03-2016	25,83 €	02 02 17	22.462.000	633,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo SAL - Assistentes de Sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	24,00 €	SIM	NÃO		1.064	22-03-2016	29,52 €	02 02 25	75.124.000	2.738,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo SAL - Direitos de autor	500.257.841	Sociedade Portugueses de Autores	110,00 €	SIM	NÃO		1.064	22-03-2016	110,00 €	06 02 02	79.121.000	3.159,00 €
0601	Cultura	23-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo SAL - Alojamento	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	188,72 €	SIM	NÃO		1.065	22-03-2016	200,05 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €
0601	Cultura	03-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo Até ao Canto do Galo - Cartaz	503.257.435	Dom Texto, Lda	7,50 €	SIM	NÃO		586	19-02-2016	9,23 €	02 02 17	79.824.000	1.194,50 €
0601	Cultura	03-03-2016	Despesa referente à apresentação do espetáculo Até ao Canto do Galo - Assistentes de sala	509.063.829	Dolce Far Niente, Lda	24,00 €	SIM	NÃO		586	19-02-2016	29,52 €	02 02 25	75.124.000	2.738,00 €
0601	Cultura	03-03-2016	Alojamento referente à realização do concerto de GALANDUM GALUNDAINA	506.152.367	Estalagem do Paço, Lda	172,21 €	SIM	NÃO		488	16-02-2016	182,55 €	02 02 13	55.110.000	42.303,75 €

1ª REVISÃO DAS GOP's (2016-2019) e Orçamento de 2016

ORÇAMENTO DA RECEITA

(Em Euros)

CLASS. ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
	RECEITAS CORRENTES				
06	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**				
0603	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**				
060301	**ESTADO**				
060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	198.500,00	104.260,00		302.760,00
	RESTANTES RECEITAS CORRENTES	23.401.500,00			23.401.500,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	**23.600.000,00**	**104.260,00**	**0,00**	**23.704.260,00**
	RECEITAS DE CAPITAL				
10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**				
1003	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**				
100307	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.503.410,00	101.880,00	89.950,00	1.515.340,00
	RESTANTES RECEITAS DE CAPITAL	1.396.590,00			1.396.590,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL	**2.900.000,00**	**101.880,00**	**89.950,00**	**2.911.930,00**
	OUTRAS RECEITAS				
16	**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR**				
1601	**SALDO ORÇAMENTAL**				
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		2.360.590,78		4.543.544,80
	TOTAL OUTRAS RECEITAS		2.360.590,78		4.543.544,80
TOTAL GERAL		**26.500.000,00**	**2.566.730,78**	**89.950,00**	**28.976.780,78**

1ª REVISÃO DAS GOP's (2016-2019) e Orçamento de 2016

ORÇAMENTO DA DESPESA

(Em euros)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	REFORÇOS	DIMINUIÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02	**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**				
0201	**AQUISIÇÃO DE BENS**				
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	119.900,00	10.550,00		130.450,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	31.920,00	500,00		32.420,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	25.380,00	850,00		26.230,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	7.330,00	1.400,00		8.730,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	25.670,00	10.500,00		36.170,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	35.880,00	25.000,00		60.880,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	111.470,00	750,00		112.220,00
0202	**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**				
020210	TRANSPORTES	902.920,00	284.310,00		1.187.230,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	108.070,00	4.450,00		112.520,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	392.280,00	26.660,00		418.940,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	43.760,00	1.200,00		44.960,00
020217	PUBLICIDADE	137.610,00	25.000,00		162.610,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	427.270,00	205.670,00		632.940,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	31.540,00	188.460,00		220.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.811.070,00	105.000,00		2.916.070,00
03	**JUROS E OUTROS ENCARGOS**				
0301	**JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA**				
030103	**SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**				
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	62.730,00	85.970,00		148.700,00
04	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**				
0407	**INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS**				
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	964.360,00	478.200,00		1.442.560,00
06	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**				
0602	**DIVERSAS**				
060203	**OUTRAS**				
060202	ATIVOS INCORPÓREOS	76.490,00		60.000,00	16.490,00
06020302	IVA PAGO	15.290,00	39.710,00		55.000,00
	RESTANTES DESPESAS CORRENTES	13.169.060,00			13.169.060,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**19.500.000,00**	**1.494.180,00**	**60.000,00**	**20.934.180,00**
07	**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**				
0701	**INVESTIMENTOS**				
070103	**EDIFÍCIOS**				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	59.800,00	150.000,00		209.800,00
070104	**CONSTRUÇÕES DIVERSAS**				
07010405	PARQUES E JARDINS	166.450,00	95.000,00		261.450,00
07010408	VIAÇÃO RURAL	958.650,00	86.940,00		1.045.590,00
070106	**MATERIAL DE TRANSPORTE**				
07010602	OUTRO	30.450,00		250,00	30.200,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	77.400,00	2.000,00		79.400,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	REFORÇOS	DIMINUIÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
070110	**EQUIPAMENTO BÁSICO**	275.460,00	159.880,00		435.340,00
07011002	OUTRO	18.250,00	10.000,00		28.250,00
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.000,00		1.000,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS				
08	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**				
0805	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
080501	CONTINENTE	690,00	150.000,00		150.690,00
0805010221	FREGUESIAS				
10	**PASSIVOS FINANCEIROS**				
1006	**EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS**	1.201.700,00	388.030,78		1.589.730,78
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.211.150,00			4.211.150,00
	RESTANTES DESPESAS DE CAPITAL				
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**7.000.000,00**	**1.042.850,78**	**250,00**	**8.042.600,78**
TOTAL GERAL		**26.500.000,00**	**2.537.030,78**	**60.250,00**	**28.976.780,78**

1ª REVISÃO DAS GOP's (2016-2019) e Orçamento de 2016

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(Em Euros)

OBJ./ PROG. PROJ./	IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DOTAÇÃO ATUAL		AUMENTOS/DIMINUIÇÕES		DOTAÇÃO SEGUINTE	
								ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES
1.					FUNÇÕES GERAIS								
1.1.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
1.1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1.1.1.1.					MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS								
1.1.1.1.	1	2014	I	1	AQUISIÇÃO/GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE E MAQUINARIA	010200	07011002	35.000,00		30.000,00		65.000,00	
1.1.1.1.	7	2014	I	7	BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS MUNICIPAIS	0302	07010301	30.000,00		150.000,00		180.000,00	
1.2.					SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS								
1.2.1.					PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS								
1.2.1.	2	2014	I	9	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA EPISÓDIOS DE NEVE	010200	07010602	250,00		-250,00			
2.					FUNÇÕES SOCIAIS								
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS								
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATURA								
2.4.6.3.					ESPAÇOS VERDES								
2.4.6.3.	1	2016	I	17	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE CORGO	0302	07010405	74.200,00		45.000,00		119.200,00	
2.4.6.3.	2	2014	I	27	BENEFICIAÇÃO DE PARQUES INFANTIS	0302	07010405			50.000,00		50.000,00	
2.4.6.4.					PROTEÇÃO AMBIENTAL	0304	070107	3.800,00		2.000,00		5.800,00	
2.4.6.4.	1	2016	I	19	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	07011002	6.500,00		89.880,00		96.380,00	
2.4.6.4.	1	2016	I	19	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	070111	3.400,00		10.000,00		13.400,00	
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS								
2.5.1.					CULTURA					1.000,00		1.000,00	
2.5.1.	1	2015	I	22	BENEFICIAÇÃO / VALORIZAÇÃO DE EDIFICIOS CULTURAIS	0601	070113						
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER								
2.5.2.	6	2015	I	28	BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DIVERSAS	0502	07011002	31.200,00		40.000,00		71.200,00	
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS								
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES								
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS								
3.3.1.1.					REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO								
3.3.1.1.	1	2015	I	34	RECONSTRUÇÃO DE MUROS E TALUDES EM ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	0302	07010408	156.500,00		86.940,00		243.440,00	
4.					OUTRAS FUNÇÕES								
4.1.					OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA								
4.1.	1	2016	I	40	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0103	100603	1.201.700,00		388.030,78		1.589.730,78	
TOTAL								1.542.550,00		892.600,78		2.435.150,78	
TOTAL GERAL DO PPI								6.474.900,00	20.400.000,00	892.600,78		7.367.500,78	20.400.000,00

1ª REVISÃO DAS GOP's (2016-2019) e Orçamento de 2016

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

(Em Euros)

OBJ./ PROG. PROJ./ AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DOTAÇÃO ATUAL		AUMENTOS/DIMINUIÇÕES		DOTAÇÃO SEGUINTE	
								ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES
1.					FUNÇÕES GERAIS								
1.1.					SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								
1.1.1.					ADMINISTRAÇÃO GERAL								
1.1.1.1.					MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS								
1.1.1.1.	2	2016	A	2	ENCARGOS E IMPOSTOS PAGOS À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0200	020224	31.540,00		188.460,00		220.000,00	
1.1.1.1.	2	2016	A	2	ENCARGOS E IMPOSTOS PAGOS À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	0200	06020302	15.290,00		39.710,00		55.000,00	
2.					FUNÇÕES SOCIAIS								
2.1.					EDUCAÇÃO								
2.1.1.					ENSINO NÃO SUPERIOR								
2.1.1.2.					1º CICLO DO ENSINO BÁSICO								
2.1.1.2.	9	2014	A	25	TRANSPORTES ESCOLARES - REORDENAMENTO ESCOLAR	0501	020210	100.550,00	115.500,00	14.950,00		115.500,00	115500
2.1.1.3.					2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO								
2.1.1.3.	6	2014	A	38	TRANSPORTES ESCOLARES - REDE PÚBLICA - 2. E 3. CICLOS E SECUNDÁRIO	0501	020210	484.890,00	735.000,00	250.110,00		735.000,00	735.000,00
2.4.					HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS								
2.4.6.					PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA								
2.4.6.3.					ESPAÇOS VERDES								
2.4.6.3.	5	2014	A	66	MANUTENÇÃO E EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES	0302	020101	10.000,00		10.000,00		20.000,00	
2.4.6.3.	5	2014	A	66	MANUTENÇÃO E EMBELEZAMENTO DE ESPAÇOS VERDES	0302	020119	26.900,00		25.000,00		51.900,00	
2.4.6.4.					PROTECÇÃO AMBIENTAL								
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020101			550,00		550,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020104	90,00		500,00		590,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020107	100,00		850,00		950,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020109	230,00		1.400,00		1.630,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020117	170,00		10.500,00		10.670,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020120	270,00		750,00		1.020,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020210	1.680,00		19.250,00		20.930,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020213	31.290,00		4.450,00		35.740,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020214	33.630,00		26.660,00		60.290,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020216	16.620,00		1.200,00		17.820,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020217	14.780,00		25.000,00		39.780,00	
2.4.6.4.	6	2016	A	14	PROGRAMA DA BIODIVERDSIDADE	0304	020220	7.400,00		13.150,00		20.550,00	
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS RECREATIVOS E RELIGIOSOS								
2.5.1.					CULTURA								
2.5.1.	1	2014	A	71	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0601	040701	3.800,00		97.200,00	31.000,00	101.000,00	31.000,00
2.5.1.	2	2016	A	17	VILA REAL-CAPITAL DA CULTURA DO EIXO ATLÂNTICO	0601	020220	10.040,00		97.520,00		107.560,00	
2.5.2.					DESPORTO, RECREIO E LAZER								
2.5.2.	14	2014	A	90	COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0502	040701	25.400,00		139.600,00		165.000,00	
3.					FUNÇÕES ECONÓMICAS								
3.2.					INDÚSTRIA E ENERGIA								
3.2.	2	2014	A	100	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0302	020225	1.927.250,00		105.000,00		2.032.250,00	
3.4.					COMÉRCIO E TURISMO								
3.4.2.					TURISMO								
3.4.2.	2	2014	A	109	FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO	0602	020220	10.000,00		60.000,00		70.000,00	
3.4.2.	6	2015	A	60	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL"	0602	040701	50.000,00		142.950,00	105.000,00	192.950,00	105.000,00
3.4.2.	6	2015	A	60	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO "CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL"	0602	060202	60.000,00		-60.000,00			
3.4.2.	9	2015	A	63	PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO "FESTIVAL ROCK NORDESTE"	0602	020220	4.500,00		35.000,00		39.500,00	
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS								
3.5.	3	2015	A	66	APOIO A INICIATIVAS DE ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS	010200	040701	18.000,00		98.450,00	100.000,00	116.450,00	100.000,00
4.					OUTRAS FUNÇÕES								

OBJ./ PROG. PROJ./ AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO/ ACÇÃO				DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL		DOTAÇÃO ATUAL		AUMENTOS/DIMINUIÇÕES		DOTAÇÃO SEGUINTE	
								ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES	ANO EM CURSO	ANOS SEGUINTES
4.1.					OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA								
4.1.	2	2016	A	28	ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA	0103	03010302	62.730,00		85.970,00		148.700,00	
4.2.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES								
4.2.	4	2015	A	70	APOIO A INVESTIMENTOS DAS FREGUESIAS	010200	0805010221	690,00		150.000,00		150.690,00	
TOTAL								**2.947.840,00**	**850.500,00**	**1.584.180,00**	**236.000,00**	**4.532.020,00**	**1.086.500,00**
TOTAL GERAL DO PAM								**12.490.000,00**	**5.625.000,00**	**1.584.180,00**	**236.000,00**	**14.074.180,00**	**5.861.000,00**

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÙBLICA PARA VENDA DO PRÉDIO URBANO, SITO EM JORJAIS – ANDRÃES

1 - **Entidade adjudicante**: Município de Vila Real , pessoa colectiva de direito público de base territorial, com o N.I.P.C. 506359670, com sede no edifício dos paços do concelho, sito na AV. Carvalho Araújo, 5000-657, com o telefone 259308100, fax 259308161 e endereço de correio electrónico geral@cm-vilareal.pt.

2 - **Objeto de hasta pública**: *Venda de um prédio ex- Escola Primária – Jorjais / Andrães*

3º **Características do prédio e localização:**

Prédio urbano – Inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Andrães, sob o artigo n.º 1738, descrito na CRP, sob o n.º6128/20111011.

Quadro resumo

Descrição	Área do edifício	Logradouro	Área de implantação		N.º de pisos acima cota soleira
			Edifício	Anexos	
Prédio urbano	98,00 m²	1208,60 m²	98,00 m²	0,00 m²	1

4º **Capacidade Construtiva** - De acordo com o Plano Director Municipal de Vila Real o prédio está classificado como áreas consolidadas com dominância de habitação unifamiliar – Tipo HU1, com a capacidade construtiva de r/c + 1 piso.

5º ***Destinatários:***

1. Todos quantos estiverem interessados na aquisição do referido imóvel, os quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos dos respetivos bilhetes de identidade e cartões de contribuintes fiscais.

2. O adjudicatário não pode estar em dívida à Autoridade Tributária, ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social ou à Autarquia Local, pelo que deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da adjudicação provisória.

3. A não apresentação dos documentos a que se refere a alínea anterior, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva do imóvel.

6 º A praça:

Realizar-se-á perante uma Comissão, para esse fim nomeada pela Câmara Municipal de Vila Real.

7º Modalidade de venda

A venda é na modalidade de proposta em carta fechada;

8º Publicidade da venda

1. A publicitação é efetuada em jornais locais, por editais e site da Câmara Municipal.
2. Nos meios de publicitação da venda incluem-se, para que permita a sua fácil compreensão, as seguintes indicações:

   a. Identificação sumária do bem;

   b. Local, prazo e horas em que o bem pode ser examinado;

   c. Valor base da venda;

   d. Designação e endereço a quem devem ser entregues ou enviadas as propostas;

   e. Data e hora limite para receção das propostas;

   f. Data, hora e local de abertura das propostas.

9º Inspeção/visita ao local e consulta do processo:

O imóvel objeto da alienação por hasta pública pode ser observado pelos interessados diretamente no local e, os demais elementos constantes no processo poderão ser consultados ou levantados no Gabinete de Atendimento ao Cidadão.

10º Valor base dos bens para a venda

O valor base para venda é o a seguir referido, não podendo ser inferior ao valor patrimonial tributário apurado nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

	Preço base de Licitação
Prédio urbano	*12.900,00 €*

11ºApresentação das propostas

As propostas dos interessados deverão dar entrada no Gabinete de Atendimento ao Cidadão até às 15 h do dia ..... de Maio, em envelope fechado com indicação do procedimento de "Hasta Pública para alienação do prédio urbano sito em Jorjais "Escola Primária", ou enviadas por correio, devendo darem entrada dentro do mesmo prazo, para a apresentação das propostas.

12º Abertura das propostas entregues em carta fechada

Na venda por meio de propostas em carta fechada observar-se-á o seguinte:

a) A abertura das propostas far-se-á no dia, hora e local designados, na presença da Comissão de Hasta Pública podendo assistir à abertura os proponentes.

b) Se o preço mais elevado, com o limite mínimo previsto no artigo 9º, for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles.

c) Estando presente só um dos proponentes do maior preço, pode esse cobrir a proposta dos outros e, se nenhum deles estiver presente ou nenhum quiser cobrir a proposta dos outros, procede-se a sorteio para determinar a proposta que deve prevalecer.

13º Deliberação sobre as propostas

1. Imediatamente após a abertura ou depois de efetuada a licitação ou o sorteio a que houver lugar, são as propostas apreciadas pela Comissão e proponentes que hajam comparecido e considera-se aceite a proposta de maior preço, sem prejuízo do disposto no n.º 2.

2. Não serão aceites as propostas de valor inferior ao previsto no artigo 9.º.

14º Irregularidades ou frustração da venda por meio de propostas

1. As irregularidades relativas à abertura, licitação, apreciação e aceitação das propostas só podem ser arguidas no próprio ato.

2. Na falta de proponentes ou de aceitação das propostas, tem lugar a venda por negociação particular.

15º Caução e Depósito do Preço

1. O proponente, cuja proposta seja preferida, deve proceder, no ato adjudicação provisória, ao pagamento de 30% do valor da proposta de aquisição.

2. Após o cumprimento do disposto no número 1 o proponente é notificado para, no ato da escritura, proceder ao pagamento da parte do preço em falta.

16ºLocal da arrematação: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito na Av. Carvalho Araújo Vila Real.

17º Data e hora da abertura das propostas e da hasta pública: ..... de Junho pelas 10:00 horas.

18º Formalização do Negócio:

A escritura pública de compra e venda será outorgada até 30 dias após a data da hasta pública, devendo, nesse acto, o arrematante provar que já liquidou os restantes 70% do preço, bem como já pagou, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante a quantia entregue a título de sinal e princípio de pagamento. Para este efeito será emitida

pelo Município uma declaração de adjudicação provisória em que conste o nome do adjudicatário, a identificação do prédio, o valor total da adjudicação de cada imóvel.

19º Causas de Não Adjudicação:

O Município de Vila Real reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

20º Anulação:

A Câmara poderá anular a adjudicação quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável..

21º Desistência:

Em caso de desistência posterior ao pagamento de parte ou da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante; o mesmo se passará caso o licitante não comprove que tem a sua situação regularizada perante o Estado, em sede de contribuições e impostos e situação contributiva perante a Situação Social.

Divisão de Ação Social e Saúde

Assunto: Relatório Social / Análise da situação sócio-familiar

Requerente: Maria Laurinda Gonçalves Rente Martins

RELATÓRIO SOCIAL

1. Identificação do requerente

Nome: Maria Laurinda Gonçalves Rente Martins

Morada: Paúlos, Gontães – S. M. Pena

Freguesia: U.F. Pena, Quinta e Vila Cova

Tel. / tlm: 259351043

Estado Civil: Casada

Tipo de Família: Nuclear sem filhos

2. Identificação do agregado familiar

O agregado familiar é composto por 3 elementos com as seguintes características:

	Nome	Relação com A	Idade	Situação Prof.	Rendimento Mensal	Proveniência do rendimento
A	*Maria laurina Gonçalves Rente Martins*	–	58	Reformado	----	Reforma
B	Manuel António Soares Martins	Marido	61	Desempregada	1024.19€	-
Total de rendimento mensal (14338.67€/14) – conforme declaração de IRS 2014					**1024.19€**	

3. Situação Económica

3.1. Despesas mensais (valores aproximados segundo verbalizou a requerente)

Habitação	€		
Água	7.99€		
Luz	6.07€		
Gás	€		
Saúde	26.15€ / farmácia		
Telefone			
renda			
Outras / alimentação	+/-100€*	TOTAL	140.21€

*sem comprovativo valor aproximado verbalizado em atendimento
Neste ponto o agregado contribui, também, no pagamento das despesas existentes da família com quem coabitam atualmente.

3.2. Rendimentos

Salários		
RSI		
Prestações Familiares		
Subsídio de Desemprego		
Pensão / Reforma	1024.19€ / mês	
Outras pensões ou subsídios		
Outros rendimentos		
	TOTAL	1024.19€ / mês

Rendimento Mensal Líquido[1]	*1024.19€*
N.º elementos	*2*
Rendimento *"Per Capita"*	512.09€

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1 SITUAÇÃO FAMILIAR

Trata-se de uma família nuclear sem filhos a cargo, composta por marido e mulher.

Esta família foi sinalizada ao Município, em Janeiro de 2016, para possível apoio ao nível de obras de reconstrução da habitação dado o sinistro existente / casa ardida em 2015. Dada a inexistência de Programas que terminaram (PCHI e Solarh) não foi possível solucionar / dar resposta.

A requerente refere que conta com a retaguarda familiar de uma filha que reside na mesma Freguesia.

4.2 SITUAÇÃO PROFISSIONAL E ECONÓMICA

Este agregado conta com a reforma / pensão do Sr. Manuel António de 14.338.67€ (512.09 € *per capita*).

Segundo os intervenientes, "A" e "B" perante o sinistro foi acionado o seguro multirriscos habitação pelo que receberam aproximadamente 66.226,00€ para reconstrução da casa de família.

4.3 SITUAÇÃO HABITACIONAL

O agregado coabita com a sua filha, o seu genro e os seus dois netos. Segundo vista domiciliária efetuada têm boas condições de habitabilidade, no entanto, urge a necessidade de se autonomizarem para o seu bem-estar diário e a privacidade de ambos os agregados familiares – dados verbalizados pela requerente.

A habitação do agregado ficou sem o mínimo de condições (espaço interior ardido, queda do telhado) conforme descrição no registo fotográfico efetuado, em anexo neste relatório, que foi realizado em visita domiciliária ao local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este agregado familiar vive numa situação sócio – familiar difícil dada a necessidade, urgente, de se autonomizarem.

Junto se anexa:

- **Conforme o regulamento e tabela de taxas e Licenças Municipais Nº 424/2010 artigo nº 8** anexamos o comprovativo de IRS 2014 e o atestado da Junta de Freguesia;
- Registo fotográfico da habitação destruída;
- Despesas mensais declarados pela requerente;
- Descrição do valor indemnizado pela seguradora declarado pela requerente.

Face ao exposto coloco à consideração superior,

A Técnica da DASS Susana Dinis / Assistente Social

Anexo: Visita domiciliária efetuada - Registo fotográfico da habitação

Fachada exterior frontal

Pormenor da fachada exterior

Pormenores da fachada exteriores

Pormenor do interior da habitação

2015

Relatório e Contas

AGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No âmbito das suas obrigações estatutárias e legais, a EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA submete à apreciação da Câmara Municipal o seu Relatório e Contas de 2015.

O Conselho de Administração da EMARVR tem vindo a definir uma estratégia operacional e de gestão assente na contenção de despesa e redução das perdas na rede, sem pôr em causa a sustentabilidade e continuidade da empresa, bem como a possibilidade de continuar a garantir simultaneamente a qualidade dos serviços prestados, a um custo acessível para a maioria dos consumidores.

Seguindo as linhas de orientação e recomendações da Entidade Reguladora (ERSAR) para o sector, o Conselho de Administração implementará as melhores práticas na Empresa, sempre que tal for economicamente possível e socialmente relevante.

Esta estratégia tem vindo a ser paulatinamente introduzida desde o início de funções deste Conselho de Administração. Iremos, ao longo dos próximos tempos, acompanhar e monitorizar as medidas de gestão que irão sendo implementadas de modo a atingir os objetivos que nos propomos alcançar.

FOTO 1- NOVA ENTRADA DO ATENDIMENTO DA EMARVR

A harmonização tarifária resultante da reorganização do setor trouxe ganhos de produtividade e com a implementação do combate às perdas e ao desperdício, conseguiram-se economias durante o ano de 2015.

Fruto do esforço de contenção da despesa e apesar da quebra do volume de negócios resultante da diminuição da fatura da água, neste exercício de 2015, apresentamos resultados operacionais positivos, no valor de 447.738,73 €.

Neste sentido, com a otimização dos recursos próprios e esforço de todos os colaboradores da Empresa foi possível encerrar o ano de 2015 com o resultado líquido do período de +317.333,50€.

A EMARVR vai continuar à procura do melhor desempenho possível em benefício dos utilizadores, pautando a sua ação pela satisfação dos clientes que são a razão de ser da Empresa.

Não deixaremos de estar atentos a novos desafios e às alterações que ocorram no sector e de, consequentemente, propor ao Município a adaptação desta estrutura empresarial, caso daí decorram vantagens para todos os interessados.

Por fim, a Administração agradece a todos os colaboradores que se dedicaram e que deram o melhor do seu conhecimento e esforço à elevação desta empresa, concretizados nos resultados alcançados e na satisfação dos clientes e munícipes de Vila Real.

Vila Real, 15 de março de 2016.

O Conselho de Administração

Manuel António Cordeiro Moras
(Presidente do Conselho de Administração)

Manuel Maria Antunes Pimentel
(Administrador)

José Manuel Miranda da Silva
(Administrador)

Presente na Reunião de
15.03.2016
DELIBERAÇÃO
Aprovar e remeter à Câmara Municipal nos termos do artigo 22.º do Estatuto da EMARVR.

ÍNDICE

PRINCIPAIS DADOS / INDICADORES DA EMPRESA 1

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 3

ANÁLISE GLOBAL 5

ATIVIDADE DA EMARVR 7

A. Abastecimento de Água 7
B. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais 12
C. Águas Pluviais 14
D. Recolha de Resíduos Urbanos 15
E. Estrutura Organizativa 16
F. Recursos Humanos/Balanço Social 16
G. Investimento e Comparticipação Comunitária 17

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 19

A. Balanço 19
B. Demonstração dos Resultados 20
C. Resultados 23
D. Indicadores Económicos e Financeiros 23

DÍVIDAS DE IMPOSTOS EM MORA 25

PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2016 27

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 29

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31

A. Balanço em 31/12/2015 32
B. Demonstrações dos Resultados por Naturezas em 31/12/2015 34
C. Demonstração dos Resultados por Funções em 31/12/2015 35
D. Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2015 36
E. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2015 38
F. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2014 40

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS 43

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO 63

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 66

PRINCIPAIS DADOS / INDICADORES DA EMPRESA

Gerais

Designação	2015
Freguesias servidas:	20
População:	51.850
Área (km^2):	378,80
Densidade populacional (hab/km^2):	135,7
Nº de clientes:	28.472
Nº de trabalhadores a 31.12.2015	95

Económico-financeiros

Designação	2014	2015
Volume Negócios:	9.139.580,23€	8.653.229,25€
Resultado Líquido:	377.456,64€	317.333,50€
Ativo Líquido:	29.038.830,82€	30.287.022,78€
Passivo:	6.380.901,42€	7.459.230,83€
Capital Próprio:	22.657.929,40€	22.827.791,95€
Investimento	444.691,68€	819.932,41€
EBITDA:	1.489.126,76€	1.369.823,48€
Solvabilidade:	7,61	5,00

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente

Carlos Manuel Gomes Matos da Silva

Conselho de Administração

Presidente Executivo

Manuel António Cordeiro Moras

Vogais não executivos:

Manuel Maria Antunes Pimentel

José Manuel Miranda da Silva

Fiscal Único:

RC&MG Rodrigo Carvalho & M. Gregório, SROC, Lda., Representada por Rodrigo Carvalho

Fiscal Único Suplente:

Jorge Manuel da Silva Baptista Pinto

ANÁLISE GLOBAL

A EMARVR – Água e Resíduos de Vila Real, EM, SA., é uma empresa local, de gestão de serviços de interesse geral, de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e independência orçamental.

De acordo com os seus estatutos a empresa tem como objeto social "a gestão dos sistemas públicos de captação e distribuição de água para consumo público, a recolha, tratamento e drenagem de efluentes, a recolha e drenagem de águas pluviais, a recolha e deposição de resíduos urbanos na área do Município de Vila Real".

A EMARVR tem como missão "garantir serviços de excelência, de abastecimento público de água, de saneamento, de recolha de resíduos e de gestão da rede de água pluvial no concelho de Vila Real, tendo em vista a satisfação e qualidade de vida dos cidadãos, de forma sustentada, eficiente e com sentido de responsabilidade social". A EMARVR tem como visão ser uma empresa pública de referência em Portugal no setor das águas, saneamento e resíduos.

FOTO 2 - PAVIMENTAÇÕES NAS ESTRADAS NACIONAIS

Tem vindo a ser feito um percurso com o objetivo de tornar a empresa cada vez mais eficiente e eficaz. Uma das etapas importantes e já ultrapassada está relacionada com a remodelação do edifício sede. Estas instalações, particularmente o espaço de atendimento ao público, não ofereciam condições de trabalho adequadas, tanto em termos de higiene e segurança como em termos de eficiência. Constatavam-se vários fatores, como por exemplo, grande parte do pavimento revestido por alcatifa; os fios condutores elétricos e de transmissão de dados não acondicionados; a disposição dos vários setores da empresa não contribuía para a prestação de um serviço público eficiente; o acesso ao atendimento público estava a ser feito por um troço de escadas com cerca de 15m, o que impossibilitava o acesso a pessoas com mobilidade reduzida e dificultava o acesso a pessoas idosas.

Ora, as condições de trabalho e de higiene estão diretamente relacionadas com a produtividade efetiva. E se pretendemos serviços públicos eficientes, então é necessário que estes estejam dotados de condições que propiciem um melhor desempenho. Por outro lado, quando se torne indispensável a deslocação às instalações da entidade prestadora do serviço público, é fundamental que estas disponham dos requisitos necessários ao atendimento dos clientes.

Além disso e no setor do abastecimento, uma das principais fontes de ineficiência está relacionada com o volume de água não faturada. Por essa razão, tem vindo a ser atribuída primazia ao combate às perdas de água no sistema de distribuição. Uma das melhorias verificou-se ao nível dos procedimentos e da organização interna que, juntamente com a aquisição de equipamento técnico, tem possibilitado a redução dos tempos de deteção e de reparação de roturas. Consequentemente reduziu-se o volume de água perdida por esta via.

Outra das medidas implementadas foi a substituição de contadores fora do período de vida útil, a qual tem vindo a dar resultados positivos, contribuindo também para a melhoria da eficiência da empresa.

No domínio da drenagem de águas residuais foram dados passos importantes para a resolução do atraso existente no Concelho em termos de acessibilidade física ao serviço.

No setor dos resíduos, salienta-se o aumento do volume recolhido pelo sistema de recolha seletiva em detrimento do sistema de recolha indiferenciado.

A abertura do novo quadro comunitário de apoio veio possibilitar à EMARVR a apresentação de algumas candidaturas e dispor do financiamento necessário para a concretização de alguns projetos, essenciais para a melhoria do serviço e da sustentabilidade da empresa.

Em 2015 a EMARVR prosseguiu a sua missão, procurando proporcionar aos vila-realenses um serviço de excelência. Foram dados passos importantes no sentido de melhorar a rendibilidade da empresa e de a tornar mais eficiente.

A. Abastecimento de Água

O serviço de abastecimento de água está disponível para praticamente toda a população. Em face desta premissa, as preocupações voltam-se para a eficiência e qualidade do serviço prestado.

No final de 2015, a EMARVR tinha 28.472 clientes do serviço de abastecimento, registando um aumento de 1,15%, face ao ano anterior. Os utilizadores de cariz doméstico constituem 90% da estrutura de clientes da empresa.

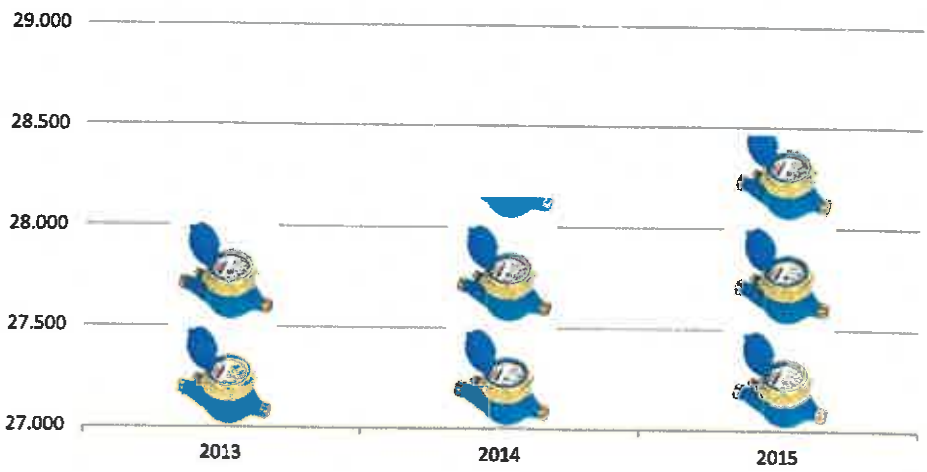

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA EMARVR

PRODUÇÃO

Nos últimos dois anos, aumentou-se a produção do sistema do Alvão através da maximização da utilização das infraestruturas existentes. Desta forma

assegurou-se a sua rentabilização e também uma redução do volume de água adquirida "em alta".

A Estação de Tratamento de Água (ETA) do Alvão desempenha neste sistema um papel fundamental. É neste equipamento que se trata a água distribuída a uma parte significativa do Concelho de Vila Real. O posto de comando da Estação, que gere esta infraestrutura, tem cerca de 15 anos, pelo que a sua avaria colocaria em causa o tratamento e consequentemente o fornecimento de água. Perante a idade da Estação e o *software* de operação existente, não existe qualquer possibilidade de manutenção ou atualização possível. Assim, tendo em conta a garantia de continuidade da produção de água nesta unidade de tratamento foi adjudicada a instalação de um sistema de telegestão nesta infraestrutura, de modo a permitir um funcionamento consentâneo com os padrões e exigências de eficiência.

No Aquífero da Campeã, que constitui outra origem de abastecimento, o volume de água produzido foi semelhante ao registado nos anos anteriores, designadamente 176.235m^3., conforme demonstra o Gráfico 2.

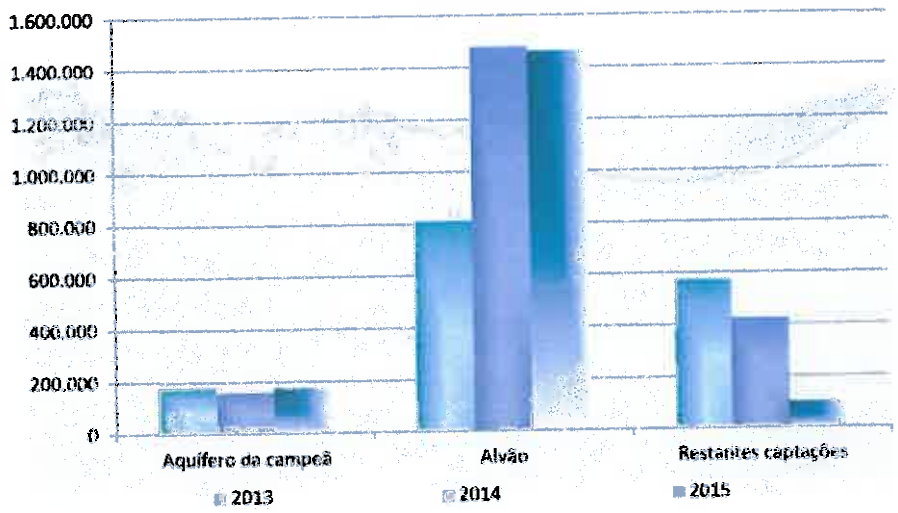

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE ÁGUA (VALORES EM M^3)

Ao abrigo das recomendações da Entidade Reguladora (ERSAR), a EMARVR tem vindo a reduzir o número de pequenas origens, concentrando a produção em sistemas maiores que garantam a qualidade e a quantidade durante todo o ano. Nesse sentido, é visível uma redução da produção dos pequenos sistemas.

DISTRIBUIÇÃO

Uma das principais dificuldades dos sistemas de abastecimento está relacionada com o nível de perdas de água ocorridas nas condutas. Sabe-se que uma das técnicas mais utilizadas e que melhores resultados apresenta, ao nível da redução de perdas de água, consiste na divisão da rede em zonas de medição e controlo. Setorizando as redes é mais rápida deteção e a localização de roturas, consumos anómalos, furtos, entre outros. Esta setorização é acompanhada ao nível técnico com a instalação de equipamentos de medição e controlo que permitem uma gestão mais eficaz da rede. Baseando-se nesta metodologia a EMARVR adjudicou no ano de 2015 a prestação de serviços de assistência técnica que resultou num estudo detalhado das Zonas de Medição e Controlo (ZMC) a implementar, bem como do sistema de telegestão/telemetria que permitirá uma gestão da rede, com conhecimento em tempo real de todos os parâmetros essenciais. Esta adjudicação incluiu também a elaboração das peças de concurso. Contudo, a implementação deste trabalho apenas será possível com a disponibilização de financiamento comunitário.

FOTO 3 - SAR CIDADE – AMPLIAÇÃO DA REDE DA CIDADE E SAR GUIÃES – REDE DE DRENAGEM DE ESGOTOS NA RUA DAS LAGAREIRAS, FREGUESIA DE GUIÃES

Além disso, para a implementação do sistema mencionado e para a correta gestão do sistema, é imprescindível um conhecimento aprofundado da localização e estado de funcionamento das redes. Nesse sentido, foi promovida a realização de uma parceria com a UTAD com vista ao desenvolvimento e implementação de uma solução de sistema de informação geográfica que permite ter um cadastro atualizado e georreferenciado. Ainda no âmbito deste projeto procedeu-se à aquisição de um *software* específico que permitirá não só o armazenamento da informação existente como a sua disponibilização para toda a entidade.

Da leitura do Gráfico 3, conclui-se que em 2015, o consumo faturado teve um incremento de 6,10% face ao sucedido em 2014. Tal deve-se não só ao aumento do número de clientes, como também ao aumento dos consumos per *capita* e à maior precisão da medição, resultante da atualização do parque de contadores.

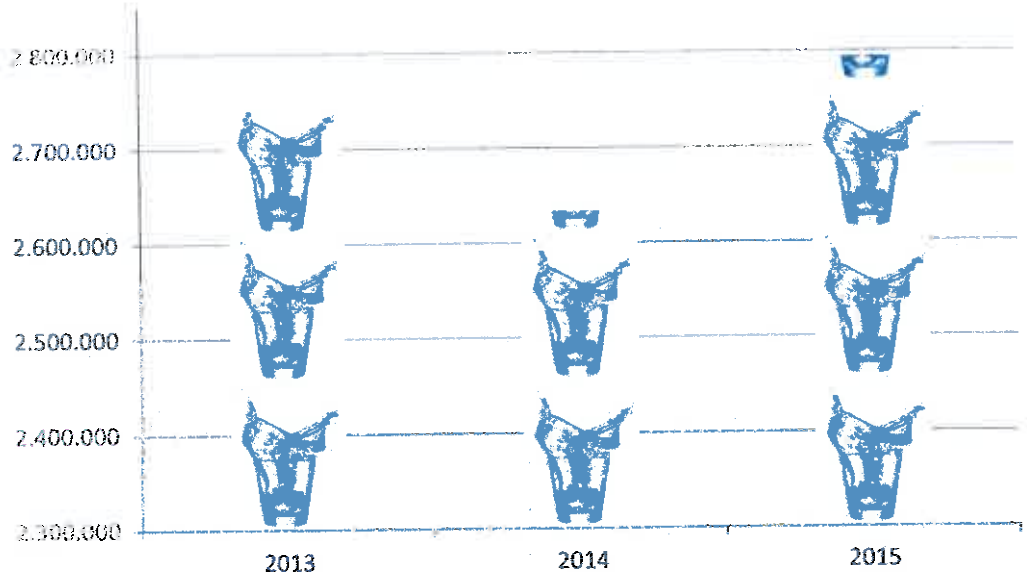

GRÁFICO 3 - EVOLUÇÃO DOS CONSUMOS (VALORES EM M³)

1. BALANÇO HÍDRICO

Com intuito de promover a redução do volume de água não faturada, no ano 2015, foi dada sequência ao controlo das perdas de água no sistema de distribuição. Nesse ano foram adquiridos equipamentos de deteção de fugas, caudalímetros, bem como realizadas ações de auscultação das redes, substituição de contadores fora do período de vida útil, entre outros.

Além do projeto de criação de ZMC's e implementação de telemetria e telegestão, já aludidos, a EMARVR tem vindo a adquirir equipamento específico para possibilitar o melhor controlo de caudais na rede, maior celeridade na deteção de consumos anómalos e mais rápida localização de fugas. Desta forma foi possível obter uma redução acentuada das perdas reais.

O investimento feito na substituição de contadores mais antigos, assim como o esforço para a diminuição do número de contadores sem leitura por períodos superiores a 6 meses, contribuíram para uma redução das perdas aparentes.

A substituição dos contadores fora do período de vida útil traz justiça, eficiência, rigor e certeza ao processo de medição dos consumos efetivamente realizados.

Desde o início da campanha, em meados do ano 2014, até ao final do ano de 2015 foram substituídos 9.057contadores, constituindo um investimento de 233.781,54€. No Gráfico 4 é possível ver a evolução da constituição do parque de contadores. No final do ano de 2013 mais de 40% do parque de contadores estava fora do período de vida útil. Em 2 anos foi possível reduzir esse valor para 21%.

Estes fatores conjugados, possibilitaram à EMARVR atingir um nível de perdas comercias (água não faturada) de 25,7%.

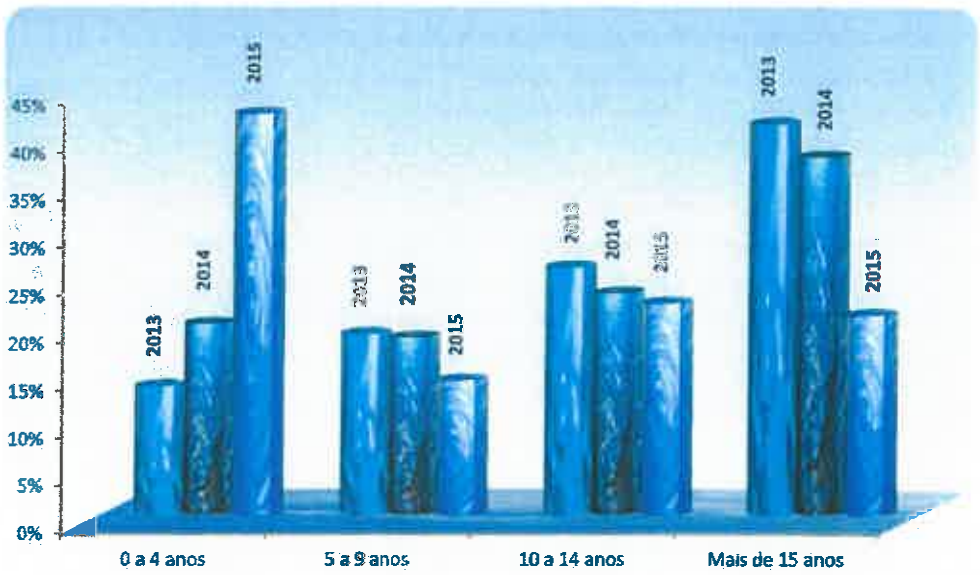

GRÁFICO 4 - EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO PARQUE DE CONTADORES DA EMPRESA

II. *QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA*

O Plano de Controlo de Qualidade da Água da EMARVR, para o ano 2015, foi aprovado pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos para a vigilância da Água de Consumo Humano das 28 atuais Zonas de Abastecimento (ZA). Dessas 28, 24 são servidas exclusivamente com água captada e tratada por esta empresa, 2 são servidas exclusivamente com água comprada e nas 2 restantes existe a alternativa de abastecimento com água comprada ou própria da entidade gestora.

No ano 2015, assistiu-se a um acréscimo no número de análises de águas subterrâneas, devido à necessidade de proceder à caracterização das águas das captações para instrução dos novos processos de licenciamento. Neste contexto, embora a EMARVR esteja a usufruir de muitas dispensas de análise de parâmetros químicos de inspeção às águas de consumo - obtidas ao abrigo do artigo 13º do Decreto-lei nº 306/2007 de 27 de Agosto - não foi possível evitar um aumento nos gastos com a subcontratação do laboratório. Note-se que em 2015, adjudicou-se a globalidade dos serviços de análise (águas de consumo humano, captações e águas residuais) por 16.617,42€ quando em 2014 só fora necessário contratar 10.090,10€ de serviços daquela natureza.

FOTO 4 - IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRAÇO DA EMARVR

Ao descrito anteriormente, acresce ainda o controlo operacional da ETA do Alvão cujas análises são realizadas com periodicidade bissemanal no laboratório de Química da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), pelo facto deste apresentar a significativa vantagem de entregar os resultados no próprio dia.

B. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

O setor da drenagem de esgotos no Concelho de Vila Real é marcado sobretudo pelo atraso existente ao nível da acessibilidade física ao serviço.

Tanto a realização de pequenos prolongamentos de rede, como a existência

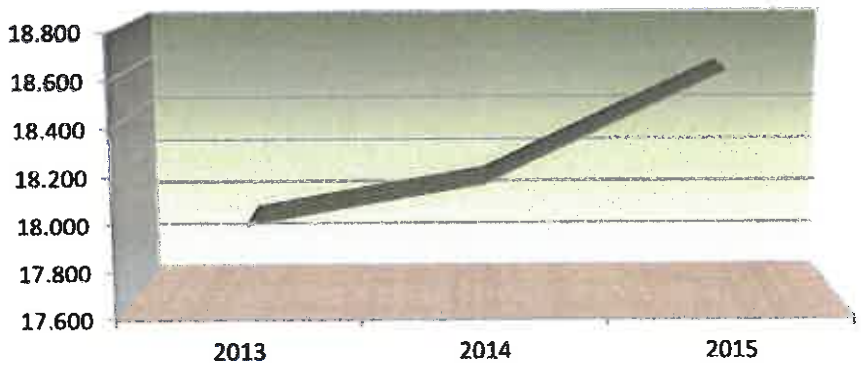

GRÁFICO 5- EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UTILIZADORES

de novas ligações domiciliárias nas áreas onde já existe serviço disponível, permitiu um aumento significativo do número de utilizadores. No final do ano 2015 e de acordo com o Gráfico 5, a empresa detinha 18.604 utilizadores do serviço de águas residuais, o que configura um aumento de 2,68% face ao ano anterior.

Rede de Drenagem de Esgotos

A expansão do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais, só é possível com o apoio de fundos comunitários, uma vez que a realização dos investimentos necessários, sem comparticipação, teria como consequências tarifas excessivamente penalizadoras para os utilizadores.

No sentido de preparar a EMARVR para a eventual disponibilização de fundos, foram revistos vários projetos e abertos dois procedimentos de concurso público, com vista à execução desses projetos. Tendo em conta a magnitude dos investimentos, o curto espaço de tempo destinado à sua execução e a necessidade de afetar pessoal de várias competências à fiscalização das obras, foi também aberto um concurso público destinado à seleção de um fornecedor desses serviços, de modo a garantir a qualidade dos trabalhos realizados. A 31 de dezembro de 2015, ainda não se tinha procedido à adjudicação em virtude de não haver garantia da atribuição de fundos comunitários.

Foto 5 - Nova imagem da EMARVR

Estações de Tratamento e Estações Elevatórias de Águas Residuais

A EMARVR dispõe atualmente de sete equipamentos de tratamento de águas residuais. Em 2015, estes equipamentos trataram 273.863m^3 de águas residuais, distribuídos de acordo com a representação do Gráfico 6, registando-se uma redução do volume tratado de 80.023m^3.

Na sequência da alteração legislativa que reclassificou a Bacia do Corgo como "Zona sensível", as ETAR's a cargo da empresa deixaram de cumprir os requisitos de descarga, razão pela qual se procedeu à adjudicação de um projeto de requalificação destas unidades de tratamento. Este investimento

passa por adicionar às Estações uma nova fase de tratamento, de forma a melhorar a qualidade dos efluentes rejeitados. Por outro lado, serão reforçados os controlos "descarregadores de tempestade", com o objetivo de controlar as descargas de emergência.

Nos grandes aglomerados o tratamento de águas residuais está a cargo da empresa Águas do Norte. Nas suas estações de tratamento, localizadas em Andrães e em Vila Real, foram tratados 2.643.183m^3 de águas residuais. Também nestas infraestruturas o volume foi inferior ao registado no ano de 2014-

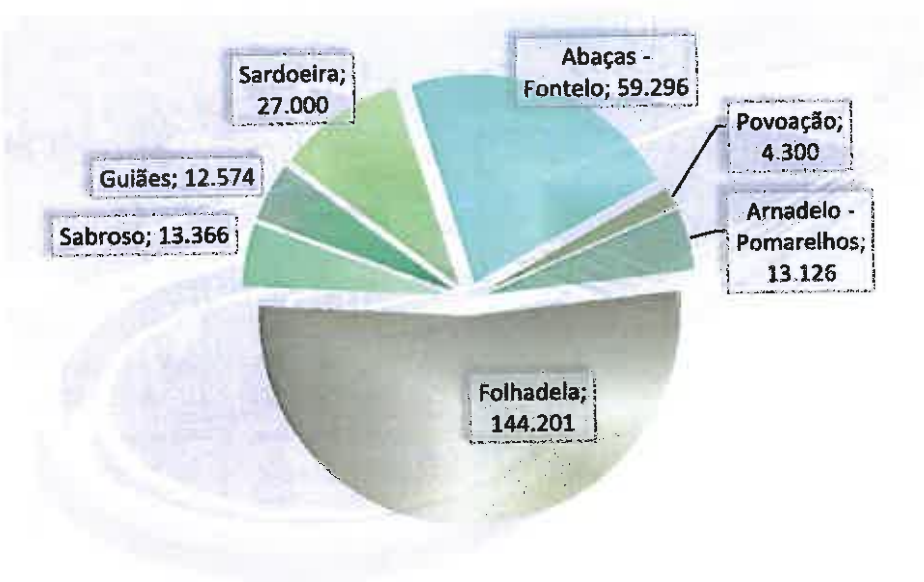

GRÁFICO 6 - VOLUMES DE ÁGUA RESIDUAL TRATADA NAS ETAR'S DA EMARVR (VALORES EM M^3)

C. Águas Pluviais

Com vista à gestão e manutenção das redes de drenagem de águas pluviais durante o ano de 2015, foi assinado um contrato-programa entre a Câmara Municipal de Vila Real e a EMARVR. No âmbito deste contrato, faz parte das responsabilidades da EMARVR assegurar o planeamento, a gestão e a manutenção do sistema de águas pluviais de uma forma sustentável e eficiente. Cabe à Câmara Municipal prestar o apoio financeiro, necessário à efetivação destes trabalhos, no valor total de 103.599,36€.

Ainda neste setor, salienta-se a conclusão do projeto de emissário de águas pluviais do loteamento industrial e a abertura de um procedimento de concurso, com vista à realização de um plano diretor de drenagem de águas pluviais da Cidade de Vila Real.

FOTO 6 - CAIXA DE VISITA

D. Recolha de Resíduos Urbanos

No final do ano 2015, a EMARVR detinha 27.017 utilizadores do serviço de gestão de resíduos urbanos. Este valor representa um acréscimo de 1,18% face a igual período do ano transato.

Registou-se uma redução da quantidade de resíduos indiferenciados depositados em aterro, por contrapartida da recolha seletiva, conforme demonstra o Gráfico 7.

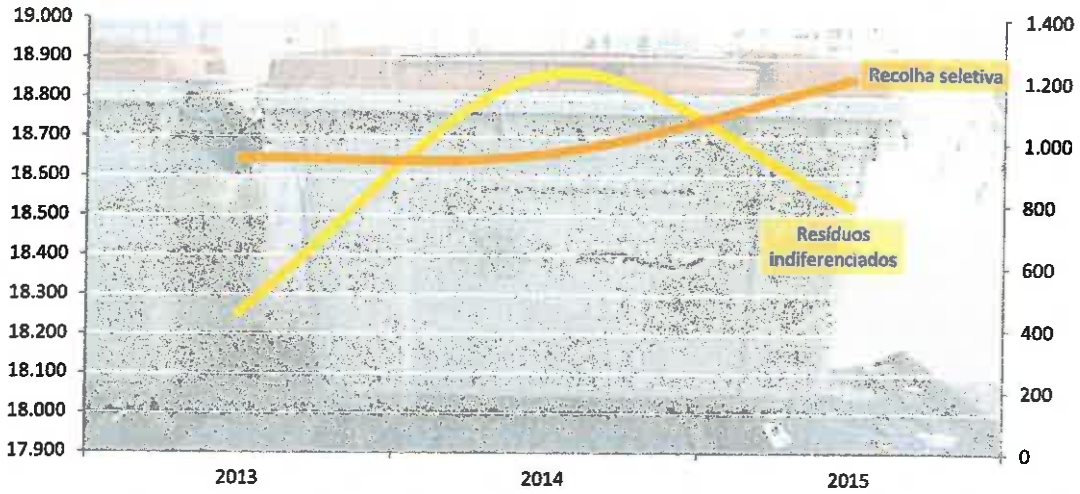

GRÁFICO 7 - EVOLUÇÃO DA RECOLHA DE RESÍDUOS (VALORES EM TONELADAS)

A recolha seletiva está concessionada à empresa Resinorte, razão pela qual a EMARVR não pode por sua iniciativa proceder à sensibilização ou reforço dos equipamentos de recolha existentes. Não obstante às várias comunicações dirigidas à entidade responsável, consideramos que os valores da recolha

seletiva estão ainda distantes dos níveis desejáveis, o que origina gastos acrescidos com a recolha e o tratamento dos resíduos indiferenciados.

E. Estrutura Organizativa

Na sequência da auditoria interna realizada, a EMARVR procedeu a uma alteração do organigrama da sua empresa, de forma a melhor se adaptar à situação da empresa.

Juntamente com a nova estrutura, foram definidos e aprovados os conteúdos funcionais, devidamente documentados e aceites pelos colaboradores.

Com esta mudança pretende-se dotar a empresa de mecanismos que permitam reconhecer o trabalho, o mérito dos funcionários, assim como promover a motivação para obter uma maior eficiência e melhoria nos resultados.

F. Recursos Humanos/Balanço Social

A EMARVR terminou o ano de 2015 com 95 efetivos, não obstante as saídas por aposentação e algumas entradas.

Em termos da distribuição dos colaboradores verifica-se que a maioria encontra-se na faixa etária entre os 35 e os 59 anos, verificando-se uma mescla de juventude e experiência.

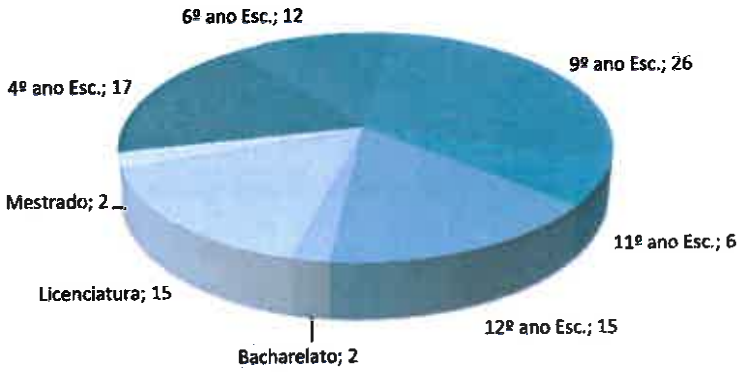

GRÁFICO 8- ESTRUTURA HABILITACIONAL DA EMARVR

Mais de 50% dos efetivos têm entre o 9.º ano e o 12.º ano de escolaridade.

Entres as principais causas de ausência ao serviço estão motivos relacionados com doenças e os acidentes de serviço.

G. Investimento e Comparticipação Comunitária

Em 2015, a EMARVR procedeu à remodelação do edifício sede. Este foi um investimento de valor superior a trezentos mil euros, financiado exclusivamente com fundos próprios. As antigas instalações da sede da empresa não ofereciam condições de trabalho, nem de acessibilidade e conforto aos clientes que se deslocavam ao balcão de atendimento. Nesse sentido, procedeu-se à sua remodelação de forma a conciliar a produtividade com a qualidade no atendimento.

Em 2015, a EMARVR obteve decisão favorável para a candidatura "drenagem de Esgotos no Concelho de Vila Real – Fase IV", apresentada em regime de *overbooking*, isto é, apenas será financiada à medida dos recursos que vierem a ficar disponíveis para o efeito. Esta candidatura com um custo total de 256.802,71€ inclui um conjunto de empreitadas, já concluídas, que beneficiaram 106 pessoas em termos de abastecimento de água e permitiram que 308 pessoas passassem a dispor de redes de drenagem de águas residuais.

Do diagnóstico feito pela autoridade de gestão do Programa sobre as situações que poderiam vir a constituir incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas (DARU), no Concelho de Vila Real, foram referidas como situações a resolver, a baixa cobertura em termos de redes de saneamento e a necessidade de reabilitar as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's) municipais antigas, nomeadamente as ETAR's de Guiães, Abaças, Povoação, Pomarelhos e Sabroso, incluindo a desativação das ETAR´s de Folhadela e Sardoeira, com ligação das águas residuais à ETAR de Vila Real (Águas do Norte, S.A.), logo que estejam construídos os emissários. No âmbito do aviso para a apresentação de candidaturas subjacentes a esta problemática, a EMARVR apresentou uma operação extremamente ambiciosa que implica um investimento total de 11.160.857,52€. De forma a garantir o cumprimento dos critérios de maturidade e o avanço imediato das obras, foram iniciados os procedimentos de contratação de duas empreitadas, cujas adjudicações ficaram pendentes da disponibilização do financiamento por parte do Programa Operacional – Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR).

No âmbito do aviso para apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) n.º

02/SAMA2020/2015, a EMARVR apresentou um conjunto de investimentos consubstanciados em três vertentes:

- Melhorar as condições de trabalho e de atendimento;
- Melhorar a eficiência da empresa, por exemplo, através da instalação de um sistema de telegestão na ETA do Alvão e da instalação de um sistema de telemedição de contadores;
- Melhorar a comunicação e a imagem da empresa.

A candidatura apresentada tem um custo total de 1.173.957€.

Uma das debilidades do setor elencadas pelo PENSAAR 2020 prende-se com o desconhecimento das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. Nesse sentido, foi disponibilizado um aviso para apresentação de candidaturas para investimentos destinados a suprir essas falhas. Na sequência deste aviso, a EMARVR apresentou uma candidatura com um valor total de 258.307€, visando o levantamento cadastral dos elementos sobre os quais não existe cadastro, bem como a recolha e agregação da informação existente num único *software* (Sistema de Gestão de Infraestruturas), que ficará disponível para toda a entidade, possibilitando o conhecimento em tempo real das infraestruturas e do seu estado de funcionamento.

O quadro que se segue resume a situação em que se encontram as candidaturas mencionadas.

Designação da candidatura	Situação a 31.12.2015	Valor Total	Valor elegível	Comparticipação
Drenagem de Esgotos no Concelho de Vila Real - Fase IV	Aprovada	256.803	206.062	175.152
Despoluição da Bacia do Corgo -Ampliação de Redes de Saneamento e Reabilitação de ETAR's	Submetida/em análise	11.160.858	8.816.567	6.984.850
Modernização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos no Concelho de Vila Real	Submetida/em análise	1.173.957	1.173.957	997.863
Sistema de Gestão de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais	Submetida/em análise	258.307	241.675	205.423

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A. Balanço

O valor do ativo a 31.12.2015 da EMARVR era de 30.287.022,78€, registando um aumento de 1.248.191,96 € face ao ano anterior. A principal variação ocorreu na caixa e depósitos bancários.

O resultado líquido positivo fez aumentar o valor do capital próprio, atingindo o valor de 22.827.791,95€.

O passivo diminuiu no longo prazo devido à amortização do empréstimo contraído. De forma a precaver eventuais prejuízos resultantes da faturação de consumos mínimos foram reforçadas as provisões no valor para o valor de 508.622,34€.

No passivo de curto prazo verifica-se um aumento. Tal deve-se ao facto de não se ter refletido na conta de fornecedores o pagamento de faturas da ATMAD por contrapartida da cedência dos terrenos da ETAR de Vila Real.

A dívida a fornecedores a 31.12.2015 era de 2.522.267,66€.

Fornecedores Gerais	Valor
ATMAD	1.719.505,93
Águas do Norte	342.396,17
Resinorte	299.358,18
FCC Environment	67.857,11
EDP Comercial	25.418,29
CTT - Correios de Portugal, SA	18.970,14
Jacar	8.281,50
Mário Gonçalves, Lda.	6.308,75
Quimitejo - Produtos Químicos, Lda.	5.840,04
Inferiores a 5000€	28.331,55
Total	2.522.267,66

TABELA 1 - LISTAGEM DAS DÍVIDAS A FORNECEDORES GERAIS

A dívida de fornecedores de investimento no final do ano anterior era de 110.636,55€.

Fornecedores de investimentos	Valor
Conopul - Construções e Obras Públicas	43.286,77
Resopre	23.301,12
TNL	17.216,93
Hidrartis	10.796,48
Enorte	6.129,71
Aquasis	5.138,94
Inferiores a 5000€	4.766,60
Total	110.636,55

TABELA 2 - LISTAGEM DAS DÍVIDAS A FORNECEDORES DE INVESTIMENTO

B. Demonstração dos Resultados

Em 2015, a EMARVR apresenta um volume de negócios de 8.653.229,25€, expondo uma redução de 5,32% face ao ocorrido em 2014. Esta diminuição está relacionada com a redução das tarifas ocorrida para os utilizadores domésticos e comerciais. O impacto da redução das tarifas no volume de negócios foi atenuado pelo aumento dos consumos faturados.

FOTO 7 - OBRAS DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE

O valor das vendas de água foi inclusive superior ao verificado no ano transato. A parte variável da tabela de tarifas do saneamento é semelhante à do abastecimento, embora com menos um escalão. Assim, o efeito do aumento do consumo foi mitigado, tendo-se verificado nestas tarifas um valor total similar ao de 2014. Pelo facto de ser escalonada por blocos, a estrutura da tabela de tarifas dos resíduos, é menos sensível a variações no consumo, sobrepondo-se o efeito da redução de tarifas. Em relação ao orçamento, o volume de negócios registado foi inferior ao previsto em 3,9%.

Os outros rendimentos e ganhos diminuíram face aos valores ocorridos em 2014. Tal deveu-se sobretudo a correções efetuadas a movimentos de anos anteriores.

Em 2015 registou-se uma redução do valor dos juros de mora cobrados, refletindo-se numa diminuição dos rendimentos e ganhos de financiamento.

Em termos gerais a EMARVR teve um valor global de rendimentos de 9.151260,23€, sendo inferior 5,9% face ao ocorrido em 2014, e 2% face ao esperado no orçamento.

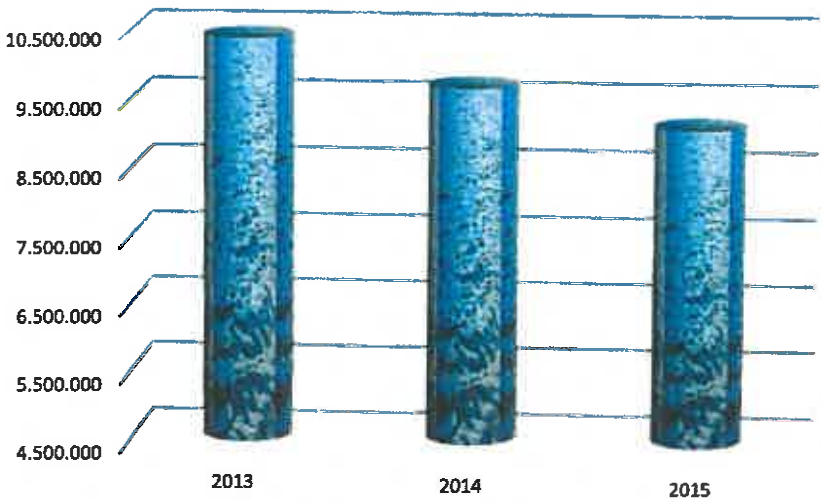

GRÁFICO 9 - EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

No ano a que este relatório respeita, a EMARVR adquiriu 2.021.905m^3 de água à entidade gestora responsável pela vertente "em alta". No entanto, este acréscimo não se refletiu na mesma amplitude ao nível dos gastos com a compra de água devido à atualização de tarifas resultante da reorganização do setor.

O valor dos gastos com fornecimentos e serviços externos é inferior ao ocorrido em 2014. Esta variação deveu-se fundamentalmente às diminuições

registadas nos subcontratos de saneamento e resíduos. A redução dos gastos com o tratamento de águas residuais deveu-se a um efeito conjunto da diminuição de tarifas e do decréscimo do volume de efluentes, que deram entrada nas instalações a cargo da empresa Águas do Norte. A redução registada nos subcontratos com resíduos está relacionada com a redução da quantidade de resíduos indiferenciados recolhidos.

Em face da diminuição do número de funcionários ocorrida nos últimos anos, o valor dos gastos com recursos humanos foi inferior ao registado em 2014.

A restruturação do endividamento permitiu uma redução significativa dos gastos de financiamento.

No conjunto, em 2015, a EMARVR apresentou uma redução dos gastos no valor de 745.709,99€ face a 2014. Em relação ao orçamentado verificou-se um desvio positivo, em virtude de os gastos serem inferiores em 5,35% face ao esperado.

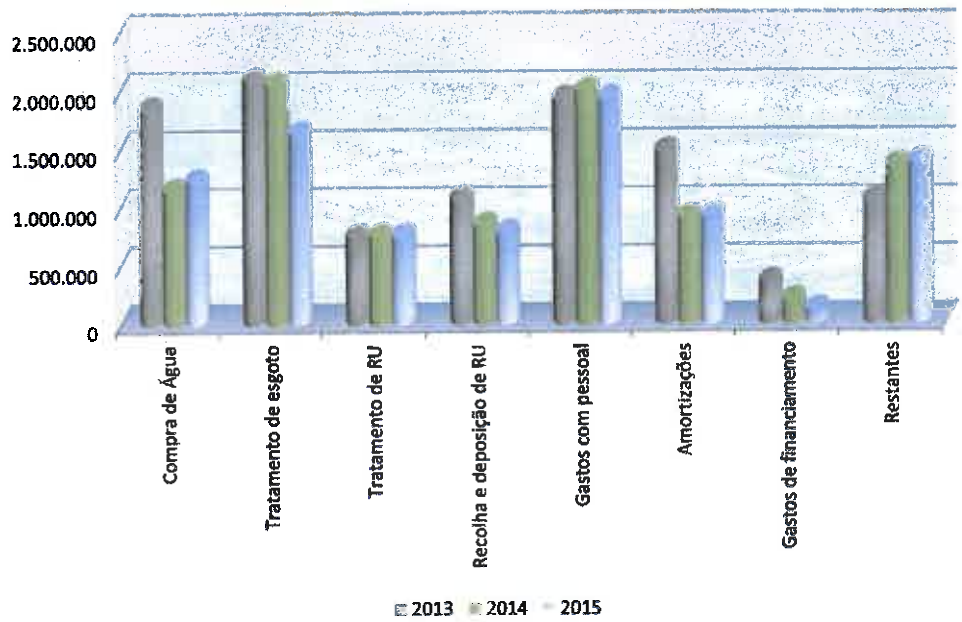

GRÁFICO 10- EVOLUÇÃO DOS GASTOS (VALORES EM EUROS)

C. Resultados

A redução verificada nos gastos totais permitiu apresentar resultados líquidos positivos, apesar da redução ocorrida no volume de negócios.

Ao longo dos últimos anos a EMARVR tem vindo a apresentar resultados operacionais positivos, atingindo em 2015 o valor de 447.738,73€.

A redução do volume de negócios contribuiu para uma diminuição do EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* para 1.369.823,48€.

O diferencial entre gastos e ganhos de financiamento apesar da evolução positiva continua negativo.

D. Indicadores Económicos e Financeiros

O facto de os resultados serem positivos traduz-se em indicadores de económicos e financeiros positivos.

Ao nível das rendibilidades, os principais indicadores apresentam uma ligeira redução, em especial na relativa às vendas devido à redução ocorridas nas tarifas.

A análise dos indicadores de endividamento e de sustentabilidade deve ser feita tendo em conta o facto de a conta de fornecedores não refletir o pagamento das faturas da ATMAD, por contrapartida da cedência dos terrenos da ETAR de Vila Real.

DÍVIDAS DE IMPOSTOS EM MORA

Não existem quaisquer dívidas em mora de impostos ou à Segurança Social.

PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2016

Em 2016 a EMARVR espera conseguir melhorar os serviços prestados aos munícipes de Vila Real, nomeadamente:

- Garantindo o abastecimento de água em quantidade e qualidade a todo o Concelho;

- Garantindo a eficiência do sistema de drenagem de esgotos e seu tratamento;

- Garantindo a eficiência da recolha de resíduos urbanos e sua deposição em aterro.

Além destes propósitos, o ano de 2016 marcará o início de um ciclo de investimento que colocará o Concelho de Vila Real ao nível da média nacional em termos de acessibilidade física ao serviço de drenagem e tratamento de águas residuais.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe, nos termos da alínea g) do art. 30º dos Estatutos da Empresa, a seguinte aplicação para os Resultados do Exercício de 2015, no montante de 317.333,50 euros:

a) Reservas Legais: 15.866,68 euros;
b) Resultados Transitados: 301.466,82 euros

Vila Real, 15 de Março de 2016.

O Conselho de Administração

Manuel António Cordeiro Moras
(Presidente do Conselho de Administração)

Manuel Maria Antunes Pimentel
(Administrador)

José Manuel Miranda da Silva
(Administrador)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da Empresa, juntam-se os quadros para o efeito elaborados:

- Balanço
- Demonstração dos Resultados por Naturezas
- Demonstração dos Resultados por Funções
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio
- Anexo às Demonstrações Financeiras

A. Balanço em 31/12/2015

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em euros)

	Notas	31-dez.15	31-dez.14
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	4	18.051.549,40	17.971.281,25
Propriedades de investimento	5	6.209.994,06	6.359.364,55
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		362,88	76,94
Ativos por impostos diferidos	29	23.779,68	23.779,68
Total dos Ativos Não Correntes		24.285.686,02	24.354.502,42
Inventários	6	231.258,14	237.097,28
Ativos biológicos		0,00	0,00
Clientes	7	1.195.591,10	1.476.851,58
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	8	100.399,42	85.417,47
Acionistas / sócios		0,00	0,00
Outras contas a receber	9	1.284.096,79	1.444.972,62
Diferimentos	10	75.490,48	87.688,88
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros cativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	11	3.114.500,83	1.352.300,57
Total dos Ativos Correntes		6.001.336,76	4.684.328,40
		30.287.022,78	29.038.830,82
Capitais Próprios			
Capital realizado	12	16.000.000,00	16.000.000,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas legais	13	31.745,05	12.872,22
Outras reservas		13.762,56	13.762,56
Resultados transitados	14	376.790,97	18.207,16
Ajustamentos em cativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	15	6.088.159,87	6.235.630,82
Resultado líquido do exercício		317.333,50	377.456,64
Total dos Capitais Próprios		22.827.791,95	22.657.929,40

	Notas	31.dez.15	31.dez.14
Passivo			
Provisões	16	508.622,34	183.431,91
Financiamentos obtidos	17	2.325.808,44	3.113.446,19
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	18	60.000,00	108.205,62
Total dos Passivos Não Correntes		2.894.430,78	3.405.083,72
Fornecedores	19	2.522.267,66	1.152.690,09
Adiantamento de clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	8	54.339,72	88.758,84
Acionistas / sócios		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	17	785.202,13	759.733,62
Outras contas a pagar	18	1.202.990,54	974.635,15
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Total dos Passivos Correntes		4.564.800,05	2.975.817,70
Total do Passivo		7.459.230,83	6.380.901,42
		30.287.022,78	25.038.830,82

A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Paula Fernandes R. Chaves

A Administração,

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração dos Resultados Individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.15	31.dez.14
Vendas de mercadorias	20	2.419.531,58	2.243.523,25
Prestação de serviços	20	6.233.697,67	6.896.056,98
Subsídios à exploração	21	103.599,36	110.219,58
Variação nos inventários da produção	22	-4.295,12	-28.700,28
Trabalhos para a própria entidade		1.893,11	4.195,80
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	-1.349.773,13	-1.283.204,56
Fornecimentos e serviços externos	24	-4.018.673,88	-4.460.672,44
Gastos com o pessoal	25	-1.941.839,85	-2.010.024,52
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	6	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	7 e 9	-3.253,90	-132.563,07
Provisões (aumentos/reduções)	16	-325.190,43	-183.431,91
Outros rendimentos e ganhos	26	372.387,61	458.725,91
Outros gastos e perdas	27	-118.259,54	-124.997,98
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**1.369.823,48**	**1.489.126,76**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	28	-922.084,75	-913.796,90
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**447.738,73**	**575.329,86**
Juros e rendimentos similares obtidos	29	24.446,02	40.729,84
Juros e gastos similares suportados	29	-113.148,58	-197.173,57
Resultado antes de impostos		**359.036,17**	**418.886,13**
Imposto sobre o rendimento do período	30	-41.702,67	-41.429,49
Resultado líquido do período		317.333,50	377.456,64
Resultado por ação básico		317.333,50	377.456,64

A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Paula Fernandes R. Chaves

A Administração,

C. Demonstração dos Resultados por Funções em 31/12/2015

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração dos Resultados por Funções

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31.dez.15	31.dez.14
Vendas e serviços prestados		8.653.229,25	9.139.580,23
Custos das vendas e dos serviços prestados		-7.086.695,24	-7.227.248,03
Resultado bruto		**1.566.534,01**	**1.912.332,20**
Outros rendimentos		477.880,08	573.352,29
Gastos de distribuição		-682.134,45	-789.267,19
Gastos administrativos		-825.838,35	-878.531,25
Gastos de investigação e desenvolvimento		0,00	0,00
Outros gastos		-88.702,56	-242.556,19
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**447.738,73**	**575.329,86**
Gastos de financiamento (líquidos)		-88.702,56	-156.443,73
Resultados antes de impostos		**359.036,17**	**418.886,13**
Imposto sobre o rendimento do período		-41.702,67	-41.429,49
Resultado líquido do período		**317.333,50**	**377.456,64**

A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Paula Fernandes Rodrigues Alves

A Administração,

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2015

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.15	31.dez.14
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		10.011.368,93	10.207.384,75
Pagamentos a fornecedores		-4.431.629,01	-10.058.259,65
Pagamentos ao pessoal		-1.120.606,36	-1.182.647,80
Caixa gerada pelas operações		4.459.133,56	-1.033.522,70
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-28.838,42	-14.848,48
Outros recebimentos/pagamentos		-959.832,03	-906.918,33
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		**3.470.463,11**	**-1.955.289,51**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-833.111,90	-511.591,51
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros Ativos		0,00	0,00
		-833.111,90	-511.591,51
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	48.611,83
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
		0,00	48.611,83
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		**-833.111,90**	**-462.979,68**

	Notas	31.dez.15	31.dez.14
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	3.620.420,38
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		0,00	3.620.420,38
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-762.169,24	-226.924,79
Juros e gastos similares		-112.981,71	-59.997,62
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
		-875.150,95	-286.922,41
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		**-875.150,95**	**3.333.497,97**
Variação de caixa e seus equivalentes 4=(1+2+3)		1.762.200,26	915.228,78
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.352.300,57	437.071,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**3.114.500,83**	**1.352.300,57**

A Técnica Oficial de Contas,

A Administração,

E. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2015

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2015

(Valores expressos em euros)

		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2015	Notas	16.000.000,00	12.872,28	15.762,56	18.207,16	-6.235.430,82	377.456,64	22.657.929,40
Alterações no período								
Primeira adoção de novo ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dif. de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de rev. de ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações rec. no capital próprio	12 a 15	0,00	18.872,83	0,00	358.583,81	-147.470,95	-377.456,64	-147.470,95
		0,00	18.872,83	0,00	358.583,81	-147.470,95	-377.456,64	-147.470,95

		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Resultado Líquido do Período	***3***						317.333,50	317.333,50
Resultado Integral	***4 = 2 + 3***						-60.123,14	169.862,55
Operações com detentores de capital próprio								
Realizações de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2015	***6 = 1 + 2 + 3 + 5***	16.000.000,00	31.745,05	13.762,56	376.790,97	6.088.159,87	317.333,50	22.827 791,95

A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Paula Fernandes R. Chaves

A Administração,

F. Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2014

EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E.M., S.A.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2014

(Valores expressos em euros)

		Capital Próprio atribuído aos detentores do capital						
	Notas	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2014	1	16.000.000,00	12.872,22	13.762,66	0,00	6.391.553,68	-152.795,84	22.265.392,54
Alterações no período								
Primeira adoção de novo ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dif. de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de rev. de ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedente de revalorização de ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	18.207,16	-155.922,78	152.795,84	15.080,22
Outras alterações rec. no capital próprio	12 a 15							
	2	0,00	0,00	0,00	18.207,16	-155.922,78	152.795,84	15.080,22

		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Resultado Líquido do Período	*3*						377.456,64	377.456,64
Resultado Integral	*4 = 2 + 3*						530.252,48	392.536,86
Operações com detentores de capital próprio								
Realizações de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizações de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuições		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no Fim do Período 2014	*6 = 1 + 2 + 3 + 5*	16.000.000,00	12.872,22	13.762,56	18.207,16	6.235.630,82	377.456,64	22.657.929,40

A Técnica Oficial de Contas,

Amanda Paula Fernandes R. Chaves

A Administração,

1. Nota introdutória

A Empresa EMARVR, Água e Resíduos de Vila Real, E. M., S. A. tem a sua sede na Avenida Rainha Santa Isabel, Concelho de Vila Real. A sua atividade principal é a distribuição de água e tem como atividades secundárias a drenagem e tratamento de esgotos, drenagem de águas pluviais, recolha e transporte de resíduos urbanos no Concelho de Vila Real

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2015 as demonstrações financeiras da EMARVR foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente,

como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da EMARVR são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas pelo método do custo sendo a depreciações reconhecidas anualmente pela quota respetiva.

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento só passam a ser reconhecidos como tal após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

3.4. Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, beneficiando do disposto do n.º 2 do artigo 87 do Código do IRC. Ao valor de coleta de IRC assim apurado, acresce ainda Derrama, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5% bem como a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

A Empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Empresa, periodicamente revisto e atualizado.

3.5. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor

destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

3.6. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.8. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.9. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.10. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O

rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.11. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2014					
	Saldo em 01-jan-14	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-14
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	448.142,80	4.370,00	0,00	0,00	0,00	452.512,80
Edifícios e outras construções	27.206.152,25	154.003,41	0,00	320.075,79	0,00	27.680.231,45
Equipamento básico	1.281.882,82	64.022,21	0,00	0,00	0,00	1.345.905,03
Equipamento de transporte	92.729,88	0,00	0,00	0,00	0,00	92.729,88
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	235.811,92	7.120,09	0,00	0,00	0,00	242.932,01
Outros ativos fixos tangíveis	92.477,75	0,00	0,00	0,00	0,00	92.477,75
Investimentos em curso	497.845,04	215.175,97	0,00	-320.075,79	0,00	392.945,22
	29.855.042,46	444.691,68	0,00	0,00	0,00	30.299.734,14
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	10.082.918,53	692.118,86	0,00	0,00	0,00	10.775.037,39
Equipamento básico	1.124.166,09	55.018,23	0,00	0,00	0,00	1.179.184,32
Equipamento de transporte	45.909,03	9.335,97	0,00	0,00	0,00	55.245,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	218.555,08	7.953,35	0,00	0,00	0,00	226.508,43
Outros ativos fixos tangíveis	92.477,75	0,00	0,00	0,00	0,00	92.477,75
	11.564.026,48	764.426,41	0,00	0,00	0,00	12.328.452,89

	31 de dezembro de 2015					
	Saldo em 01-jan-15	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-dez-15
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	452.512,80	150,00	0,00	0,00	0,00	452.662,80
Edifícios e outras construções	27.680.231,45	121.616,52	0,00	0,00	0,00	27.801.847,97
Equipamento básico	1.345.905,03	160.550,79	0,00	0,00	0,00	1.506.455,82
Equipamento de transporte	92.729,88	0,00	0,00	0,00	0,00	92.729,88
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	242.932,01	23.956,48	0,00	0,00	0,00	266.888,49
Outros ativos fixos tangíveis	92.477,75	0,00	0,00	0,00	0,00	92.477,75
Investimentos em curso	392.945,22	513.658,62	0,00	0,00	0,00	906.603,84
	30.299.734,14	819.932,41	0,00	0,00	0,00	31.119.666,55
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	10.775.037,39	698.853,40	0,00	0,00	0,00	11.473.890,79
Equipamento básico	1.179.184,32	24.100,19	0,00	0,00	0,00	1.203.284,51
Equipamento de transporte	55.245,00	8.790,49	0,00	0,00	0,00	64.035,49
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	226.508,43	7.920,18	0,00	0,00	0,00	234.428,61
Outros ativos fixos tangíveis	92.477,75	0,00	0,00	0,00	0,00	92.477,75
	12.328.452,89	739.664,26	0,00	0,00	0,00	13.068.117,15

Nota 5 - Propriedades de investimento

31 de dezembro de 2014

	Saldo em 01-jan-14	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	Saldo em 31-dez-14
Propriedade investimento - A	2.010.713,77				-	1.964.436,08
Propriedade investimento - B	3.079.980,66				-	3.009.389,01
Propriedade investimento - C	1.418.040,61				-	1.385.539,46
	6.508.735,04	-	-	-	-	6.359.364,55

31 de dezembro de 2015

	Saldo em 01-jan-14	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do justo valor	Saldo em 31-dez-14
Propriedade investimento - A	1.964.436,08					1.918.158,39
Propriedade investimento - B	3.009.389,01					2.938.797,36
Propriedade investimento - C	1.385.539,46					1.353.038,31
	6.359.364,55					6.209.994,06

As propriedades de investimento foram reconhecidas de acordo com a NCRF 11 - Propriedades de Investimento. A mensuração é pelo custo de aquisição inicial e deduzido das depreciações.

Nota 6 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	229.018,24	230.562,26
Produtos acabados	2.239,90	6.535,02
Obras em curso		
	231.258,14	**237.097,28**
Perdas por imparidades de inventários	0,00	0,00
	231.258,14	**237.097,28**

Nota 7 - Clientes

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	31-dez-15		31-dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	0,00	1.195.591,10	0,00	1.476.851,58
Clientes conta títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes de cobrança duvidosa	0,00	856.318,23	0,00	853.064,33
	0,00	**2.051.909,33**	**0,00**	**2.329.915,91**
Perdas por imparidade acumuladas		-856.318,23		-853.064,33
	0,00	**1.195.591,10**	**0,00**	**1.476.851,58**

	31-dez-15		31-dez-14	
	Clientes gerais	Grupo / relacionados	Clientes gerais	Grupo / relacionados
Clientes				
Clientes conta corrente	1.195.591,10	0,00	1.476.851,58	0,00
Clientes conta títulos a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes de cobrança duvidosa	856.318,23	0,00	853.064,33	0,00
	2.051.909,33	0,00	2.329.915,91	0,00

Os clientes conta corrente não refletem o valor da prestação de serviços dos meses de novembro e dezembro, uma vez que a sua faturação apenas é emitida em janeiro e fevereiro de 2016.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os movimentos ocorridos na rubrica "Perdas por imparidade acumuladas de clientes", foram os seguintes:

Perdas por imparidades	31-dez-15	31-dez-14
Saldo a 1 de janeiro	853.064,33	720.501,26
Aumento	3.253,90	132.563,07
Reversão	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00
	856.318,23	853.064,33

Nota 8 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresenta os seguintes saldos:

	31-dez-15	31-dez-14
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	91.879,17	85.417,47
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	8.520,25	0,00
Outros impostos e taxas		
	100.399,42	85.417,47
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0,00	32.535,63
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	14.228,30	15.708,68
Segurança Social/Caixa G. Apos/ADSE	40.106,96	40.186,55
Outros impostos e taxas	4,46	327,98
	54.339,72	88.758,84

Nota 9 - Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-dez-15		31-dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal				
Outros	-	1.284.096,79	-	1.444.972,62
	-	1.284.096,79	-	1.444.972,62
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	1.284.096,79	-	1.444.972,62

Este saldo corresponde à especialização das vendas e prestação de serviços dos meses de novembro e dezembro que foram faturados no exercício seguinte.

Nota 10 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 os saldos da rubrica "Diferimentos" do ativo e passivo foram como se segue:

	31-dez-15	31-dez-14
Diferimentos (Ativo)		
Valores a faturar	0,00	0,00
Seguros pagos antecipadamente	0,00	3.688,88
Juros a pagar	0,00	0,00
Outros gastos a reconhecer	75.490,48	84.000,00
	75.490,48	87.688,88
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
	0,00	0,00

Relativamente aos "Outros gastos a reconhecer", de referir, que os mesmos respeitam ao contrato de integração da rede de abastecimento de água de Constantim na rede pública do Concelho de Vila Real detida pela EMARVR.

Nota 11 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 os saldos desta rubrica apresentavam-se:

	31-dez-15	31-dez-14
Caixa	2.432,74	3.628,59
Depósitos à ordem	3.112.068,09	1.348.671,98
Depósitos a prazo (i)	0,00	0,00
(...)	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00
	3.114.500,83	**1.352.300,57**

Nota 12 - Capital realizado

Não houve alterações no capital realizado.

Nota 13 - Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

Nota 14 - Resultados transitados

Por decisão do Conselho de Administração foram aprovadas as contas do exercício do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 e foi decidido que o resultado líquido de 377.456,64€ referente a esse exercício fosse 18.872,83€ para reservas legais e 358.583,81€ para a rubrica resultados transitados.

Nota 15 - Outras variações nos capitais próprios

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 o saldo desta rubrica apresentava-se:

	31-dez-15	31-dez-14
Diferenças de conversão das demonstrações financeiras	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos	-	-
Subsídios	6.088.159,87	6.235.630,82
Doações	-	-
Outras	-	-
	6.088.159,87	6.235.630,82

Nota 16 - Provisões

Com as alterações do contrato de concessão com as Águas do Norte, é difícil à EMARVR defender o não pagamento de mínimos uma vez que a Barragem do Alvão está a ser utilizada. Tendo em conta o procedimento e as negociações entre as partes, entendeu a Administração da EMARVR acautelar este risco pelo valor que considera espectável assumir ou seja, 25% do valor da fatura sem IVA, ou seja, 325.190,43€.

Nota 17 - Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-dez-15		31-dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	2.325.808,44	785.202,13	3.113.446,19	759.733,62
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de factoring	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários contratados	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.325.808,44	785.202,13	3.113.446,19	759.733,62

Foi contraído em julho de 2014 um empréstimo bancário ao Millennium no valor de 3.620.420,38€ por um período de 60 meses o qual termina a 25/07/2019, destinado a liquidar o acordo de pagamento celebrado com a ATMAD. Estando a 31/12/2015 por liquidar 2.740.356,79€.

A rubrica de financiamentos obtidos apresenta, em 31/12/2015, um saldo credor de 3.111.010,57€.

Nota 18 - Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-dez-15		31-dez-14	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Detalhe 1	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhe 2	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a pagar	60.000,00	1.202.990,54	108.205,62	974.635,15
	60.000,00	1.202.990,54	108.205,62	974.635,15

Nota 19 - Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica de "Fornecedores" tinha a seguinte composição.

	31-dez-15	31-dez-14
Fornecedores conta corrente	2.522.267,66	1.152.690,09
Fornecedores conta títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores receção e conferência	0,00	0,00
Fornecedores outros	0,00	0,00
	2.522.267,66	1.152.690,09

Foram reclamados pela ATMAD, como créditos vencidos e não regularizados, respeitantes a faturação de consumos mínimos e respetivos juros de mora, entretanto pela EMARVR devolvidos, não se encontrando por isso registados contabilisticamente, no montante de 1.891.642,30€, dizendo respeito aos anos de 2008 a 2014, grande parte dos quais reclamados judicialmente.

Sem prejuízo da relativa imprevisibilidade do resultado da demanda, que pode ter efeitos patrimoniais relevantes, é convicção da administração que o desfecho deste processo seja favorável à EMARVR, pelo que não foi constituída provisão para este risco e encargo.

Foi criada uma conta corrente com a ATMAD, com vista à regularização dos terrenos de implantação da ETAR de Vila Real, no valor de 1.754.860,52€, para pagamento das faturas de compra de água e tratamento de esgotos. Até 30.08.2015 não foram efetuados pagamentos à ATMAD no valor de 1.754.860,52€.

O aumento da rubrica de fornecedores deve-se ao facto de não incluir estes pagamentos. Caso tivessem sido registados o valor da conta de dívidas a fornecedores seria de 767.407,14 €.

Nota 20 - Vendas e prestação de serviços

As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2015 e de 2014 foram como segue:

	31-dez-15			31-dez-14		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas de mercadorias	2.419.531,58	0,00	2.419.531,58	2.243.523,25	0,00	2.243.523,25
Prestação de serviços	6.233.697,67	0,00	6.233.697,67	6.896.056,98	0,00	6.896.056,98
	8.653.229,25	0,00	8.653.229,25	9.139.580,23	0,00	9.139.580,23

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade da empresa.

Nota 21 – Subsídios à exploração

Com vista à gestão e manutenção das redes de drenagem de águas pluviais durante o ano de 2015, foi assinado um contrato-programa entre a Câmara Municipal de Vila Real e a EMARVR. No âmbito deste contrato, faz parte das responsabilidades da EMARVR assegurar o planeamento, a gestão e a manutenção do sistema de águas pluviais de uma forma sustentável e eficiente. Cabe à Câmara Municipal prestar o apoio financeiro, necessário à efetivação destes trabalhos, no valor total de 103.599,36€.

Nota 22 - Variação da produção

A demonstração da variação da produção, ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, foi como segue:

	31-dez-15			31-dez-14		
	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Total	Produtos e trabalhos em curso	Produtos acabados e intermédios	Total
Saldo em 1 de janeiro	6.535,02	0,00	6.535,02	35.235,30	0,00	35.235,30
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo final em 31 de dezembro	2.239,90	0,00	2.239,90	6.535,02	0,00	6.535,02
Variação da produção	-4.295,12	0,00	-4.295,12	-28.700,28	0,00	-28.700,28

Nota 23 - Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 é detalhado como segue:

	31-dez-15			31-dez-14		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	230.562,26	0,00	230.562,26	251.057,15	0,00	251.057,15
Regularizações	1.036,29	0,00	1.036,29	550,88	0,00	550,88
Compras	110.164,42	1.237.028,40	1.347.192,82	116.225,89	1.145.932,90	1.262.158,79
Saldo final em 31 de dezembro	229.018,24	0,00	229.018,24	230.562,26	0,00	230.562,26
Custo das Vendas	112.744,73	1.237.028,40	-1.349.773,13	137.271,66	1.145.932,90	-1.283.204,56

Nota 24 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição de fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi a seguinte:

	31-dez-15	31-dez-14
Subcontratos	-3.184.867,17	-3.684.356,43
Serviços especializados	-332.622,89	-329.015,87
Materiais	-13.961,72	-12.747,54
Energia e fluídos	-197.340,99	-165.497,90
Deslocações, estadas e transportes	-4.752,48	-2.605,73
Serviços diversos (*)	-285.128,63	-266.448,97
donde rubrica 1	0,00	0,00
donde rubrica 2	0,00	0,00
	-4.018.673,88	-4.460.672,44

O valor mais expressivo (subcontratos) corresponde essencialmente:

	31-dez-15	31-dez-14
Tratamento de águas residuais	1.640.938,30	2.070.722,91
Resíduos		
Recolha de indiferenciados	770.036,42	767.557,94
Tratamento de resíduos urbanos	758.519,19	762.660,85
Recolha e deposição de lamas	15.373,26	14.426,80
Limpeza urbana	0,00	68.987,93

Nota 25 - Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 foi o seguinte:

	31-dez-15	31-dez-14
Remunerações dos órgãos sociais	-51.491,05	-50.832,61
Remunerações do pessoal	-1.495.428,83	-1.544.826,18
Benefícios pós-emprego	-9.622,23	-31.595,91
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	-334.967,86	-333.393,72
Seguros	-14.870,17	-15.077,47
Gastos de ação social	-22.816,52	-22.428,21
Outros gastos com pessoal	-12.643,19	-11.870,42
	-1.941.839,85	-2.010.024,52

O número médio de trabalhadores da Empresa no exercício de 2015 foi de 94 e no exercício de 2014 foi de 101.

Nota 26 - Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, foram como segue:

	31-dez-15	31-dez-14
Rendimentos suplementares	109.791,70	104.376,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	3.802,06	5.577,05
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	33.050,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	225.743,85	348.772,86
	372.387,61	458.725,91

Relativamente aos outros rendimentos e ganhos, salienta-se que os mesmos provêm da imputação dos subsídios para investimento, tal como o definido na NCRF 22.

Nota 27 - Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, foram como segue:

	31-dez-15	31-dez-14
Impostos	-42.214,21	-57.984,42
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	-182,99
Ganhos e perdas em subsidiárias e associadas	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas em inv. não financeiros	0,00	0,00
Outros gastos e perdas	-76.045,33	-66.830,57
	-118.259,54	**-124.997,98**

Nota 28 - Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-dez-15			31-dez-14		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	-149.370,49	0,00	-149.370,49	-149.370,49	0,00	-149.370,49
Ativos fixos tangíveis	-772.714,26	0,00	-772.714,26	-764.426,41	0,00	-764.426,41
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-922.084,75	**0,00**	**-922.084,75**	**-913.796,90**	**0,00**	**-913.796,90**

Ao abrigo do contrato de concessão celebrado entre a EMARVR e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, os bens imóveis relativamente às propriedades de investimento, serão devolvidos à entidade concessionária em perfeitas condições de utilização.

As condições contratualizadas permitem a renovação do contrato de concessão pelo mesmo período, ou seja, 30 anos.

Os bens configuram o carácter de propriedade de investimento e por conseguinte estão registados contabilisticamente de acordo com a NCRF 11.

A administração da EMARVR após análise decidiu ajustar a taxa de depreciação desde o ano de 2010 dos bens integrados no contrato de concessão para a vida útil estimada na renovação do contrato, isto é por 30 anos após o término do contrato.

Relativamente aos ativos tangíveis, por ter sido levada a efeito uma alteração na estimativa da vida útil de um conjunto de ativos depreciáveis da qual resultou o seu aumento, é afetado o montante de gastos de depreciação do

período corrente em cerca de 550 milhares de euros e de cada um dos futuros períodos durante a vida útil remanescente dos ativos, o que limita a comparabilidade com os montantes dos referidos gastos e ativos dos exercícios anteriores.

Nota 29 - Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2015 e de 2014, tinham a seguinte composição:

	31-dez-15	31-dez-14
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	24.446,02	40.729,84
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
	24.446,02	**40.729,84**
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-113.148,58	-197.173,57
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
	-113.148,58	**-197.173,57**
Resultados financeiros	**-88.702,56**	**-156.443,73**

Nota 30- Imposto sobre o rendimento

De acordo com a NCRF 25 e tendo a Administração perspetiva de recuperar o prejuízo obtido no período de 2013 foi constituído o respetivo ativo por impostos diferidos. No presente exercício não se procedeu à reversão do mesmo, por terem sido utilizados prejuízos fiscais de períodos anteriores, passíveis de serem ainda dedutíveis ao lucro tributável obtido. A EMARVR prevê a utilização dos ativos por impostos diferidos nos períodos seguintes.

O imposto sobre o rendimento do período é constituído por:

Coleta	25.957,55 €
Derrama Municipal	6.323,23 €
Tributações Autónomas	9.421,89 €
Imposto sobre o rendimento do período	**41.702,67 €**
Deduções de pagamentos especiais por conta	-25.957,55€
Retenções na fonte	-444,46€
Deduções de pagamentos por conta	-30.042,00€
Total do imposto a recuperar	**-14.741,34€**

Nota 31 - Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2015.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Nota 32 - Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações se encontram regularizadas, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do nº 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2015, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o nº de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2015.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

A Técnica Oficial de Contas,

A Administração,

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RC&MG

RODRIGO CARVALHO & M. GREGÓRIO, SROC, lda
sociedade de revisores oficiais de contas nº 170

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas:

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração de EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., relativamente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 2015, tendo procedido às verificações que entendemos necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

2. No decurso do exercício, acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada a actividade da sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação, vigiando também pela observância dos estatutos e da lei.

3. Como consequência do trabalho de fiscalização, apreciámos o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como a certificação legal de contas emitida pelo revisor oficial de contas, que aqui também se dá por reproduzida, e com a qual concordamos.

4. Chama-se a atenção para o parágrafo das ênfases que evidencia que, conforme divulgado em Anexo, foram reclamados pela ATMAD, como créditos vencidos e não regularizados, respeitantes a faturação de consumos mínimos e respetivos juros de mora, entretanto pela EMARVR devolvidos, não se encontrando, por isso, registados contabilisticamente, no montante de 1.891.642,30 euros, dizendo respeito aos anos de 2008 a 2014, grande parte dos quais se encontram reclamados judicialmente.
Já em relação aos consumos mínimos de 2015, novas negociações com as Águas do Norte, levaram a administração a não reconhecer uma fatura do montante de 1.300.761,73 euros, acrescido de IVA, embora neste caso constituindo uma provisão para o custo expectável.

Em face do exposto, somos do parecer que a assembleia geral anual:

av. da república, 1629 S/L esq. ' 4430-205 vngaia portugal
t. # +351 22 377 01 23/8 ' f. # +351 22 377 01 29
contribuinte 504 844 369 „ capital social 51.000 euros „ crc 9177 porto

a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2015, apresentados pela Administração;

b) Aprove a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão; e

c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela extraia as conclusões referidas no art. 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Vila Real, 15 de março de 2016
O Fiscal Único,

Rodrigo Carvalho & M. Gregório SROC Lda.
SROC nº 170, representada pelo sócio
Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho (ROC n.º 889)

av. da república, 1629 S/L esq.' 4430-205 vngaia portugal
t. # +351 22 377 01 23/8 ' f. # +351 22 377 01 29
contribuinte 504 844 369 „ capital social 51.000 euros „ crc 9177 porto

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RC&MG

RODRIGO CARVALHO & M. GREGÓRIO, SROC, lda
sociedade de revisores oficiais de contas nº 170

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras de EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de 30.287.022,78 euros e um total de capital próprio de 22.827.791,95 euros, incluindo um resultado líquido de 317.333,50 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

   - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

   - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

   - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

av. da república, 1629 S/L esq.' 4430-205 vngaia portugal
t. # +351 22 377 01 23/8 ' f. # +351 22 377 01 29
contribuinte 504 844 369 „ capital social 51.000 euros „ crc 9177 porto

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de EMARVR, ÁGUA E RESÍDUOS DE VILA REAL, E.M., S.A., em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafos anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

   a) Conforme divulgado na nota 19 do Anexo, foram reclamados pela ATMAD, como créditos vencidos e não regularizados, respeitantes a faturação de consumos mínimos e respetivos juros de mora, entretanto devolvidos pela EMARVR, não se encontrando, por isso, registados contabilisticamente, no montante de 1.891.642,30 euros, dizendo respeito aos anos de 2008 a 2014, grande parte dos quais se encontram reclamados judicialmente.

   Sem prejuízo da relativa imprevisibilidade do resultado da demanda, que pode ter efeitos patrimoniais relevantes no património da empresa, é convicção da administração que o desfecho deste processo seja favorável à EMARVR, pelo que não foi constituída provisão para este risco e encargo.

   b) Conforme divulgado na nota 16 do Anexo, e pelo mesmo motivo anterior, não foi reconhecida pela empresa uma fatura de consumos mínimos de 2015 no montante de

av. da república, 1629 S/L esq. ' 4430-205 vngaia portugal
t. # +351 22 377 01 23/8 ' f. # +351 22 377 01 29
contribuinte 504 844 369 „ capital social 51.000 euros „ crc 9177 porto

1.300.761,73 euros mais IVA, tendo esta fatura sido devolvida e não contabilizada. Com as alterações do contrato de concessão com as Águas do Norte e tendo em conta as negociações entre as partes, a administração da EMARVR entendeu acautelar este risco pelo valor que considera expectável assumir, ou seja 25% do valor da fatura, criando uma provisão para o efeito de 325.190,43 euros.

Relato sobre Outros Requisitos Legais

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Vila Real, 15 de março de 2016

O Revisor Oficial de Contas

Rodrigo Carvalho & M. Gregório SROC Lda.
SROC N.º 170, representada pelo sócio
Dr. Rodrigo Mário de Oliveira Carvalho (ROC n.º 889)

av. da república, 1629 5/1. esq. ' 4430-206 vngaia portugal
t. # +351 22 377 01 23/8 ' f. # +351 22 377 01 29
contribuinte 504 844 369 „ capital social 51.000 euros „ crc 9177 porto

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS

2015

Vila Teal Social
E.M., S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO

2015

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº1 do artigo 14 dos estatutos da Vila Real Social, EM, SA, vem o Conselho de Administração apresentar ao Município o seu Relatório de Gestão e Contas da empresa, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

"Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".

Constituição da República Portuguesa

A Vila Real Social E.M. S.A. cumprindo os trâmites legais, apresenta o Relatório Gestão e Contas relativo ao ano de 2015.

O presente documento descreve de forma detalhada a situação financeira bem como a atividade desenvolvida ao longo do ano, em que todos os membros da instituição pautaram os seus desígnios pela positiva para assim cumprirem os objetivos propostos.

Sendo as competências funcionais alicerçadas em diversas áreas de ação, designadamente Habitação Social, Reabilitação Urbana, Gestão de Estacionamento bem como apoio funcional com a Oficina Domiciliária, tudo tem sido feito para responder em tempo oportuno à missão que está definida.

Reconhecendo que a habitação social é naturalmente uma área sensível, de grande acutilância constante mas financeiramente deficitária pelas diversas premissas que lhe estão associadas, área essa que a Vila Real Social devota especial atenção quotidiana, partilhando uma incidência especial para os agregados familiares mais carenciados a instituição tem vindo a cumprir os requisitos legais do setor empresarial local, mesmo com as vicissitudes que foram acontecendo ao longo do ano de 2015.

Ao nível de resultados financeiros da instituição continua a apresentar resultados líquidos de exercício positivos, alicerçados num esforço de rigor ao nível de controle de gastos, eficaz seleção de objetivos estabelecidos bem como uma racionalização e otimização de recursos humanos endógenos.

Os desafios estão sempre presentes, olhando o Conselho de Administração e todos os seus colaboradores para a missão que lhes é confiada e tendo uma vontade indómita de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos aqueles a quem dirigem a sua ação de intervenção diária.

O Conselho de Administração,

Domingos Madeira Pinto

Presidente

Ana Paula Ribeiro José Cardoso

Vogal

Ana Mafalda Figueiredo Gonçalves Vaz de Carvalho

Vogal

2. PRINCIPIOS E ORIENTAÇÕES ESTRATEGICAS

A Vila Real Social E.M. S.A., adiante designada por VRS, tem como incumbência assegurar a gestão e manutenção do Parque Habitacional Social do concelho bem com otimizar condições de acesso ao estacionamento no centro histórico cidade de Vila Real, contribuindo com valor acrescentado para a melhoria de qualidade de vida dos vilarealenses.

Visão /Objetivos

A VRS vê-se como uma estrutura organizativa multidisciplinar e flexível que fomenta a proximidade entre os clientes e a cadeia de valor através da promoção da qualidade de vida de todos os cidadãos de Vila Real.

Visa assegurar a boa gestão de todos os equipamentos residenciais do Município, através de um trabalho exigente e rigoroso, centrando a sua atividade na plena satisfação dos moradores, contribuindo para a sua integração social e melhoria da qualidade de vida.

Pretende constituir-se como uma Empresa de elevado sentido de responsabilidade de intervenção e de contribuição para a melhoria das condições de usufruto do espaço público e da mobilidade no mesmo, assim como, no estudo e implementação de medidas de reabilitação urbana no concelho de Vila Real."

Valores

- Responsabilidade social;
- Conduta suportada em princípios de universalidade, equidade e transparência, respeitando e aceitando as diferenças;
- Consolidação duma estrutura organizativa multidisciplinar, flexível e competente virada para a resolução dos problemas dos utentes e potencializar grau de satisfação da população alvo.

3. SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

3.1. UNIDADE FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Um dos principais objetivos estratégicos foi reforçar a coesão dos recursos humanos da empresa, visando sempre a sustentabilidade profissional e pessoal dos colaboradores.

A prossecução das orientações estratégicas traçadas pela empresa para 2015 só foi possível porque os recursos humanos estão consolidados, cumprindo metas, atingindo objetivos, desenvolvendo competências tendo provado que as relações interpessoais entre todos tendem a ser reforçadas e consolidadas, respeitando sempre a diversidade que cada colaborador representa.

Saiu reforçada a articulação entre todos os setores da empresa, o que contribuiu decisivamente para os resultados obtidos e para um crescendo do desempenho global da Instituição.

Apostou-se igualmente na otimização dos recursos humanos existentes tendo a empresa mantido uma política de racionalização do capital humano e de redistribuição dos recursos humanos de acordo com as necessidades das várias áreas funcionais e com as capacidades dos trabalhadores.

Reforçou-se a distribuição dos efetivos de acordo com as respetivas competências e aptidões profissionais, potenciando a eficácia e eficiência dos procedimentos, desiderato que só foi possível atingir através da reorganização e da utilização de metodologias de trabalho mais adequadas e de instrumentos de trabalho mais atuais e modernos que viabilizaram uma resposta mais célere aos pedidos apresentados à empresa.

3.2. UNIDADE DE GESTÃO, AUDITORIA E QUALIDADE

Como é do conhecimento generalizado, a VRS tem vindo a desenvolver um projeto de implementação de gestão da qualidade nos seus serviços.

Assim, no decorrer do ano de 2015, e com a tomada de posse do atual Conselho de Administração, houve a necessidade de ajustar alguns dos procedimentos, levando em linha de conta a estratégia definida.

Ainda assim, em dezembro de 2015 decorreu a auditoria de 1ª fase, tendo os resultados alcançados sido altamente satisfatórios, sendo expectável o encerramento deste processo até ao final do 1º quadrimestre de 2016.

Também em 2015 decorreu o 1º inquérito a clientes, iniciativa que se enquadrou numa estratégia global, para a promoção da melhoria contínua do funcionamento dos serviços. Para esse efeito, os serviços de qualidade, com a anuência do Conselho de Administração da empresa propuseram-se realizar um inquérito de satisfação dos clientes/utentes com o objetivo primordial de quantificar de um modo objetivo, utilizando um modelo de aplicação simples, e que permitiu gerar resultados orientadores para a melhoria do funcionamento dos serviços.

A principal lógica subjacente a este processo assentou na premissa de que os serviços avaliados devam ter um papel preponderante na persecução dos objetivos da empresa.

Esta primeira consulta serviu, não apenas o propósito de melhoria dos serviços prestados, mas também como forma de monitorização e ajuste do processo, através da identificação de necessidades de adaptação, evolução e correção das diferentes etapas que compõem a mesma.

No que toca à metodologia, e dada a especificidade da VRS, optou-se por realizar 2 inquéritos distintos, um para a HABITAÇÃO SOCIAL e outro para o ESTACIONAMENTO.

No que se refere à recolha de respostas do inquérito da área de habitação o mesmo foi feito solicitando a resposta presencial ao mesmo, nas instalações da VRS, já a recolha de respostas do inquérito da área de estacionamento, foi efetuada de forma presencial, junto dos utilizadores dos parcómetros, durante aproximadamente 1 semana, pelos funcionários operacionais da VRS.

Após o tratamento estatístico global dos inquéritos, foram obtidos os seguintes resultados:

- Índice Global de Satisfação – HABITAÇÃO - 78.30 %
- Índice Global de Satisfação – ESTACIONAMENTO - 75.21 %

O comprometimento de todo Conselho de Administração, bem como de todos os colaboradores da VRS, permitiu organizar internamente a empresa de modo que todos os seus recursos, humanos e de infraestruturas (equipamentos, edifícios e instalações), passaram a estar alinhados com uma estratégia de acrescento de valor:

- **Ao Cliente - satisfazer as necessidades iniciais e ultrapassar as suas expectativas;**
- **À Organização - pelo crescimento económico, social e ambiental;**

4. SERVIÇO DE ASSUNTOS JURIDICOS

A atividade levada a cabo pelo serviço jurídico visa garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem a VRS e salvaguarda os seus interesses no âmbito da lei.

Dá igualmente resposta adequada e célere no que diz respeito à tramitação de procedimentos com vista à prossecução das atribuições da empresa, em conformidade com o quadro legal e regulamentos em vigor.

Este serviço, dá continuidade ao apoio nos processos inerentes ao arrendamento e aos processos de atribuição de habitação social e demais processos a decorrer contra a empresa.

Estabelece acordos com os inquilinos, tendo nos casos em que estas alternativas administrativas se esgotam e sob uma forma mais justa do ponto de vista da igualdade, de se aplicar as consequências legalmente previstas para estas situações, nomeadamente, o envio dos processos para procedimento judicial, com vista à cobrança coerciva dos créditos em dívida, dando assim primazia a princípios como o da justiça social enquanto valor ideal constituinte da razão de ser do direito.

Procedimentos	Nº de processos
Cessações de contratos	18
Procedimentos com vista à resolução de contratos de arrendamento	11
Alterações de titularidade	10

Quadro nº 1: Procedimentos iniciados e atividades desenvolvidas no ano de 2015

Procedimentos	Nº de processos
Total de Acordos celebrados	25
Acordos celebrados por dívida de renda	14
Acordos celebrados para realização de obras	11

Quadro nº 2: Processos de cobrança de dívida extrajudicial

Contencioso Judicial

Esgotados todos os esforços no sentido dos titulares com débitos para com a VRS regularizarem a situação, quer através de ofício, contacto pessoal ou assinatura de acordo, o processo é remetido para judicial.

Neste contexto, foram identificados 4 processos.

Resoluções

Nas situações de abandono do espaço, sem que as diligências atrás mencionadas surtam efeito, os processos são constituídos, documentadas todas as diligências efetuadas e cessados os contratos judicialmente.

Em 2015 foram analisados e remetidos 7 processos nestas circunstâncias.

5. SERVIÇO DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO

A VRS dando cumprimento ao previsto estatutariamente continuou em 2015 a explorar zonas de estacionamento de duração limitada e o Parque de Estacionamento do Seixo.

Neste contexto, a VRS, quer contribuir de uma forma ativa para a implementação de uma política sustentável de gestão do espaço público da cidade, constituindo-se como uma ferramenta de operacionalização de opções estratégicas do município nesta área.

5.1. Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

Como vem sendo hábito, a VRS, agrupa as ruas com estacionamento de duração limitada em 2 grandes zonas de Estacionamento.

No quadro abaixo é possível ver a distribuição de lugares de estacionamento e equipamentos por zona:

ARRUAMENTOS/ZONAS	Nº DE LUGARES	Nº DE PARQUÍMETROS
ZONA A		
Rua Alexandre Herculano	17	1
Avenida Almeida Lucena	41	2
Travessa Cândido do Reis/Rua da Boavista/Rua Cândido dos Reis	46	4
Rua Sargento Belizário Augusto/Travessa do Carmo	31	2
Rua Tenente Bessa Monteiro	8	1
TOTAL ZONA A:	143	10
ZONA B		
Rua Olival do Seixo	32	2
Rua Dr. Júlio Teixeira	41	2
TOTAL ZONA B:	73	4
TOTAL ZONA A+B:	216	14

Quadro nº 3: Zonas de Estacionamento à superfície

Refira-se que a distribuição de lugares, equipamentos e arruamentos sofreu uma alteração significativa em Março de 2015.

Assim, foi promovida a troca de arruamentos entre a VRS e a PEVR, cedendo a VRS a Rua D. Pedro de Castro e recebendo da PEVR a Rua Tenente Bessa Monteiro.

Analisando a evolução da receita, refira-se que a mesma evoluiu favoravelmente relativamente a 2014, muito por força de um esforço para garantir um nível de operacionalidade dos equipamentos instalados.

O gráfico abaixo é demonstrativo deste facto, verificando que houve um aumento de receita em praticamente todos os meses do ano.

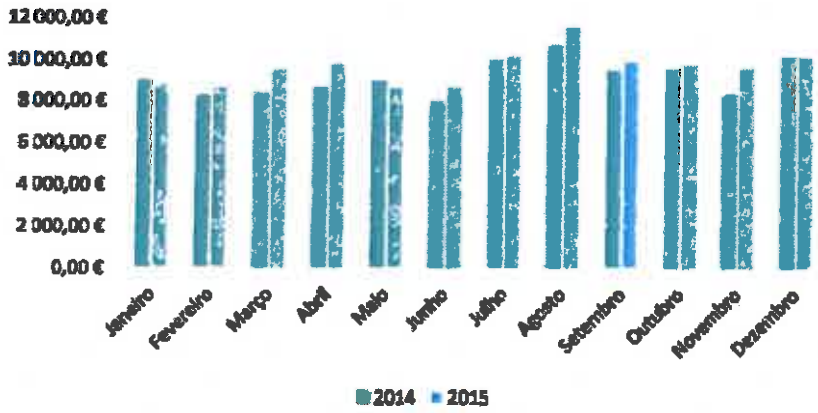

Gráfico nº 1: Receita mensal

Numa análise anual, verifica-se que houve um aumento de receita de aproximadamente 6000€.

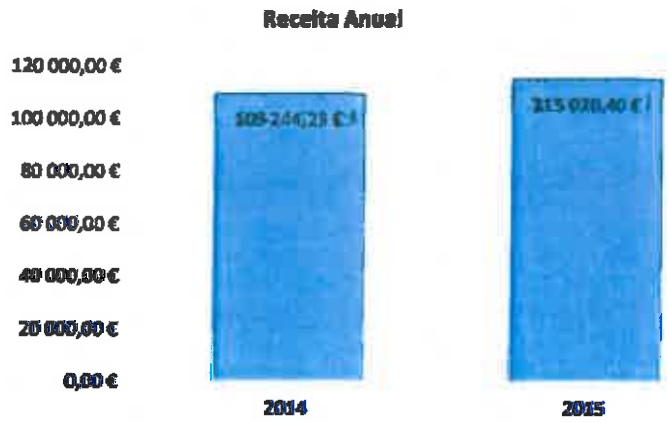

Gráfico nº 2: Receita Anual

Refira-se ainda que no âmbito da exploração das zonas de estacionamento de duração limitada a VRS, participou no teste piloto realizado na Rua Alexandre Herculano ao Sistema Inteligente e Integrado de Monitorização, Gestão e Controlo de Informação Rodoviária em Tempo Real (SIIT).

5.2. Parque de Estacionamento do Seixo

O ano de 2015, iniciou da mesma forma que o 2014, com taxas de ocupação residuais, gerando receitas poucas significativas.

Já no anterior Relatório de Gestão eram apontados fatores para este facto, nomeadamente uma estrutura de tarifas e um regulamento desajustado face aos níveis e tipologias de procura.

Assim, alterados estes fatores que obstaculizavam qualquer esforço de dinamização do Parque, foi possível a partir de meados do ano, implementar uma política que visa promover a protocolização com algumas entidades, permitindo atingir índices de ocupação mais favoráveis.

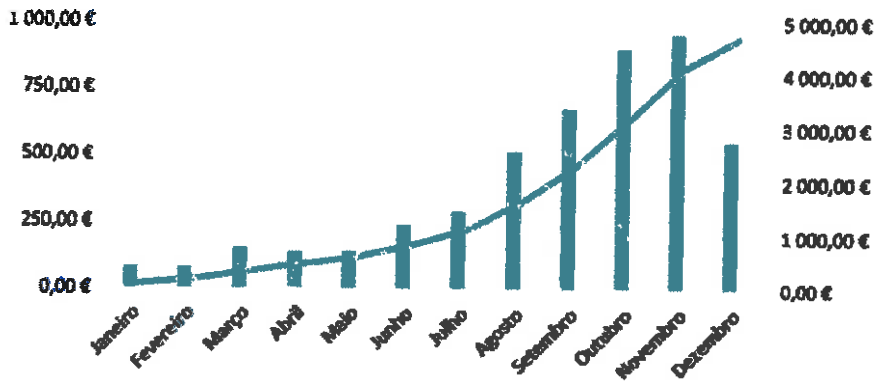

Gráfico nº 3: Evolução da Receita Mensal do Parque de Estacionamento do Seixo

Assim, pela análise do gráfico acima, verifica-se que o volume de receita foi aproximadamente 3 vezes superior ao de 2014, ainda assim com uma margem muito grande de progressão em exercícios futuros.

6. SERVIÇO DE HABITAÇÃO SOCIAL

A VRS tem vindo a desenvolver uma política de habitação social baseada em critérios de justiça e equidade na abordagem dos problemas que afetam os agregados familiares, procurando sempre, em conjunto com o Município e entidades competentes, desenvolver estratégias de ação que assentem na valorização da qualidade de vida da população residente no complexo habitacional social.

Num ano fortemente marcado pela instabilidade económica, que se refletiu num aumento da taxa de desemprego, e no aumento de problemas sociais sentidos pelas famílias mais desfavorecidas, a VRS tem feito um esforço redobrado para responder à necessidade do Município de atribuir habitações às famílias mais necessitadas com pedidos de habitação social.

Para ser possível esta resposta, a equipa técnica responsável pela habitação social tem trabalhado no sentido de recuperar voluntariamente ou coercivamente habitações, que por motivos vários, não estão a ser ocupadas de acordo com a legislação vigente. A maioria das situações diz respeito a moradores proprietários de outras habitações, ou a abandono do fogo.

	Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro	Bairro de Vila Nova	Bairro de Parada de Cunhos	Bairro de S. Vicente de Paula	Bairro da Laverqueira	Total
Nº de Habitações	448	64	140	151	20	823
Nº de Habitações Ocupadas	316	61	133	41	17	568
Nº de Habitações Livres	15	3	7	1	3	29
Nº de Habitações Vendidas	117	0	0	109	0	226

Quadro nº 4: Património Habitacional

Como é possível analisar através da tabela apresentada, a VRS executa a gestão de 597 habitações, no complexo habitacional social, que circunscreve cinco bairros distintos. Neste momento, a VRS dispõe de um total de 29 habitações livres, que se encontram a ser reabilitadas

para que dentro do menor espaço de tempo, reúnam condições de habitabilidade para serem atribuídas a novas famílias em condição de fragilidade social.

Nº de ocorrências

	Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro	Bairro de Vila Nova	Bairro de Parada de Cunhos	Bairro de S. Vicente de Paula	Bairro da Laverqueira	Total
Nº de Atendimentos	458	159	221	57	41	936
Nº Recuperação de Fogos	12	0	7	0	0	19
Nº de Revisões de Renda	20	5	6	1	4	36
Nº de Visitas Domiciliárias	95	31	84	25	29	264
Atribuição de fogos	6	1	15	2	1	25

Quadro nº 5: Ocorrências do Complexo Habitacional Social

Em síntese, apresentamos o número de ocorrências registadas nos vários bairros, ao longo do ano de 2015.

Salienta-se o facto de durante este período, terem sido recuperadas 19 habitações, sem ser necessário, na maioria dos casos recorrer a execução coerciva.

Foi também possível responder às necessidades do Município, realizando a atribuição de 25 novas habitações a famílias fortemente carenciadas, que dispõem neste momento de um lar com todas as condições de habitabilidade.

O trabalho social desenvolvido nos Bairros, durante o ano de 2015 teve como principais objetivos:

- A melhoria das condições de vida dos moradores, principalmente dos mais "fragilizados";
- A promoção da boa convivência tendo em conta o percurso familiar e os territórios de origem;

O apoio dos munícipes em situação de fragilidade económica, social e outra (insuficiência económica, défice de competências pessoais e sociais, ausência de retaguarda familiar e de acompanhamento técnico ou institucional) através do encaminhamento dessas situações para as instituições competentes, constituiu também uma prioridade.

Esta partilha de informação, às demais instituições que intervêm no território, permitiu a tomada de decisões para a intervenção da VRS, nomeadamente relacionados com a gestão de habitação social e com a gestão do parque habitacional, envolvendo aqui todas as valências endógenas e exógenas.

Foi também nossa preocupação, para o ano de 2015:

- Divulgar e implementar o Regulamento de Gestão Patrimonial de Habitação (RGPH);
- Estar mais próximo das famílias, assumindo uma maior presença também através do "Mais Social" e das atividades que desenvolveu;
- Estabelecer parcerias com Instituições e Associações que lidem de perto com as populações dos bairros sociais.

Dificuldades Sentidas:

Note-se que continuamos a ter processos de habitação que não conseguimos atualizar devido à não entrega de documentos ou pelo facto do não cumprimento dos critérios definidos no RGPH.

Numa perspetiva de proximidade com os moradores foram realizados, no decorrer do ano de 2015, 936 atendimentos aos moradores, bem como 264 visitas de avaliação das condições sócio habitacionais a diversos fogos, acrescentando a estas cerca de mais 60 juntamente com a equipa técnica adjacente a estas pequenas obras.

Percebemos a necessidade de executar um maior número de visitas domiciliárias, e é este o desafio a que nos propomos no próximo ano, visando sempre uma política de proximidade com os agregados familiares, no sentido de melhorar a qualidade de vida destas famílias e detetar o maior número de situações irregulares.

Em consequência do constante processo de atualização dos agregados familiares, procedeu-se também à atualização de 36 pedidos de alteração de renda, com base na legislação em vigor.

Esta atualização extraordinária de renda resulta na maioria das situações de agregados em situação de desemprego.

Em articulação com o Município foram realizadas 2 sessões de informação acerca da Poupança Energética e da importância da água, onde técnicos da DECO puderam informar e esclarecer questões relevantes para a vida quotidiana de todos os moradores.

Ainda no sentido de esclarecer e divulgar informação importante foi enviado um desdobrável sobre a nova lei do arrendamento dirigida aos moradores. Esta iniciativa resultou das constantes dúvidas e "confusões dos moradores relativamente às alterações legislativas relacionadas com o mercado de arrendamento apoiado.

No decorrer do ano passado, foi ainda realizada uma sessão de promoção de competências ao nível dos cuidados de higiene, manutenção e gestão habitacional e cumprimento dos direitos e deveres, estabelecidos nos contratos de arrendamento, onde participaram os nossos moradores de Etnia Cigana.

Uma das situações que durante o ano de 2015 verificou maior relevância foram os pedidos de inclusão de elementos no agregado familiar de origem.

Foi definido pelo Conselho de Administração da empresa, que durante o ano de 2015 se desse início à atualização do sistema informático SIGA – Expandindustria. Desta forma, todos os processos individuais dos moradores devem ser inseridos no sistema informático, constando todo o tipo de informação atualizada, seja atendimentos, revisões do valor de renda, transferências de habitação, dívidas de rendas e respetivos acordos para pagamento entre outras informações consideradas pertinentes, relativamente aos agregados familiares.

Desta forma, é possível manter toda a informação atualizada e informatizada, possibilitando que a mesma seja manuseada de forma célere e fidedigna.

7. PROGRAMA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES NO BAIRRO DOS FERREIROS

Ao longo do ano de 2015 o Município em colaboração com a VRS, realizou a atribuição de quatro habitações no Bairro dos Ferreiros.

As habitações reabilitadas tinham como objetivo garantir a revitalização desta zona desertificada do centro histórico da cidade, através do seu arrendamento a custos controlados a casais jovens que pudessem contribuir para um maior dinamismo desta zona da cidade.

Neste sentido, e depois de concluídos dois programas concursais foi possível realizar o contrato de arrendamento, com quatro casais jovens que se encontram a residir em 2 fogos de tipologia T1, um fogo de tipologia T2 e um fogo de tipologia T3.

8. SERVIÇO DE GESTÃO PATRIMONIAL

As obras realizadas de conservação e manutenção no parque habitacional social visam garantir a salvaguarda e bem-estar dos seus ocupantes. O bairro Dr. Francisco Sá Carneiro é o mais antigo e de maior dimensão e por conseguinte, é o que está sujeito a uma maior degradação e número de intervenções, conforme se ilustra de seguida.

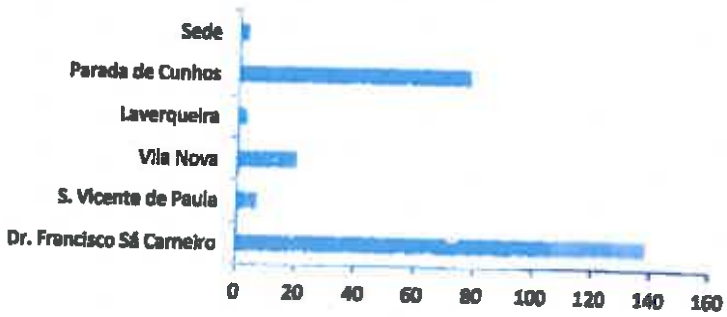

Gráfico nº 4: Obras de conservação e manutenção

As ações diversas de âmbito multidisciplinar evidenciam ao longo do tempo, uma predominância de intervenções de pichelaria, em fogos e partes comuns de edifícios.

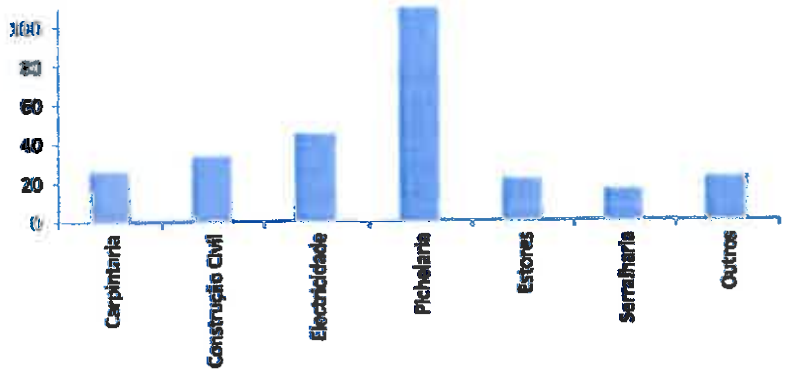

Gráfico nº 5: Obras de conservação e manutenção por especialidade

De acordo com a maior procura de habitação social e necessidade de recuperação de fogos devolutos deteriorados reabilitaram-se 25 fogos devolutos, entregues à posteriori ao mesmo número de agregados familiares.

9. SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO URBANA

"A reabilitação urbana é um desígnio nacional. Durante décadas, deixou-se degradar em Portugal grande parte do nosso património edificado. As barreiras jurídicas desproporcionadas a um conceito social de propriedade, os desequilíbrios legislativos propiciadores de medidas redistributivas a curto prazo, mas com inegáveis efeitos nocivos a longo prazo, a subsidiação da expansão urbana, por via de instrumentos de gestão territorial desproporcionados a desadequação da legislação generalizadora especificidade da reabilitação, bem como os enormes prazos de licenciamento que d decorriam, constituíram alguns dos fatores que criaram um desequilíbrio económico em desfavor da reabilitação do património edificado. Nestas condições, assistimos a uma degradação das condições de vida nos centros históricos, que conduziu a uma desertificação significativa dos mesmos, com os inevitáveis custos económicos, ambientais e sociais. Esta situação é tanto mais dramática quando, num Mundo globalizado, uma das principais fontes de riqueza se reconduz singularidade cultural, que tem como uma das mais ricas manifestações o património histórico edificado."

Dr. Carlos Lobo, 2006

A urgência da Reabilitação Urbana é hoje consensual em Portugal. Por um lado, a degradação física dos edifícios traduz-se em condições de conforto e de habitabilidade inaceitáveis para os ocupantes, muitas vezes famílias ou indivíduos, que pertencem a segmentos vulneráveis da nossa sociedade. Por outro lado, a degradação do edificado afeta a qualidade do tecido urbano, influenciando negativamente a imagem, a vitalidade, a competitividade e a atividades das cidades.

Neste contexto, e continuando o trabalho iniciado em 2013, com desenvolvimento em 2014, na delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU´S) do Centro Histórico e dos 5 bairros sociais, em 2015 foram elaborados os Estudos das Operações de Reabilitação Urbana (ORU´S) correspondentes a cada Área de Reabilitação Urbana.

ORU do Centro Histórico, ORU do Bairro de Vila Nova, ORU do Bairro D. Francisco Sá Carneiro, ORU do Bairro S. Vicente de Paula, ORU do Bairro da Laverqueira e ORU do Bairro de Parada de Cunhos.

O gabinete de Reabilitação Urbana teve, a longo do ano de 2015 um papel ativo e preponderante no Bairro dos Ferreiros, quer no acompanhamento da entrega das habitações aos novos moradores, quer na resolução de vários problemas inerentes a todo este processo.

No gabinete é ainda dado todo o apoio e esclarecimentos sobre as Áreas de Reabilitação Urbana e respetivas Operações de Reabilitação Urbana em vigor, bem como, sobre os Instrumentos Financeiros para a Reabilitação Urbana disponíveis.

10. CRIAÇÃO DE WEBSITE INSTITUCIONAL

Com a sempre crescente popularidade da internet é quase inevitável que toda a empresa ou negócio tenha um website. Não se trata apenas de uma moda, mas sim da consciência cada vez maior das vantagens de usar a aldeia global como método de publicidade e negócio.

Um website pode ser visualizado de qualquer parte do mundo por qualquer pessoa.

No decorrer do ano de 2015, e com o início do processo de certificação de qualidade da Vila Real Social, iniciou-se o plano de elaboração do novo Website Institucional da Empresa, que tem

como objetivo apresentar, divulgar e interagir com a instituição, facilitando a comunicação com o público-alvo.

Encetou-se o processo de pesquisa e documentação das várias vertentes da empresa, tendo sempre como premissa que a Legibilidade, a Negabilidade, a Interatividade e a Funcionalidade seriam os pilares fulcrais de toda a estrutura desenvolvida.

11. COMISSÃO DE VISTORIAS DO MUNICÍPIO

É iniciado em maio de 2015, a colaboração / integração na comissão de vistorias no âmbito do nº 1 do art.º 90 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

O trabalho realizado no âmbito da vistoria inclui a visita a local; a descrição do imóvel a nível arquitetónico e construtivo; avaliação das condições de segurança, salubridade e arranjo estético e a compilação do Auto de Vistoria.

Vistorias	Data da Realização	Local da realização	Freguesia
Nº 1	12/05/2015	Rua Teixeira de Sousa nº 38	União de freguesias de Vila Real
Nº 2	23/06/2015	Rua da Cruz - S. Cibrão	Andrães
Nº 3	14/07/2015	Rua Central nº 3 - Torneiros	Arroios
Nº 4	25/08/2015	Rua do Forno	União de freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras
Nº 5	13/10/2015	Rua do Cândido dos Reis nº 24 e 26	União de freguesias de Vila Real
Nº 6	10/11/2015	Travessa da Batoca - Povoação	União de freguesias de Nogueira e Ermida
Nº 7	24/11/2015	Rua do Torrão - Alfoldes	União de freguesias de Nogueira e Ermida

Quadro nº 5: Vistorias Realizadas

12. SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

12.1 Gastos, Rendimentos e Resultados

O quadro que se segue mostra a evolução dos Gastos e dos Rendimentos da Empresa bem como dos Resultados alcançados, numa base comparativa com os dois exercícios anteriores.

	2013		2014		2015	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Fornecimentos e Serviços Externos	193.553,63	34,10	248.557,11	48,20	242.346,77	48,00
Gastos com o Pessoal	253.955,70	44,70	268.229,72	52,00	276.384,05	54,80
Gastos de Depreciação e Amortização	274.876,52	48,40	272.979,11	53,00	276.366,96	54,80
Outros Gastos e Perdas	16.237,72		76.114,04	14,80	130.936,23	26,00
Gastos e Perdas de Financiamento	24.557,23	4,30	18.913,69	3,70	11.132,43	2,20
RESULTADOS OPERACIONAIS	123.436,56	21,70	174.123,93	33,80	39.635,82	7,90
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	86.626,76	15,20	141.422,23	27,40	26.639,35	5,30
Nota: Os valores percentuais foram calculados com referência ao valor das Vendas e Serviços Prestados						
Subsídios à Exploração	300.000,00		171.000,00		290.000,00	
Vendas e Serviços Prestados	568.220,04		515.421,41		504.558,18	
Outros Rendimentos e Ganhos	94.967,09		324.355,83		82.993,42	
R. OPERACIONAIS / (PREST. SERV.+VENDAS MERCAD.)	0,2172		0,3378		0,0786	
R. LÍQUIDOS / (PREST. SERV.+VENDAS MERCAD.)	0,1525		0,2744		0,0528	

Quadro nº 6: Gastos, Rendimentos e Resultados

Em relação aos aspetos de natureza económico-financeira que marcaram a vida da Empresa ao longo do ano findo, importa destacar o facto dos resultados obtidos pela empresa, tanto operacionais como líquidos, atingiram valores positivos.

Assim sendo à semelhança do sucedido nos últimos anos, a atividade da empresa respeitante ao exercício de 2015 ficou marcada pela obtenção de níveis positivos de rentabilidade, tanto a nível operacional como líquido.

Procurando as razões que fundamentam o comportamento dos resultados alcançados pela empresa no exercício ora objeto de relato, comportamento esse resumidamente caracterizado acima, sempre numa perspetiva de evolução temporal, importará observar a evolução das

principais rubricas de gastos e rendimentos que caracterizam a atividade da Vila Real Social nestes últimos três anos.

Começando pelos GASTOS, aquilo que fundamentalmente se destaca é o comportamento dos seguintes agregados contabilísticos:

- Fornecimento e Serviços Externos

Assistimos à relativa estabilidade evidenciada pelos valores associados a esta rúbrica dos Fornecimentos e Serviços Externos nestes últimos dois anos, depois do crescimento registado pela mesma entre 2013 e 2014.

A estabilidade observada acima prende-se, sobretudo, com o objetivo da empresa em continuar a implementação de ações no sentido de conservar e manter o seu património. Assim, durante o ano de 2015, houve a assunção pela entidade de despesas com a conservação e manutenção do seu parque habitacional, tanto ao nível dos fogos que estão ocupados como ao nível da beneficiação dos fogos recuperados ao longo do último ano e a aguardar nova atribuição social. Só desta forma se poderão oferecer e garantir condições de habitabilidade dignas e qualidade de vida aos agregados arrendatários.

Nesse sentido e à semelhança do ocorrido no ano anterior, em 2015 a empresa suportou custos elevados com a conservação e manutenção do seu património edificado (quer próprio quer apenas sob sua gestão) sendo este valor cerca de 44% do total anual da rubrica Fornecimento de Serviços Externos.

Relativamente às restantes rubricas que compõem o agregado as mesmas mostraram relativa estabilidade quando comparadas com o ano anterior, seguindo assim o comportamento evidenciado pela rubrica de Conservação e Reparação.

- Gastos com o Pessoal

No que respeita ao valor dos Gastos com o Pessoal, o mesmo teve apenas um ligeiro agravamento relativamente a 2014 devido ao facto de terem sido admitidos dois efetivos na empresa em junho de 2015, reforçando valências e competências internas.

Assim, a estabilidade do número de pessoas que compõe o quadro de pessoal da empresa bem como as suas remunerações têm sido fatores preponderantes para os valores atingidos.

- **Gastos de Depreciação e Amortização**

A estabilidade associada às Amortizações e Depreciações encontra explicação na equivalente solidez do valor bruto do parque habitacional que é propriedade da empresa, bem como na igual solidez das taxas de depreciação utilizadas para o cálculo das quotas anuais correspondentes.

- **Outros Gastos e Perdas**

O forte incremento que se observou na categoria de Outros Gastos e Perdas prende-se com o registo de um crédito incobrável sobre o Estado, o qual resultou do pagamento de um imposto a este, SISA, reclamado pela Autoridade Tributária, acompanhado da correspondente impugnação judicial, sendo que tal impugnação não obteve vencimento.

Não fora o registo do referido crédito e os Outros Gastos e Perdas teriam tido um valor quase residual (apenas 29.600,00 euros), isto é, um valor muito inferior ao que acabou por se verificar e bastante inferior ao registado no ano anterior.

Acrescenta-se que este crédito, formado em 2013, foi logo objeto da constituição da correspondente imparidade, considerando o risco associado à respetiva cobrança. Face à impossibilidade de reaver o valor entregue ao Estado, a título de imposto, foi revertida a respetiva imparidade (constituída em 2013), a qual gerou o correspondente registo contabilístico em rendimentos. Deste registo, em rendimentos, que constituiu o contraponto daquele primeiro registo relacionado com o crédito incobrável, resultou o caráter inócuo de tal incobrabilidade no contexto do exercício de 2015.

- **Gastos e Perdas de Financiamento**

Devido à circunstância de no decurso do exercício de 2014 o Município de Vila Real ter assumido grande parte das responsabilidades financeiras de natureza bancária que cabiam à Vila Real Social, na sequência da operação de permuta dos elementos subjacentes à realização do seu capital, os juros correspondentes a tais responsabilidades começaram a correr por conta do

mesmo já a meio do exercício. Por esse facto, em 2014 assistiu-se já a uma diminuição considerável dos encargos de financiamento, a qual se estendeu ao exercício de 2015.

No que se refere ao comportamento dos **RENDIMENTOS** importa realçar o comportamento das seguintes rubricas:

- **Subsídios à Exploração**

O valor deste agregado em 2015 cresceu relativamente ao ano anterior.

A diminuição parcial das receitas provenientes das rendas durante o ano em análise, bem como a necessidade de se proceder à execução de obras de beneficiação das habitações sociais entretanto recuperadas (em consequência de um esforço da empresa no sentido de recuperar fogos que se encontravam até à data em condições irregulares e que por força da necessidade foram e têm de continuar a ser atribuídas de forma célere a novos moradores carenciados com as condições de habitabilidade devidamente garantidas), aliada ao facto de se ter de cumprir com as responsabilidades financeiras e fiscais imediatas decorrentes da atividade da empresa, cuja cobrança não pode ser adiada, levaram a um aumento do valor dos Subsídios à Exploração durante o último ano.

As políticas e medidas de gestão corrente e patrimonial implementadas pelos Órgãos Sociais da empresa em articulação com o sócio único, Município de Vila Real, que se repercutiram no valor desta rubrica levam à circunstância de a empresa estar a fazer todos os esforços para caminhar no sentido da eliminação da sua dependência (ou apenas a necessidade residual) face a estes subsídios, contudo, há que reconhecer que em 2015 esta classe de rendimentos ainda funcionou como um veículo importante para a sustentabilidade e rentabilidade da empresa.

- **Vendas e Prestações de Serviços**

Constituem receitas próprias da Empresa as rendas devidas pela utilização do parque habitacional social, as verbas arrecadadas com as zonas de estacionamento de duração limitada bem como do Parque de Estacionamento do Seixo que tem sob sua gestão.

No ano de 2015, este agregado apresentou uma descida em relação aos últimos anos. Na base deste decréscimo encontra-se, em exclusivo, a diminuição no valor arrecadado em rendas durante este ano, uma vez que no que se refere às receitas de estacionamento (à superfície e parque) houve um aumento.

Esta diminuição deveu-se fundamentalmente ao seguinte:

- Aprovação da "Alteração ao Regulamento Municipal de Acesso e Gestão de Habitação Social" em reunião de Câmara Municipal de março de 2015 e Assembleia Municipal de abril de 2015, onde consta a inclusão de uma norma transitória que definiu que a forma de atualização do valor da renda até atingir o valor de renda apoiada seria faseada, com base no anterior Decreto-Lei 166/93, de 7 de maio. Esta norma transitória permitiu um maior rendimento disponível para as famílias mas representou uma perda de receitas de renda para a Empresa;

- Aprovação e aplicação da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro;

- Recuperação de fogos em situação irregular e atribuição de alguns deles, durante 2015, a agregados extremamente carenciados cujas rendas aplicadas foram substancialmente inferiores às rendas arrecadadas com os agregados anteriormente lá instalados;

- Decréscimo verificado no valor mensal pago, a título de rendas, por alguns agregados familiares, em resultado do ajustamento motivado pela atual conjuntura económica que levou a uma descida dos rendimentos das famílias.

- **Outros Rendimentos e Ganhos**

Esta rubrica experimentou uma descida muito forte, a qual se relaciona, em muito, com a recomposição do capital, ocorrida em abril de 2014. Na verdade, nessa altura, teve lugar uma operação de permuta de ativos e passivos com o Município, seu único sócio, direcionado para a modificação/recomposição do seu capital, mas sem alterar o valor deste. Por força da referida modificação foi gerada, durante o ano de 2014, uma mais-valia que ascendeu a 222.987,47 euros. Uma vez que nada aconteceu de semelhante ou parecido no decurso do ano de 2015, esta categoria de rendimentos voltou ao seu normal neste ano.

Depois de analisados os principais componentes da empresa no que se refere aos GASTOS e RENDIMENTOS iremos analisar os RESULTADOS obtidos pela empresa.

Por força do exposto no parágrafo anterior, torna-se evidente que a situação de normalidade na rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos, ocorrida em 2015, por oposição ao extraordinário valor alcançado pela mesma rubrica no ano anterior, fez com que os Resultados em 2015 se tenham afastado bastante, para menos, do valor obtido em 2014.

Ainda nesta categoria convém salientar que, tanto os Resultados Operacionais como os Resultados Líquidos se encontram fortemente influenciados pelo valor dos Subsídios à Exploração, os quais, por seu turno, variaram significativamente ao longo do último triénio. De facto apesar de todos os esforços levados a cabo pela empresa no sentido de se tornar auto-suficiente no que se refere à sua necessidade de Subsídios de Exploração, a própria natureza da entidade não permite essa imediata autonomia uma vez que fruto do seu objeto social haverá sempre um custo associado ao facto de se tratar de uma atividade ao serviço de classes mais desfavorecidas tendo por inerência um custo social atribuído que naturalmente se agrava em tempos de recessão económica.

Embora tal papel tenha vindo a perder protagonismo, na verdade, sem Subsídios à Exploração não seria ainda possível obter resultados equilibrados. Certo é também que este facto deriva exclusivamente devido à evidência de que a principal fonte de rendimento da empresa são as rendas cobradas e nesta área e, tal como referido anteriormente, os preços praticados pela empresa estão naturalmente condicionados pela situação económica particular de cada agregado familiar que integra o lote de inquilinos da empresa, não sendo, portanto, formados em mercado livre. São rendas sociais pelo que existirá sempre um défice entre as rendas sociais praticadas e as rendas máximas que seriam praticadas caso não houvesse subsídio à habitação social.

12.2. Situação Financeira

O ano de 2014, especialmente numa perspetiva de médio e longo prazo, foi marcado por profundas mutações na situação financeira da Empresa. Tal facto foi particularmente visível no domínio dos seus ativos fixos tangíveis e no valor dos seus financiamentos bancários. Tanto num caso como no outro assistiu-se a uma redução acentuada, facto que redundou numa redução equivalente dos seus Ativos e Passivos.

Entretanto, em 2015, a referida redução do endividamento da empresa continuou a um ritmo acelerado, tendo os financiamentos bancários decrescido em cerca de 213.000,00 euros.

Por outro lado, as responsabilidades financeiras para com fornecedores também diminuíram bastante, tal como se afere pela leitura do Balanço (Doc. em anexo).

Em resultado da redução daquelas responsabilidades associadas ao serviço da dívida, tem a VRS, neste momento, melhores condições de sustentabilidade, começando-se a vislumbrar a possibilidade de mesmo não abdicando, se poder reduzir drasticamente a necessidade dos Subsídios à Exploração.

Contudo e apesar do referido anteriormente, ainda não é possível dizer-se que foi atingido o equilíbrio financeiro, mesmo numa ótica de curto prazo, em função do (ainda) nível de endividamento bancário existente. Comparando o agregado dos Ativos Correntes com o Passivo da mesma natureza, resulta evidente o desequilíbrio acima mencionado, na medida em que aqueles Ativos não cobrem os ditos Passivos.

Nestas condições podemos concluir que:

- uma vez que o diferencial entre as rendas sociais praticadas pela empresa e as rendas máximas que seriam praticadas caso não houvesse subsídio social à habitação não irá diminuir;
- a promoção de ações de gestão, manutenção preventiva e corrente do edificado habitacional e a cobertura financeira dos custos afetos a estas ações tenderá a manter-se e mesmo a aumentar;
- enquanto não for ultrapassado o nível de endividamento bancário patente nas demonstrações financeiras e no quotidiano da entidade;
- resta-nos esperar que o sócio único da entidade honre os seus compromissos de natureza financeira, no quadro do contrato-programa celebrado.

12.3. Indicadores Económico-Financeiros

Os indicadores de gestão são uma forma de análise de performance da empresa, uma vez que, através da conjugação de diversos agregados patrimoniais, podemos ter uma visão global da situação das finanças da empresa.

Indicadores		2015	2014
Rendibilidade do Ativo	Resultado Líquido / Total do Ativo	0,25%	1,28%
Liquidez Geral	Ativo Corrente / Passivo Corrente	90,52%	43,75%
Liquidez Imediata	Disponibilidades / Passivo Corrente	39,04%	6,74%
Índice de Solvência	Total Passivo / Total do Ativo	2,73%	4,23%

Quadro nº 7: Indicadores

A Rendibilidade do Ativo permite aferir da eficiência na utilização dos recursos patrimoniais, bem como da relação entre Gastos e Rendimentos. O resultado deste rácio nos últimos anos é positivo, o que indica que existiu uma gestão equilibrada dos meios colocados à disposição, os Rendimentos foram superiores aos Gastos em cerca de 0,25% do Ativo.

Relativamente à Liquidez Geral, a regra do equilíbrio financeiro aconselha que esta percentagem superior a 100%. A VRS tem uma liquidez geral de cerca de 91%, valor muito próximo dos 100%, o que significa que não se aproximam situações de constrangimento ao nível da tesouraria em geral.

A Liquidez Imediata mede a existência, no momento, de dificuldades de tesouraria. O valor de 39% significa que a Empresa, através de disponibilidades de tesouraria, tem capacidade de liquidar cerca de 39% das suas dívidas de curto prazo.

O Índice de Solvência índice a capacidade que a entidade tem de, com o seu Ativo, fazer face aos compromissos assumidos. O valor de cerca de 3% traduz uma dependência relativamente baixa no que se refere aos credores, logo há garantia do cumprimento das obrigações da Empresa para com terceiros.

Em suma, considerarmos que a situação financeira da VRS está sob controlo, na medida em que o Passivo Corrente, que implica desembolsos de dinheiro, se encontra coberto por Ativos da mesma natureza.

12.4. Proposta de Aplicação dos Resultados

Nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da VRS vem, neste ponto, o Conselho de Administração apresentar a sua proposta de aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício de 2015.

Assim, propõe o Conselho de Administração que o Resultado Líquido do Exercício, no valor de 26.639,35 euros, seja mantido em Resultados Transitados, tendo em vista a cobertura dos prejuízos acumulados até à data.

12.5. Outras Informações

Dando cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro e 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que não existem dívidas em mora à Segurança Social, à DGCI, nem existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.

Declara-se que, após o termo do exercício e dando satisfação ao estipulado na alínea b) do n.º 5 do artigo 66.º do C.S.C., não ocorreram quaisquer factos que mereçam especial referência.

Não foram concedidas autorizações para a celebração de negócios entre a sociedade e os membros do seu Concelho de Administração, nos termos do artigo 397.º do C.S.C. (alínea e) do número 5 do artigo 66.º do C.S.C.).

A sociedade não possui sucursais, no país ou no estrangeiro (alínea g) do número 5 do artigo 66º do C.S.C.).

O risco de preço que afeta a sociedade reside, principalmente, na evolução dos rendimentos dos agregados familiares que constituem a sua clientela efetiva e potencial (principalmente a efetiva), variável que aquela não consegue controlar. Face ao enquadramento económico nacional e regional, não se espera uma deterioração visível dos rendimentos dos referidos agregados para 2016, pelo que o risco de preço deverá manter-se estável no que se reporta a esta variável que o condiciona. Por outro lado e de igual modo, para 2016 não é esperada nenhuma alteração nos normativos legais que regulam a fixação do valor das rendas em habitação social e que venham a implicar na sua descida generalizada, pelo que o risco de preço relacionado com esta componente também deverá manter-se estabilizado.

Quanto ao risco de crédito, a sociedade está exposta, como todas as outras, às análises de perfil efetuadas pelas instituições financeiras. Nesse sentido e considerando a magnitude do seu endividamento, terá sempre de contar com o suporte do seu único sócio, no caso de querer ampliar o seu financiamento por capitais alheios. Quanto ao crédito de fornecedores, não padece a empresa de riscos anormais neste domínio.

Quanto aos riscos de liquidez e de fluxos de caixa, é preciso notar-se que ainda estamos perante uma empresa que necessita de ser subsidiada para garantir o seu equilíbrio de tesouraria, embora essa necessidade já esteja bastante mitigada. Portanto, para o seu funcionamento regular, a empresa depende ainda dessas transferências pecuniárias oriundas do seu sócio único (alínea h), do número 5, do artigo 66.º, do C.S.C.).

13. CONTRATO-PROGRAMA

Foi celebrado um contrato-programa entre o Município e a VRS em fevereiro de 2015, onde ficou definido a comparticipação financeira à empresa no montante de 145.000,00 euros, sob a forma de Subsídio à Exploração.
Contudo, em julho do mesmo ano, foi celebrado um aditamento ao contrato-programa, sendo que a comparticipação financeira a título de Subsídio à Exploração passou a ser no montante de 290.000,00 euros, pelos motivos mencionados na página 22.

13.1. Análise do Contrato Programa

De acordo com cláusula sexta do contrato programa, foram definidas ações, indicadores e objetivos para a área da habitação social e na área de gestão de estacionamento.

Assim sendo apresenta-se de forma qualitativa a sua execução.

<u>Área da habitação social</u>

Foram cumpridos os objectivos:

- Ações de fiscalização aos fogos;
- Levantamento do estado e das condições de habitabilidade dos fogos;

- Realização de inquéritos de satisfação dos clientes.

Não foram cumpridos os objetivos:

- Efetuar ações de sensibilização, divulgação e esclarecimento nos bairros sociais.

<u>Área de gestão de Estacionamento</u>

Foram cumpridos os objetivos:

- Receita do ano anterior;

Não foram cumpridos os objetivos:

- Taxa Global de ocupação;

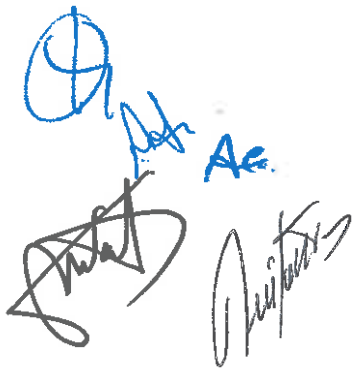

DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS E FINANCEIROS

2015

Vila Real Social, Habitação E.M
Contribuinte: 506376745
Exercício: 2015

Moeda: EUR

Balanço Individual em 31-12-2015

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31-12-2015	31-12-2014
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	10.544.431,25	10.863.663,76
Outros ativos financeiros	7	110,46	
		10.544.541,71	10.863.663,76
Ativo Corrente			
Clientes	12.1	108.430,59	121.754,03
Outras contas a receber	12.1; 15.1	5.248,54	2.414,96
Diferimentos	15.3	5.819,87	7.965,89
Caixa e depósitos bancários	4	90.625,27	24.073,46
		210.124,27	156.208,34
Total do ativo		10.754.665,98	11.019.872,10
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	12.4	9.000.000,00	9.000.000,00
Reservas legais	12.4	7.409,68	7.409,68
Resultados transitados	12.4	-711.624,38	-853.046,61
Outras variações no capital próprio	10; 12.4	2.138.716,25	2.191.330,96
		10.434.501,55	10.345.694,03
Resultado líquido do período	12.4	26.639,35	141.422,23
Total do capital próprio		10.461.140,90	10.487.116,26
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	12.3	61.396,87	175.700,46
		61.396,87	175.700,46
Passivo corrente			
Fornecedores	12.1	37.221,24	65.017,60
Estado e outros entes públicos	12.2; 14.1; 14.2	19.189,17	19.816,91
Financiamentos obtidos	12.3	113.846,92	212.588,74
Outras contas a pagar	12.1; 15.1; 15.2	61.870,88	59.632,13
		232.128,21	357.055,38
Total do passivo		293.525,08	532.755,84
Total do capital próprio e do passivo		10.754.665,98	11.019.872,10

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242

Vila Real Social, Habitação E.M
Contribuinte: 506376745
Exercício: 2015

Moeda: EUR

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2015	2014
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de Clientes		517.881,63	546.380,22
Pagamentos a Fornecedores		-270.143,13	-227.967,54
Pagamentos ao Pessoal		-266.842,15	-262.984,97
Caixa gerada pelas operações		-19.103,65	55.427,71
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		9.614,62	-12.308,34
Outros Recebimentos/Pagamentos		-16.594,80	-8.739,54
Fluxos das atividades operacionais (1)		-26.083,83	34.379,83
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			-15.360,54
Investimentos financeiros		-94,58	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		26.245,00	
Fluxos das atividades de investimento (2)		26.150,32	-15.360,54
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		290.000,00	171.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-213.045,40	-162.619,29
Juros e gastos similares		-10.469,28	-19.814,34
Fluxos de atividades de financiamento (3)		66.485,32	-11.433,63
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		66.551,81	7.585,66
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		24.073,46	16.487,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período		90.625,27	24.073,46

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242

Vila Real Social, Habitação E.M
Contribuinte: 506376745
Exercício: 2015

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2015

Moeda: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	9	504.558,19	515.421,41
Subsídios à exploração	10	290.000,00	171.000,00
Fornecimentos e serviços externos	15.4	-242.346,77	-248.557,11
Gastos com o pessoal	13	-276.384,05	-268.229,72
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	88.317,72	29.226,67
Outros rendimentos e ganhos	10; 15.7	82.993,42	324.355,83
Outros gastos e perdas	15.5	-130.936,23	-76.114,04
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		316.202,28	447.103,04
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	-276.566,96	-272.979,11
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		39.635,32	174.123,93
Juros e gastos similares suportados	15.6	-11.132,43	-18.913,69
Resultado antes de impostos		28.502,89	155.210,24
Imposto sobre o rendimento do período	11	-1.863,54	-13.788,01
Resultado líquido do período		26.639,35	141.422,23

A Entidade

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242

ANEXO

(Período 2015)

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Vila Real Social, Habitação E.M

1.2 — Sede

Rua Alexandre Herculano, nº 34

5000-642 Vila Real

1.3 — Natureza da Atividade

Promoção de habitação social no Município de Vila Real, a gestão social, patrimonial e financeira do património habitacional ou outros equipamentos e ou espaços, bem como gestão do estacionamento tarifado não concessionado.

Pode exercer, acessoriamente, atividades relacionadas com o seu objeto principal, designadamente atividades complementares ou subsidiárias da promoção da habitação de custos controlados, nomeadamente aquisição, permuta e venda de imóveis, bem como a gestão de equipamentos e de áreas de utilidade pública, podendo ainda exercer atividades complementares ou subsidiárias da exploração de transporte coletivo de passageiros, designadamente o transporte escolar.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 — As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o Sistema de Normalização Contabilística aprovado pelo decreto-lei 158/2009, de 13 de Julho, tendo sido adotadas as NCRF, pelo facto de esta entidade, por imposição estatutária, estar sujeita a Certificação Legal de Contas.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 - Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3 - Consistência de apresentação

As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.4 - Materialidade e agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.